

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

METÁFORAS SISTEMÁTICAS TRABALHISTAS NO DISCURSO
JORNALÍSTICO

VINÍCIUS NICÉAS DO NASCIMENTO

Recife - PE

2015

VINÍCIUS NICÉAS DO NASCIMENTO

**METÁFORAS SISTEMÁTICAS TRABALHISTAS NO DISCURSO
JORNALÍSTICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Linguística.

Área de concentração: Linguística

Linha de Pesquisa: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Orientadora: Prof^a Dr^a Karina Falcone de Azevedo

Recife - PE

2015

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Valéria Baltar de Abreu Vasconcelos, CRB4-439

N244m Nascimento, Vinícius Nicéas do
Metáforas sistemáticas trabalhistas no discurso jornalístico /
Vinícius Nicéas do Nascimento. – Recife: O Autor, 2015.
147 f.: il.

Orientador: Karina Falcone de Azevedo.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco.
Centro de Artes e Comunicação. Linguística, 2015.
Inclui referências, apêndice e anexos.

1. Linguística. 2. Análise crítica do discurso. 3. Empregadas domésticas. 4. Metáfora. 5. Jornalismo - Aspectos sociais. I. Azevedo, Karina Falcone de (Orientador). II. Título.

410 CDD (22.ed.) UFPE (CAC 2015-18)

VINÍCIUS NICÉAS DO NASCIMENTO

Metáforas sistemáticas trabalhistas no discurso jornalístico

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção do Grau de Mestre em Linguística, em 20/01/2015.

DISSERTAÇÃO APROVADA PELA BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Karina Falcone de Azevedo
Orientadora – LETRAS - UFPE



Prof. Dr. Suzana Leite Cortez
LETRAS - UFPE



Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite
LINGUÍSTICA - UFPB

A Marlene Nicéas que não viveu para ver esta conquista.

AGRADECIMENTOS

Em virtude da minha impossibilidade de expressar gratidão apenas com minhas próprias palavras, porque *meu coração dispara em meu peito acelerado* (Ana Paula Valadão/Me ama), escolhi me apoiar em trechos de músicas que em muito refletem o meu sentir. Mesmo correndo risco de esquecer nomes, agradeço aqui a muitos:

Ao meu Deus, Salvador e Redentor, pelo dom da vida e pelo renovar das forças para vivenciar as dificuldades que advém sobre mim, pois eu *só venço, só vivo, porque tenho raízes em Ti* [Jesus] (Davi Sacer/Às margens do Teu Rio).

Aos meus pais Daniel e Jeane, meus irmãos Diego e Matheus, minha cunhada Emmille, por todas as ações de vocês que contribuíram para eu chegar aonde cheguei. *Como retribuir um amor tão grande assim que não mede esforços?* (Ana Paula Valadão/Quero retribuir). Aos meus tios e primos espalhados por Pernambuco, São Paulo e Paraná, pelo apoio e incentivo, mesmo sem entender às vezes “porque esse menino estuda tanto?”.

A minha “grande família”, a família que o coração escolhe pra viver: Rafael Cardoso, Tamires Melo e meu sobrinho Davi Rangel (titio ama tanto), João Victor, Mariana Castro e Marcus Vinícius (Trindade/GO). Com vocês eu posso perguntar: *quem já provou fidelidade? Aliança mais forte que o sangue, pois escolhe me amar por quem sou* (Ana Paula Valadão/O valor de um amigo). São todos meus!

A Karina Falcone, minha professora, minha orientadora, minha *Marcuschi* e, acima de tudo, minha amiga. *Um amigo é aquele que diz a verdade para mim mesmo que eu não goste de ouvir. Ele me ama e quer me corrigir* (Ana Paula Valadão/Amigo). Agradeço pela sua dedicação me guiando no caminho da investigação científica, pela paciência no meu processo de letramento acadêmico, pela disposição de sempre contribuir na minha formação, pela confiança em orientar a presente pesquisa, pela oportunidade de construir o conhecimento ao seu lado... São muitas motivações que se “encapsulam” nesta gratidão.

Aos “Falconeanos”, pela companhia e parceria neste processo: Sirleidy (a Maria do encapsulamento anafórico), Lilian (a mais doce de todo o mundo), Estevão e Maria Eduarda (os pesquisadores do *Saiba mais*), Adriano (o amigo do amor em comum: as metáforas), Laura, Carol e Larissa. Como postei lá em Brasília: *No flow, por onde a gente passa é show! Fechou! E olha onde a gente chegou...* (MC Guimê/País do futebol).

Aos amigos de perto e de “nem tão perto”: Vanessa (Tinha!), Iaranda (Tinha!), Felipe (Tinha!), Cher (Tinha!), Jackeline Gonçalves (minha missionária preferida), Arthur Lucas (meu Capitão Gancho), Adriano Vidal (o chato mais chato que eu), Nycole Monique (minha companheira de desafios artísticos), Mário Roger (o Mário Jorge da zona oeste), Richard Fernandes (verdadeiro e recíproco), Juliana Manso (a doutora em química que sempre acreditou em mim), Nicolas Cruz (o abraço mais sincero que existe), Joabe Miguel e Raí Andrade (dois amigos, dois amores), Williany Rozendo, Anderson Frasso, Gabriela Jamaica e Wanderson Rocha. Com vocês eu tenho certeza que *amigo se faz em tempos de paz, mas na angústia é que se prova o seu amor. Amigo se é na glória e na dor. Quem é amigo, suporta e crê. Quem é amigo é fiel até o fim* (Ludmila Ferber/Canção do amigo).

Aos amigos de longe: Neuber Nunes (UFVJM/MG), Éderson Silveira (UFSC), Matheus de Moraes (UNEB/BA), Iago Marinho (Faculdade Leão Sampaio/CE), Kaddu Parra (MS), Felipe Motta (SE), Wattson Victor (BA) e Marcelo Rocha (SE). *Pessoas vêm, pessoas vão... Tão presentes e diferentes outras são. E eu amadureço, percebo o valor de cada encontro, cada irmão* (Ana Paula Valadão/Pessoas vêm, pessoas vão). Obrigado a vocês!

A minha Igreja, Primeira Igreja Batista em São Lourenço da Mata, por ter orado e gerado comigo, na confiança e na esperança, este caminho que trilhei. Aos adolescentes e jovens, ao grupo AMAH, à turma do ENCONTRAR-TE+, eu agradeço e relembro que *quando Deus escolhe alguém Ele mesmo faz tudo o que determinou em seu coração. Capacita os chamados e fortalece os seus braços, pois a obra é dEle e não falhará* (Diante do Trono/Quando Deus escolhe alguém).

À galera da Caravana *Recreio* (Alan Gustavo, Thiago Ferreira, Sílvia Lins, João Estevão, Felipe Guilherme, Marcos Matoso, Ivson Joaquim, Victor Pátrobras, Lucas Lira e tantos outros), pela companhia e pelo compartilhar do amor em comum. Nosso alvo: Jesus! Nossa missão: viver Diante do Trono!

À galera da JNI/Ibura (Danieli Raiane, Enya Cleci, Pedro Santos, Yuri Souza, Carlinhos Silva...), pela minha adoção instantânea nessa família.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE, professores Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans e Ricardo Postal, por todo apoio dispensado para a realização deste trabalho, especialmente à atividade de pesquisa de campo realizada em Brasília. Muito obrigado!

Aos professores Benedito Bezerra, Nelly Carvalho, Virgínia Leal, Judith Hoffnagel, Siane Góis e Medianeira Souza, por todas as aulas ministradas e pelos conhecimentos construídos juntamente com vocês.

À Dra. Angela Dionísio, em especial, pelo “corte epistemológico” realizado em mim ainda nos tempos de graduação, o qual me fez decidir estudar profundamente a Linguística. Esse mérito é seu.

À professora Dra. Suzana Cortez pela participação extremamente rica e pertinente tanto na banca de qualificação quanto na banca de defesa.

Ao professor Dr. Jan Edson Rodrigues Leite pela aceitação participação na banca de defesa, pelas contribuições metodológicas e contextuais que enriqueceram este trabalho.

Aos funcionários, Jozaías e Diva, e aos bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE, por todo trabalho realizado em meu favor.

Aos jornalistas Leonardo Cavalcanti e Renata Mariz, do Correio Braziliense, pelas conversas, apoio e contribuição com este trabalho.

À professora Viviane Resende, da Universidade de Brasília, por me apoiar e disponibilizar os espaços do NELiS (Núcleo de Estudos de Linguagem e Sociedade) para investigação durante o período de pesquisa de campo.

Ao Núcleo de Estudos de Tradução da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), na pessoa da Dra. Cláudia Scheeren, pela presteza em disponibilizar material bibliográfico que contribuiu nesta pesquisa.

Ao CEJOP (Centro Educacional Prisma), pelo compartilhar comigo deste sonho e pelo encorajar durante a caminhada. Zama, Ceça, Manuella, Sandra Paula, Flávia e Luciana, eu não teria como esquecer vocês!

Ao PRONATEC/CODAI/UFRPE, pelo trabalho desenvolvido junto nesses anos.

Aos meus ex-alunos do CEJOP e do PRONATEC/CODAI/UFRPE, por me permitir vivenciar junto com todos vocês o conhecimento e o meu amor pela Língua Portuguesa.

A Capes, pelo auxílio financeiro.

[...] É indigno que você fique me submetendo a todo tipo de comparações e metáforas.

- Como é Dom Pablo?!

- **Metáforas, homem!**

- **Que coisas são essas?**

O poeta colocou a mão sobre o ombro do rapaz.

- **Para te esclarecer mais ou menos de maneira imprecisa, são modos de dizer uma coisa comparando com outra.**

- **Dê-me um exemplo...**

Neruda olhou o relógio e suspirou.

- **Bem, quando você diz que o céu está chorando, o que é que você quer dizer com isto?**

- **Ora, fácil! Que está chovendo, ué.**

- **Bem, isso é uma metáfora.**

- **E porque se chama tão complicado, se é uma coisa tão fácil?**

- **Porque os nomes não têm nada a ver com a simplicidade ou complicação das coisas. Pela sua teoria, uma coisa pequena que voa não deveria ter o nome tão complicado como *mariposa*. *Elefante* tem a mesma quantidade de letras que *mariposa*, é muito maior e não voa – concluiu Neruda.**

In: SKARMETA, A. **O carteiro e o poeta**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1985.

RESUMO

Partindo das considerações de que as metáforas estão presentes em todos os discursos, esferas, níveis e domínios da sociedade como integrantes das mais diversas práticas sociais e como operações linguístico-cognitivas essenciais para a atuação do ser humano na sociedade, este trabalho analisa a elaboração metafórica da *segunda abolição* repercutida no domínio jornalístico brasileiro sobre a aprovação da PEC das Domésticas, respondendo à seguinte questão: como se dá o processo de emergência de metáforas novas no discurso? Para tanto, fundamentamo-nos na Linguística Cognitiva, em estudos das metáforas em sua perspectiva discursiva, seguindo a abordagem da Metáfora Sistemática de Cameron (2003, 2007) e Cameron e Deignan (2009), bem como ancorando-nos nos trabalhos de Berber Sardinha (2007), Schröder (2008), Vereza (2010) e Cortez (2012). Para a análise, selecionamos, em acervo digital, a cobertura jornalística do Correio Braziliense online sobre a aprovação da PEC das Domésticas, no período de 27 de março a 31 de junho de 2013, constituindo um *corpus* de 55 notícias. A princípio, enfocamos na observação de veículos metafóricos que permitiriam a emergência de metáforas novas sobre a *segunda abolição* e em virtude da não-presença de tais veículos em diversas notícias, categorizados em veículos utilizados pelo jornal e pelos atores sociais presentes nas notícias, construímos um *corpus* restrito de 20 notícias. A partir dessa ação, ao examinarmos as notícias e os veículos metafóricos, propomos a emergência de quatro metáforas sistemáticas na cobertura jornalística, a saber: (1) *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO*; (2) *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL*; (3) *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL*; e (4) *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO*. Por meio de nossas análises, compreendemos que as metáforas sistemáticas, por sua natureza discursiva, permitem observar a elaboração metafórica como um processo de construção discursiva presente nas práticas sociais cotidianas atuando como um orientador na compreensão dos eventos em que emergem as metáforas. Nesse sentido, a metáfora da *segunda abolição* se apresenta como uma categorização do trabalho e do trabalhador doméstico brasileiro e como um *frame* norteador da compreensão a respeito do evento aprovação da PEC das Domésticas.

Palavras-chave: Metáforas sistemáticas. *Segunda abolição*. PEC das Domésticas. Discurso jornalístico. Trabalho doméstico.

RESÚMEN

Partiendo de las consideraciones de que las metáforas están presentes en todos los discursos, esferas, niveles e dominios de la sociedad como integrantes de las más diversas prácticas sociales y como operaciones lingüístico-cognitivas esenciales para la actuación del ser humano en la sociedad, este trabajo analiza la elaboración metafórica de la *segunda abolición* propagada en el dominio periodístico brasileño sobre la aprobación de la PEC de las Domésticas, respondiendo a la cuestión: ¿cómo se desarrolla el proceso de emergencia de metáforas nuevas en el discurso? Para tanto, nos fundamentamos en la Lingüística Cognitiva, en estudios de las metáforas en su perspectiva discursiva, siguiendo el abordaje de la Metáfora Sistemática de Cameron (2003, 2007) e Cameron e Deignan (2009), así como en los trabajos de Berber Sardinha (2007), Schröder (2008), Vereza (2010) e Cortez (2012). Para el análisis, seleccionamos, en acervo digital, la cobertura del *Correo Braziliense* online sobre la aprobación de la PEC de las Domésticas, en el período de 27 de marzo a 31 de junio del año 2013, constituyendo un *corpus* de 55 noticias. Al principio, focalizamos en la observación de vehículos metafóricos que permitirían la emergencia de metáforas nuevas sobre la *segunda abolición* y en virtud de la ausencia de tales vehículos en diversas noticias, categorizados en vehículos utilizados por el periódico y por los actores sociales que integran las noticias, constituimos un *corpus* restringido de 20 noticias. A partir de esa acción, al examinar las noticias y los vehículos metafóricos, presentamos la emergencia de cuatro metáforas sistemáticas en la cobertura periodística, a saber: (1) APROBACIÓN DE LA PEC DE LAS DOMÉSTICAS ES SEGUNDA ABOLICIÓN; (2) COTIDIANO DEL TRABAJADOR DOMÉSTICO ES UN RÉGIMEN SERVIL; (3) PEC DE LAS DOMÉSTICAS ES MUDANZA SOCIAL; y (4) SER TRABAJADOR DOMÉSTICO EN BRASIL ES SER ESCLAVO. Por medio de nuestros análisis, comprendemos que las metáforas, por su naturaleza discursiva, permiten observar la elaboración metafórica como un proceso de construcción discursiva presente en las prácticas sociales cotidianas actuando como un orientador en la comprensión de los eventos en que emergen las metáforas. En ese sentido, la metáfora de la *segunda abolición* se presenta como una categorización del trabajo y del trabajador doméstico brasileño y como un *frame* para la comprensión a respecto del evento aprobación de la PEC de las Domésticas.

Palabras-clave: Metáforas sistemáticas. *Segunda abolición*. PEC de las Domésticas. Discurso periodístico. Trabajo doméstico.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
1. ESTUDOS SOBRE METÁFORAS: OBSERVANDO O <i>LÓCUS</i>	19
1.1. O <i>lócus</i> na linguagem: a retórica aristotélica	20
1.1.1. Os estudos de Umberto Eco	26
1.1.2. Os estudos de I. A. Richards e Max Black	28
1.2. O <i>lócus</i> no pensamento: a Teoria da Metáfora Conceptual	32
1.2.1. Tipologia das metáforas conceptuais	36
1.2.2. Pesquisas e críticas à teoria	41
1.3. O <i>lócus</i> no discurso: a metáfora em uso	44
2. A METÁFORA SISTEMÁTICA: NOÇÕES E INVESTIGAÇÕES	47
2.1. Da proposta teórica	47
2.2. Da proposta analítica e as questões metodológicas	57
2.3. Dos desdobramentos em pesquisa	61
2.4. Das intersecções: as metáforas situadas	64
3. CONTEXTUALIZANDO A DISCUSSÃO: A PEC DAS DOMÉSTICAS	67
3.1. Questões trabalhistas no Brasil	67
3.2. “Bebendo da fonte”: visita à redação do Correio Braziliense	76
4. ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE A <i>SEGUNDA ABOLIÇÃO</i>	81
4.1. Do gênero textual notícia	81
4.2. Identificação e categorização de metáforas sistemáticas	84
4.3. Análise das metáforas sistemáticas	88
4.3.1. <i>APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO</i>	89
4.3.2. <i>COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL</i>	94
4.3.3. <i>PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL</i>	97
4.3.4. <i>SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO</i>	102
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	110
APÊNDICE A – Lista de títulos das notícias do <i>corpus</i> restrito	115
ANEXO A – Série de reportagens <i>As domésticas que a abolição esqueceu</i>	116
ANEXO B – <i>Corpus</i> restrito da pesquisa	122

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Linguística Cognitiva tem se desenvolvido ao longo das últimas décadas e possui seu espaço consolidado no âmbito da ciência linguística, bem como em articulação com outras áreas do conhecimento, defendendo que “a relação entre palavra e mundo é mediada pela cognição” (FERRARI, 2011, p. 14). Tal perspectiva teórica concebe “o significado como construção mental, em um movimento contínuo de categorização e recategorização do mundo, a partir da interação de estruturas cognitivas e modelos compartilhados de crenças socioculturais” (FERRARI, 2011, p. 15).

No conjunto das pesquisas desenvolvidas no escopo da Linguística Cognitiva há uma vasta produção de investigações sobre as metáforas, as quais são concebidas como operações cognitivas, conceito que rompe com visão da tradição retórica aristotélica de metáfora como ornamento linguístico, recurso poético e estilístico, pois a metáfora é tida, nesse campo teórico, como um elemento constituinte do pensamento, da linguagem e das ações que desenvolvemos no mundo, nos termos de Lakoff e Johnson (2002).

As metáforas estão presentes em todos os discursos, esferas, níveis e domínios da sociedade, como integrante das mais diversas práticas sociais, sendo concebidas como operações linguístico-cognitivas essenciais para a atuação do ser humano na sociedade. Elas contribuem para a construção discursiva, para o entendimento de mundo e, nesse sentido, “para compreender um discurso, devemos compreender as metáforas e as teorias sociais usadas para estruturá-lo” (LAKOFF, 1985, p. 60).

As metáforas acionam os modelos mentais¹ (VAN DIJK, 2012) que elaboramos para a compreensão do discurso. A projeção entre o domínio fonte e o domínio alvo é o que permite, segundo Lakoff e Johnson (2002), a elaboração metafórica e a compreensão das expressões linguísticas metafóricas que são produzidas nos discursos. É na linguagem, e pela linguagem, que podemos perceber as relações conceptuais que estabelecemos nas práticas vividas em sociedade. Fairclough (2001) expõe que a escolha que fazemos de uma metáfora e não de outra constrói a realidade de uma maneira particular à nossa experiência.

Os estudos sobre metáfora, atualmente, possuem grande espaço na agenda das pesquisas em Linguística e concordamos com Vereza (2012, p. 47) ao afirmar que:

¹ Para Van Dijk (2012, p. 94), modelos mentais são “representações cognitivas de nossas experiências”.

a metáfora que hoje se encontra sob os holofotes intelectuais, na verdade, não é a mesma metáfora que habitava as listas classificatórias dos tropos da retórica restrita. A sua ascensão foi impulsionada por reconceituações e redefinições que, na maioria das vezes, implicavam sua promoção ou valorização, como fenômeno de natureza não só linguística, mas também cognitiva e, mais recentemente, discursiva.

A perspectiva de investigar as metáforas como fenômeno de natureza discursiva é o cerne deste trabalho, no qual discutimos a produção de metáforas novas no discurso jornalístico acerca do trabalho doméstico em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que viabiliza mudanças nas relações de trabalho e na qualidade de vida dos trabalhadores.

Desde o século XVIII, com a instauração e profusão da Revolução Industrial, as máquinas foram tomando cada vez mais o lugar dos trabalhadores, os quais, na iminência de serem desempregados, submetiam-se a condições de trabalho inadequadas para manterem-se no emprego. Nesse sistema, houve a clara separação de classes entre patrões e empregados, em função da força do sistema capitalista, no qual o proletariado estava na base de sustentação. Os trabalhadores oriundos das fábricas perceberam a necessidade de unir-se para negociar suas condições de trabalho, o qual é tido como uma mercadoria que se adquire por meio de remuneração. A busca dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, bem como de salários e benefícios, têm sido uma prática recorrente na sociedade ao longo dos anos, haja vista todas as mobilizações que estão registradas no curso da história do Brasil, a exemplo da criação de sindicatos trabalhistas e das greves operárias das décadas de 1960 e 1970.

Há 70 anos, foi aprovada no Brasil a “Consolidação das Leis do Trabalho”, a denominada CLT, que regulamentou os direitos trabalhistas dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira. Porém, os empregados domésticos ficaram de fora dessa conquista, continuando, assim, submetidos aos acordos realizados informalmente com os patrões e às condições que lhes eram apresentadas para a efetivação de um trabalho. No início do ano 2013, a sociedade brasileira vivenciou uma vitória dos empregados domésticos em relação às suas condições de trabalho, que foi a aprovação da PEC das domésticas concedendo diversos direitos trabalhistas aos empregados domésticos.

Diante destas considerações sobre o emprego doméstico, este trabalho investiga a elaboração de metáforas sistemáticas no discurso jornalístico relativas à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 66/2012, que ficou conhecida como a PEC das

domésticas, a qual concede aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos trabalhistas que possuem as demais categorias de trabalhadores. Tal elaboração foi categorizada a partir da expressão metafórica *segunda abolição*² e foi repercutida amplamente nos domínios midiáticos brasileiros.

Nossa análise se concentra na cobertura jornalística realizada pelo *Correio Braziliense*, pelo fato de este jornal ter assumido em suas notícias o posicionamento que defendeu a aprovação da PEC das domésticas sendo a *segunda abolição* no Brasil, diferentemente do que ocorreu em outros meios de comunicação da grande mídia brasileira, a exemplo da *Folha de S. Paulo*, do jornal *O Globo*, do *Diário de Pernambuco*, entre outros, os quais noticiaram a aprovação da PEC com um afastamento em relação a essa metáfora, materializando-a textualmente por meio de glosas, apostos e discursos indiretos³.

Nesse sentido, a metáfora da *segunda abolição* apresenta-se como um rico objeto de investigação, pois ao emergir no discurso, instiga-nos a buscar as conceptualizações que a possibilitaram e as implicações argumentativas e discursivas de sua produção. Assim, “explicitar a motivação da metáfora, com pistas e analogias mais ou menos claras, parece promover a relevância pragmática necessária para criar pontes interpretativas sobre o mar da indeterminação” (VEREZA, 2007b, p. 488).

Investigar a elaboração e a produção de metáforas novas como um recurso de natureza discursiva e argumentativa é observar:

tanto a produção como a interpretação de metáforas novas, apesar de em nenhum momento implicarem a autonomia do significado das infinitas redes que o possibilitam, mas que também o limitam, deslocam, inevitavelmente, o foco da investigação do sistema para o uso (VEREZA, 2007b, p. 493) [grifos da autora].

² Outros discursos sobre abolição e trabalho circulam na sociedade brasileira, como, por exemplo, o discurso da campanha *Coração Azul*, uma ação realizada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) contra o tráfico de pessoas, campanha divulgada no Brasil em 2013.

³ Como exemplo desse distanciamento, podemos observar:

1 - “uma votação histórica, comparada pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) a uma ‘segunda abolição da escravatura’”. (O Globo. **Senado aprova PEC das domésticas em primeiro turno**. 19/03/13 – 20h12);

2 - “A proposta é vista, por muitos, como uma segunda abolição da escravatura”. (Diário de Pernambuco. **Congresso promulga agora à noite a PEC das domésticas**. 02/04/13 – 18h23);

3 - “Para a presidente do Sindoméstica (Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos) da Grande São Paulo, Eliana Menezes, a aprovação da PEC representa a ‘segunda abolição da escravatura’ no Brasil”. (Folha de S. Paulo. **Senado aprova lei que amplia direitos dos domésticos**. 26/03/13 – 20h36).

Portanto, o objetivo geral do nosso trabalho consiste na investigação do processo de elaboração metafórica da *segunda abolição* no discurso jornalístico sobre a aprovação da PEC das domésticas. Especificamente, buscamos:

- ✓ Analisar os aspectos salientados nas elaborações metafóricas;
- ✓ Identificar as Metáforas Conceptuais presentes na construção do discurso sobre a aprovação da PEC das domésticas;
- ✓ Analisar as marcas linguísticas que sustentam a argumentação construída pelas metáforas;
- ✓ Compreender as relações de vida e trabalho dos empregados domésticos sob a ótica dessa construção discursiva.

Como aporte teórico, seguimos a abordagem da *Metáfora Sistemática*, desenvolvida a partir da obra *Metaphor in Educational Discourse*, de Lynne Cameron (2003), a qual defende a análise de metáforas a partir de sua presença em práticas sociais. O ponto central dessa abordagem é o uso linguístico mais do que as representações mentais que possibilitaram tal realização, como postularam Lakoff e Johnson (2002), pois é na inserção entre o social e o cognitivo que a metáfora se torna discurso (VEREZA, 2012). Nossa investigação está ancorada teoricamente na dimensão discursiva dos estudos sobre metáfora, a qual constrói uma articulação entre discurso e cognição (VEREZA, 2007b).

Perspectiva teórica iniciada no âmbito da Linguística Aplicada (ZANOTTO, 1998⁴; CAMERON, 2003), a abordagem da *Metáfora Sistemática* toma exemplos retirados do uso efetivo em sociedade para compreender como as relações metafóricas participam da constituição do discurso como prática social. Tal abordagem teórica não invalida a Teoria da Metáfora Conceptual (LAKOFF; JOHNSON, 2002), pelo contrário, “a visão discursiva da metáfora pressupõe a metáfora conceptual como importante ferramenta na construção de significados em determinados campos do discurso”, como afirmou Vereza (2007b, p. 491).

Nesse direcionamento, o *locus* da metáfora, que era a linguagem na tradição retórica e o pensamento na Teoria da Metáfora Conceptual, passou a ser o discurso, pois “a metáfora é

⁴ Zanotto (1998) analisa metáforas literárias buscando perceber as estratégias de leitura. Utiliza a metodologia do *pensar alto*, proposta por Ericsson & Simon (1984), a qual “permite verificar o processo de compreensão *online*”, possibilitando observar o processo de compreensão de leitura de maneira global e “a questão da pluralidade de leituras” (ZANOTTO, 1998, p. 19).

de natureza tanto linguística quanto (sócio)cognitiva, e o discurso promove e possibilita essa articulação e, ao mesmo tempo, dela depende” (VEREZA, 2010, p. 208).

O *corpus* ampliado desta pesquisa é composto 55 (cinquenta e cinco) notícias publicadas no jornal Correio Braziliense *online*, as quais tratam da aprovação da PEC das domésticas, no período de 27.03.2013 a 31.06.2013, o qual compreende as ações de aprovação e promulgação da PEC das domésticas, bem como abrange a repercussão desse evento no âmbito da sociedade brasileira, permeando questões relacionadas à elaboração metafórica que teve espaço discursivo ao longo desse período. Após a categorização dos dados, construímos um *corpus* restrito, o qual é composto de 20 (vinte) notícias do referido período.

Para padronização da apresentação dos fragmentos do *corpus* ao longo deste trabalho, adotamos como procedimento metodológico a sigla CB (referente à Correio Braziliense), a qual segue numerada (CB01, CB02, por exemplo) a partir da ordem cronológica das publicações do jornal analisado.

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e de caráter interpretativo, na qual adotamos os seguintes procedimentos metodológicos:

- ✓ Seleção do *corpus* da pesquisa: nesta etapa, procedemos com a observação de meios de comunicação do domínio jornalístico que noticiaram a aprovação da PEC das domésticas e trataram esse evento sendo a *segunda abolição* do Brasil. A partir dessa ação, decidimos analisar as notícias do Correio Braziliense.
- ✓ Observação e categorização do *corpus*: nesta etapa, procedemos com a observação empírica das notícias que compuseram o *corpus* ampliado, a formação do *corpus* restrito e propomos a emergência das metáforas sistemáticas, a partir do processo de categorização dos dados.
- ✓ Análise dos dados: nesta etapa, procedemos com a análise dos veículos metafóricos que permitiram a emergência das metáforas sistemáticas (CAMERON, 2003; CAMERON; DEIGNAN, 2009; CORTEZ, 2012). No tratamento dos dados, observamos as diferentes expressões metafóricas sobre a *segunda abolição* presentes na produção discursiva e o engajamento destas na construção da argumentação no discurso jornalístico sobre os trabalhadores domésticos.

É importante pontuar que nosso estudo está dividido em quatro capítulos, constituídos da seguinte forma:

No **primeiro** capítulo, traçamos uma trajetória dos estudos sobre metáforas a partir da perspectiva de qual *locus* esse fenômeno estava sendo investigado.

O **segundo** capítulo é dedicado à discussão da perspectiva da Metáfora Sistemática, tratando dos aspectos centrais dessa abordagem e as contribuições para a investigação sobre a metáfora no uso.

O **terceiro** capítulo trata do contexto histórico da luta dos trabalhadores domésticos, das questões trabalhistas que foram evidenciadas com a aprovação da PEC das domésticas e da série de reportagens do Correio Braziliense que atuou como base para a elaboração metafórica da *segunda abolição*.

O **quarto** capítulo analisa a cobertura jornalística a respeito da aprovação da PEC das domésticas e as questões linguístico-cognitivas e sociais que foram expostas e discutidas a partir da elaboração metafórica da *segunda abolição*.

CAPÍTULO 1

ESTUDOS SOBRE METÁFORA: OBSERVANDO O *LÓCUS*

As metáforas têm sido desde os primeiros postulados de Aristóteles objeto de investigação em diversos aportes teóricos, o que reflete a relevância desse fenômeno nos estudos da linguagem. Ao assumir a posição de tema central para diversas áreas do conhecimento, a metáfora construiu para si “uma área disciplinar independente acadêmica e institucionalmente reconhecida” (VEREZA, 2012, p. 25).

Neste capítulo, discutimos distintos direcionamentos teóricos que permitiram à metáfora ter seu lugar consolidado nos estudos linguísticos e em outras áreas do conhecimento. Não é objetivo deste trabalho realizar um levantamento exaustivo da temática, ação que fugiria ao escopo de nossa pesquisa, entretanto trazemos questões basilares acerca do fenômeno metafórico para a ancoragem do presente estudo.

Para orientar nosso percurso, adotamos a divisão dos estudos sobre metáfora desenvolvida metodologicamente por Vereza (2010, p. 199), a qual se debruça sobre “a trajetória dos estudos da metáfora a partir de uma questão que remete à própria conceituação desse tropo: o *locus* da metáfora”. Nesse sentido, tratamos das investigações sobre a metáfora partindo da compreensão desse fenômeno nas diferentes abordagens teóricas.

Tal como apontou Vereza (2010), nossa investigação também “não pretende traçar o histórico desse rico debate. O nosso objetivo é apenas situá-lo a partir de um único aspecto, ou recorte, que diz respeito ao *locus* da metáfora” e compartilhamos com a autora da hipótese de que “as principais teorias da metáfora (...) diferem entre si, primordialmente, justamente em relação a esse aspecto” (VEREZA, 2010, p. 201).

Carvalho (2004) assume a hipótese de que a tendência de elaborar metáforas para determinados acontecimentos, questão analisada nesta pesquisa em relação à aprovação da PEC das domésticas, se justificaria “para que certas medidas pudessem ser tomadas, justificadas, e socialmente aceitas e legitimadas”, o que pressupõe “uma visão mais substancial do processo pelo qual fenômenos são conceituados e vivenciados através de outros” (CARVALHO, 2004, p. 231-232). Nesse direcionamento, a metáfora ocuparia um espaço de destaque na investigação e na compreensão dessas escolhas linguístico-cognitivas.

Vereza (2007a, p.114) afirma que “a metáfora determina não só uma forma de expressar o real, mas, principalmente, de se construí-lo social e subjetivamente”, sendo um

elemento constituinte da maneira pela qual os indivíduos concebem e se relacionam com o mundo, permitindo a metáfora ser, também, “um produto da cultura, da ideologia e da história características da experiência em um determinado grupo social” (VEREZA, 2007a, p.115).

Inicialmente, tratamos dos estudos que localizam a metáfora na *linguagem*, abarcando a obra de Aristóteles, especificamente a Retórica⁵ e a Poética ([1457] 1991). Ademais, discutimos os trabalhos de Umberto Eco, I. A. Richards e Max Black, os quais tratam a metáfora no âmbito da Literatura. Nesse primeiro *lócus*, presa aos postulados da Retórica Clássica, a metáfora era “estigmatizada pelo seu reducionismo, que legava um papel secundário às figuras diante da ‘real’ produção de sentidos” e “encontrava-se, até sua ‘reabilitação’ atual, em estado de claro desprestígio” (VEREZA, 2012, p. 27).

Em seguida, discutimos a perspectiva teórica que localiza a metáfora tendo como *lócus* o *pensamento*, a qual está fundamentada na Teoria da Metáfora Conceptual (TMC), postulada por George Lakoff e Mark Johnson, com o livro pioneiro “Metáforas da Vida Cotidiana” ([1980] 2002). Nessa perspectiva, a metáfora é investigada por um empreendimento cognitivista e “não seria apenas um modo de falar, mas uma forma de pensar, ou conceptualizar (pois estamos falando de um processo inconsciente) um domínio em termos de outro domínio” (VEREZA, 2012, p. 51).

Ademais, apresentamos brevemente, visto que será tratada mais especificamente no capítulo seguinte, a abordagem da Metáfora Sistemática (CAMERON, 2003), que se configura como uma perspectiva de estudos que localiza a metáfora no *discurso*, na qual este trabalho está teoricamente ancorado. Essa linha teórica traz à tona a premissa da necessidade de analisar um *corpus* coletado nas práticas sociais para a investigação das metáforas e aponta a complexidade da metáfora como fenômeno cognitivo-discursivo nas relações sociais cotidianas.

1.1. O LÓCUS NA LINGUAGEM: A RETÓRICA ARISTOTÉLICA

O primeiro *lócus* da metáfora, tal como proposto por Vereza (2010), é o que a compreende como integrante da *linguagem* e tem sua consolidação atribuída a Aristóteles, principalmente com os tratados da *Arte Retórica* e da *Arte Poética*, obras norteadoras de

⁵ A *Arte Retórica* de Aristóteles é composta por três livros: *Livro I* (1354a - 1377b), que trata dos gêneros do discurso (judiciário, deliberativo e epidítico); *Livro II* (1377b - 1403a), que discute a relação do plano emocional e a recepção do discurso; e o *Livro III* (1403a - 1420a), o qual aborda o estilo e a composição do discurso retórico, estando inserida, nesse livro, a discussão sobre o uso da metáfora.

diversas investigações sobre a linguagem. Na Retórica Clássica, Aristóteles (2005) postula questões sobre a argumentação, a elocução e a composição do discurso. Ao afastar-se da filosofia, porém, a obra foi reduzida à classificação das figuras e a metáfora passou a ser entendida como uma substituição de termos. Nessa concepção, a linguagem assumiu a posição de *lócus* da metáfora, o campo onde o fenômeno se realiza, considerando que “a teoria da substituição legou à metáfora o estigma de ornamento, esvaziando-a de suas potencialidades linguísticas e cognitivas” (ANDRADE, 2010, p. 38).

De acordo com Francisco Filipak (1983 p. 9-10), a metáfora para Aristóteles pertence aos dois campos, Retórica e Poética, e “embora ela tenha uma única estrutura, que consiste em operar transferências de sentido das palavras, substituição de sememas por outros, ela tem (...) um pé em cada campo”. Aristóteles deixa de lado uma análise dos modos de elocução e argumenta sobre as metáforas não em termos de discurso, mas sim como segmentos do discurso (RICOUER, 2000). Com isso, entende-se que a metáfora está no âmbito da linguagem para Aristóteles e o que ocorre é a vinculação da “metáfora ao nome ou à palavra e não ao discurso” (RICOUER, 2000, p. 29).

A concepção de metáfora como figura de linguagem ainda é a que está estabilizada no conhecimento compartilhado socialmente, sendo orientadora da visão sobre esse fenômeno, conforme apontou Zanotto (1998, p. 14):

a teoria aristotélica da metáfora como figura de retórica, com a única função de ornamentar, vigorou durante 23 séculos como um dogma inquestionável e, no presente, é ela que a maioria das pessoas tem em mente quando ouvem ou se referem à metáfora. É essa concepção também que é divulgada nas gramáticas e livros didáticos e que tem influenciado a concepção de leitura.

Em consonância a esse posicionamento, Vereza (2007a) pondera que “essa conceituação de metáfora faz parte do senso comum, isto é, reflete como a maioria das pessoas compreende e se refere ao termo na linguagem ordinária” porque a metáfora está tradicionalmente concebida como “uma comparação elíptica entre dois elementos pela similaridade e/ou analogia” (VEREZA, 2007a, p. 109). Essa definição está balizada na concepção aristotélica do fenômeno em virtude da orientação gramatical que a constitui.

Aristóteles ([1457] 1991, p. 273) definiu metáfora da seguinte forma: “a metáfora consiste no transportar para uma coisa o nome de outra, ou do gênero para a espécie, ou da espécie para o gênero, ou da espécie de uma para a espécie de outra, ou por analogia”. Percebemos que tal conceito perpassa a questão da substituição de uma palavra por outra, que

mediante sua classificação (gênero para espécie; espécie para espécie) organiza um sentido a ser transmitido.

Ricouer (2000, p.36) afirma que a metáfora é “duplamente estranha, por empréstimo de uma palavra presente e por substituição de uma palavra ausente”. Em outras palavras, “a metáfora é definida em termos de movimento” em que “a palavra metáfora, em Aristóteles, aplica-se a toda transposição de termos” (RICOUER, 2000, p. 30).

Tal compreensão de metáfora como figura retórica, vista como um recurso léxico que se altera na criação de uma comparação, também está estabilizada nos dicionários, assim como nas gramáticas. Vejamos, por exemplo, algumas definições de metáfora presentes em dicionários específicos do campo da Linguística:

(1) o uso não literal de uma forma linguística, utilizado como recurso para chamar a atenção para uma semelhança percebida (TRASK, 2008, p. 190).

(2) o emprego de uma palavra concreta para exprimir uma noção abstrata, na ausência de todo elemento que introduz formalmente uma comparação (DUBOIS, 2006, p. 411).

(3) uma intersecção analógica entre os domínios estranhos conectados, intersecção acompanhada de uma modificação no conteúdo semântico do termo metafórico (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008, p. 329).

Podemos observar nas três definições acima que a metáfora é concebida como uma figura que realiza uma forma distinta de comparação, salientando as especificidades que cada dicionário apresenta em função de seus objetivos. Na definição (1), vemos a metáfora ser conceituada como um “recurso para chamar a atenção”, o que restringe o fenômeno a uma figura de linguagem. O autor ainda aponta que antes da consolidação da Linguística Cognitiva, compreendia-se a metáfora como “uma maneira banal de ampliar os recursos expressivos de uma língua” (TRASK, 2008, p. 191).

Já na definição (2) a ênfase é dada para a relação entre concreto e abstrato como um aspecto que a metáfora possibilitaria uma ligação, ressaltando a ausência de um elemento de

comparação na linearidade textual⁶ e destaca-se que “a metáfora desempenha um grande papel na criação léxica; muitos sentidos figurados são apenas metáforas gastas” (DUBOIS, 2006, p. 411). Pontes (1990, p. 50) assevera que “as metáforas servem exatamente para nós podermos falar daquilo que escapa ao terreno do concreto, do observável”. Essa perspectiva reforça o posicionamento da metáfora como figura de linguagem.

Na definição (3), os autores enfatizam a alteração semântica que ocorre numa elaboração metafórica resultante de uma intersecção de domínios. Defendem, também, que a metáfora se apresenta como “uma substituição de palavra por analogia” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008, p. 328). Esses três exemplos nos mostram o quanto a definição aristotélica de metáfora influenciou, e ainda influencia, a compreensão sobre o fenômeno e sua função nas práticas de linguagem.

Andrade (2010, p. 36) aponta que, para Aristóteles, a realização da metáfora se dá em duas funções, “uma que serve ao domínio da eloquência e da persuasão e outra que atende aos objetivos trágicos e à purificação das paixões, ou seja, uma função retórica e uma função poética”. Tais funções evidenciariam a importância do fenômeno metafórico para Retórica e Poética. Aristóteles ([1457] 1991, p. 276) ressalta o papel das metáforas na linguagem e adverte que a compreensão delas pela percepção das semelhanças que se estabelecem entre os termos:

Grande importância tem, pois, o uso discreto de cada uma das mencionadas espécies de nomes, de nomes duplos e de palavras estrangeiras; maior, todavia, é a do emprego das metáforas, porque tal se não aprende nos demais, e revela portanto o engenho natural do poeta; com efeito, bem saber descobrir as metáforas significa bem se aperceber das semelhanças.

Nesse direcionamento, é importante mencionar que “a metáfora tem um valor instrutivo, ensina com o efeito de surpresa e instrui aproximando coisas que parecem afastadas” (FILIPAK, 1983, p. 23). Isso revela o destaque dado à metáfora em relação a outras figuras de linguagem, a exemplo da metonímia.

Aristóteles ([1457] 1991) refere-se, na Poética, a quatro tipos de metáfora, os quais dão conta das relações de transposição de termos. Umberto Eco (1991, p. 150) discute esses quatro tipos de metáfora, caracterizados como: (1) de gênero para espécie, uma sinédoque

⁶ Othon Garcia (1998), na obra *Comunicação em Prosa Moderna*, concorda com essa definição de metáfora, tratando-a como “uma comparação implícita, destituída de partículas conectivas comparativas” (GARCIA, 1998, p. 86). Essa definição diminui a relevância do fenômeno, restringindo-o a uma possibilidade de realização de uma comparação.

particularizante; (2) de espécie para gênero, uma sinédoque generalizante; (3) de espécie para espécie, uma metonímia; e (4) a analogia. Podemos perceber que a definição aristotélica se apresentava bastante abrangente, visto que Aristóteles denominava metáfora toda transposição de termos (RICOUER, 2000).

Na Retórica, porém, Aristóteles considera apenas a metáfora por analogia: “Aristóteles parece mesmo sugerir que o movimento metafórico do conhecido para o desconhecido por meio de uma semelhança entre os dois é a estrutura que subjaz a todo o raciocínio humano” (JUNIOR, 2005, p. 48).

Aristóteles (2005, p. 248) também adverte que é necessário “usar metáforas provindas não de coisas muito afastadas, mas de coisas semelhantes e do mesmo gênero e da mesma espécie do termo usado, designando assim algo que não tem designação, de forma que seja evidente que estejam relacionadas”. Essa caracterização localiza a metáfora no nível da semelhança, da *símile*, em que uma correlação de coisas seja possível por sua proximidade, o que coloca a metáfora no mesmo patamar da comparação. O próprio Aristóteles (2005, p. 253) aponta que “os *símiles* (...) são metáforas a que falta uma palavra. É necessário, por seu turno, que a metáfora, proveniente da analogia, tenha sempre uma correspondência entre dois termos do mesmo gênero”.

Porém, a metáfora entendida como uma forma de transposição de termos “mais agradável e elegante” possui destaque sobre a comparação (*cf.* FOSSILE, 2011, p. 3). Agradável e elegante no sentido de que a metáfora apresentava um “enigma” de compreensão por meio da linguagem e “é, com efeito, a partir de bons enigmas que se constituem geralmente metáforas apropriadas. Ora, metáforas implicam enigmas e, por conseguinte, é evidente que são bons métodos de transposição” (ARISTÓTELES, 2005, p. 248). Paul Ricoeur (2000, p. 32-33) afirma que a metáfora é a transposição de um nome que Aristóteles denomina *estranho*, o que pertence à outra coisa, sendo a metáfora vista como um desvio e, por isso, o “emprego metafórico aproxima-se do emprego de termos raros, ornados, inventados”.

Nesse sentido, entendemos que a comparação se realiza pela concepção de que *isto é como aquilo*, o que aponta uma transposição não absoluta de um termo por outro. Já a metáfora se realiza na concepção de que *isto é aquilo*, o que demonstra seu destaque na transposição de termos por assumir, efetivamente, o lugar de outra palavra. Assim, a metáfora cumpre a função de “preencher uma lacuna semântica” (RICOUER, 2000, p. 36-37).

Com a utilização dos critérios de similaridade e contiguidade, discutidos a partir da obra de Roman Jakobson ([1969] 2007), Filipak (1983, p. 94) reitera que “a metáfora trabalha sempre com dois campos semânticos distintos e a metonímia opera sempre dentro do mesmo campo semântico”. Ao destringir as questões de funções da linguagem (a conotativa e a denotativa), que subjazem à realização da língua e em observação aos polos da linguagem, similaridade e contiguidade, que correspondem ao eixo sintagmático e ao eixo paradigmático, respectivamente, Filipak (1983) afirma que o eixo da metáfora é o eixo paradigmático, tendo em vista as possibilidades de realização e a mudança de elementos linguísticos, enquanto o eixo sintagmático seria o da metonímia. Esse mesmo posicionamento é tomado por Lopes (1995, p. 259) ao tratar das noções de contiguidade e similaridade⁷.

Roman Jakobson (2007, p. 62) localiza a metáfora como parte da poesia, e a prosa seria o lugar metonímico, confirmando a visão de que a metáfora tem seu *locus* na linguagem: “a metáfora, para a poesia, e a metonímia, para a prosa, constituem a linha de menor resistência, o que explica que as pesquisas acerca dos tropos poéticos se orientem principalmente para a metáfora”.

Nesse direcionamento, podemos observar, nos estudos literários, o trabalho de Carone Netto (1974) que escolhe a metáfora como categoria para análise do texto poético das obras de Georg Trakl, observando a construção de imagens no texto, unindo o conceito de metáfora da Retórica ao de montagem advindo do cinema, na busca de perceber um conjunto de metáforas visuais. Para o autor, metáfora é “uma linguagem ‘obscura’, ou seja, distanciada dos padrões normais da linguagem na medida em que ela se apresenta ambígua, rica em associações, mais evocativa que representativa, semanticamente transformada, em suma: metafórica” (NETTO, 1974, p. 37).

É evidente nessa definição a orientação figurativa da metáfora, que salienta o aspecto de estranheza da presença da metáfora, como algo que não deveria estar ali. Carone Netto (1974) ainda reforça a ideia clássica no âmbito literário de que dominar a escrita metafórica seria uma capacidade restrita aos escritores, já que o escritor necessita desenvolver “uma sensibilidade excepcional com um domínio excepcional sobre a palavra” (NETTO, 1974, p.

⁷ SILVA (2006, p. 119) afirma que a metáfora consiste uma relação de similaridade, porém nem toda similaridade pode ser considerada metáfora. Não existe uma equivalência nessas noções.

39). Essa visão de produção de metáforas é outro aspecto da concepção de metáfora com *locus* na linguagem⁸.

Edward Lopes (1986), em sua obra *A metáfora*, sintetiza as principais orientações de estudo da metáfora da Retórica à semiótica, salientando a força cognitiva da metáfora, deixando de lado a visão de metáfora como recurso estilístico descrito nas gramáticas ou figura decorativa para os textos poéticos. Lopes (1986, p. 36) aponta que a metáfora “opera definições analógicas” e os valores expressivos que esse fenômeno pode agregar ao discurso “faz dela um modo de dizer insubstituível por qualquer outro modo de expressão” (Ibidem, p. 102).

A partir do que já foi exposto, percebemos que a concepção de metáfora na obra de Aristóteles está ancorada na contribuição dessa figura para a beleza estética e retórica, esvaziada em si mesma. Observamos que se atribui a Aristóteles o fato da metáfora “ter sido relegada por quase dois mil anos ao domínio das ‘firulas linguísticas’ e da arte da palavra” (ANDRADE, 2010, p. 35) e entendemos que a metáfora na tradição aristotélica esteve presa às relações de semelhança e vista como um ornamento da linguagem, como uma estratégia retórica.

Nos próximos subitens, trataremos dos estudos sobre metáfora desenvolvidos por Umberto Eco, I. A. Richards e Max Black, estudos que estão centrados na concepção da linguagem como *locus* da metáfora.

1.1.1. OS ESTUDOS DE UMBERTO ECO

Umberto Eco (1991, 1995) aborda a metáfora nos estudos literários e semióticos advertindo que pouco se acrescentou aos conceitos fundamentais postulados por Aristóteles. Filipak (1983) sinaliza que a concepção de metáfora defendida por Umberto Eco é a concepção postulada por Aristóteles, no sentido de que “a história do debate sobre a metáfora é a história de uma série de variações em torno de poucas tautologias, talvez de uma só: a metáfora é aquele artifício que permite falar metaforicamente” (ECO, 1991, p. 142).

O autor, discordando da assertiva de que a metáfora seria uma possibilidade de comparação sem elementos presentes na linearidade, aponta que o fenômeno metafórico “não institui uma relação de comparação entre os referentes, e sim de identidade sêmica entre os

⁸ Outros estudos literários que trazem essa mesma concepção são BARBOSA (1974) e CASTRO (1978).

conteúdos das expressões, e só de modo mediato pode referir-se ao modo pelo qual consideramos os referentes” (ECO, 1995, p. 116). Essa identidade sêmica diz respeito aos aspectos dos diferentes domínios que são unidos na elaboração de uma metáfora.

Discutindo a interpretação metafórica, tomando um poema de Paul Valéry, Eco (1995) aponta que na elaboração textual a constituição da metáfora se dá de maneira completa, em que elementos só ganham força metafórica em relação com outros elementos presentes na obra. No caso do poema analisado, em que Valéry enuncia que o telhado palpita frente ao mar, é só no último verso da estrofe que a relação metafórica se estabelece, no que Eco (1995, p. 115) afirma ser “o contexto, ao introduzir subitamente o mar, [que] estabelece anaforicamente uma implícita similitude, e induz o leitor a reler o enunciado precedente de modo que este se lhe apresente como metafórico”. Em outras palavras, compreende-se que sem o deslocamento de um dos domínios, independentemente da posição na ordem sintagmática, não se percebe a elaboração metafórica.

No tocante à compreensão da metáfora, os estudos de Umberto Eco (1991) já sinalizam que a concepção de metáfora tendo seu *locus* na linguagem não é totalmente satisfatória, mesmo tendo sido amplamente desenvolvida nos estudos iniciais, visto que “a metáfora aparece como um fenômeno lexical, mas não depende exclusivamente do sistema do léxico” (ECO, 1995, p. 127). Não dependente do léxico, a metáfora passa a ser vista como um fenômeno mais amplo do que os postulados de Aristóteles.

Umberto Eco (1991, p. 143) chama a atenção para um caráter experiencial na produção da metáfora ao afirmar que “o problema é que a metáfora verbal exige frequentemente, para ser de alguma forma explicada em suas origens, a remissão a experiências visuais, auditivas, táteis e olfativas”. Esse caráter experiencial é tomado como pronto fulcral na teoria de Lakoff e Johnson (2002), que tratamos mais adiante neste capítulo.

Outra questão de distanciamento entre Aristóteles e Umberto Eco se situa no aspecto contextual. Para Eco (1995, p. 128), as metáforas são construções contextuais, que “podem funcionar num dado universo cultural e intertextual, mas são inconcebíveis num universo diferente”. Essa posição traz à tona que na elaboração metafórica alguns aspectos são evidenciados e ofuscados e “a metáfora funciona porque se escolheu, entre as propriedades periféricas de ambos os sememas, um traço comum que foi erigido em gênero apenas para aquele contexto em particular” (ECO, 1995, p. 119).

Em outros termos, o sentido que uma metáfora produz não é intrínseco à sua forma lexical, não podendo ser repetível na sua totalidade em outros usos da linguagem, aspecto que reafirma a insuficiência da compreensão da linguagem como *lócus* da metáfora. O autor ainda aponta que “as melhores metáforas são as que mostram a cultura em ação, os próprios dinamismos da semiose” (ECO, 1991, p. 163). A seguir, observaremos questões tratadas nos estudos de Richards e Black e a relação destes com a concepção de que a linguagem é o *lócus* da metáfora.

1.1.2. OS ESTUDOS DE I. A. RICHARDS E MAX BLACK

Os teóricos I. A. Richards e Max Black, a partir da década de 1930, destacam-se nos estudos sobre metáfora ao desenvolver uma abordagem que discute os aspectos semânticos da elaboração desse fenômeno (FILIPAK, 1983), o que já aponta um distanciamento com a concepção aristotélica de metáfora. Tratando do estudo dos autores, Vereza (2012, p. 50) afirma que:

a metáfora introduz um nível de significado inexistente em sua ‘versão’ ou paráfrase literal. Portanto, uma metáfora não poderia ser parafraseada literalmente, sem haver uma perda substancial de significado. Haveria, assim, algum ganho, ou diferencial de natureza cognitiva, no uso de uma metáfora: o seu efeito de sentido transcenderia o do sentido literal.

Os estudos de I. A. Richards seguiram a linha de investigação literária, porém numa acepção diferenciada de Retórica, na qual “não se preocupava apenas com a descrição ornamental da linguagem, mas passou a ser vista como uma disciplina filosófica que visava alcançar o domínio das leis fundamentais do uso da linguagem” (FOSSILE, 2011, p. 5). Para Richards (1997, p. 208), “uma metáfora é uma mudança, uma transferência de uma palavra de seu uso normal para um novo uso”. Essa definição de Richards se diferencia da ideia de substituição discutida anteriormente, haja vista que “se a metáfora é a substituição de termos, então a informação fornecida pela metáfora é nula” (FOSSILE, 2011, p. 3).

Filipak (1983, p. 97) afirma que “Richards insiste que a metáfora é mais que um material verbal e uma transferência de palavras: ela é um intercâmbio de ideias”. I. A. Richards e Max Black ampliam a concepção aristotélica na medida em que deixam de lado a metáfora-palavra e passam a dedicar-se a metáfora-enunciado, sendo as últimas, segundo Filipak (1983, p. 114), “culturais, ricas de sentido e constituem um expediente linguístico de

grande alcance”. O autor ainda salienta que “a metáfora-palavra supre uma carência lexical e a metáfora-enunciado uma carência contextual, proposicional, enunciativa” (Ibidem, p. 114). Esse direcionamento abre espaço para observar os aspectos cognitivos que possibilitam a elaboração metafórica, conforme avalia Fossile (2011, p. 6) ao afirmar que “Richards sustentava que a metáfora conserva dois pensamentos diferentes ao mesmo tempo, resultando, desse modo, uma significação da interação desses dois pensamentos”.

Ricouer (2000, p. 129) afirma que a proposta de denominação das categorias conteúdo (tenor) e veículo (vehicle) advêm dos estudos de I. A. Richards, nos quais o tenor diz respeito à ideia subjacente e o veículo às ideias por meio das quais a primeira é apreendida, considerando os domínios que se interligam na elaboração de uma metáfora. Black (1966) concorda com o posicionamento de I. Richards e fundamenta seus estudos na dicotomia entre literal e metafórico⁹, entendendo a metáfora “não mais como um mecanismo puramente linguístico, ele tenta mostrar que a metáfora é um modo diferente de organizar a realidade, sendo, portanto, um processo cognitivo” (FOSSILE, 2011, p. 7).

Para Black (1966, p. 39), metáfora é “uma palavra imprecisa, no melhor dos casos, e temos que nos resguardar de atribuir-lhe regras de uso estritas das que realmente encontramos na prática¹⁰”. O autor observa a metáfora a partir de três enfoques: o (1) enfoque substitutivo, o (2) enfoque comparativo e o (3) enfoque interativo, tendo cada um desses enfoques uma especificidade na compreensão do que é uma metáfora.

Na relação entre os sentidos literal e metafórico, que seria a substituição de elementos na estrutura sintática, exemplificando o enfoque (1), compreender uma metáfora seria como desvendar um código ou desemaranhar um nó (cf. BLACK, 1966, p. 43). Nesse sentido, a metáfora serviria apenas a um propósito estético do indivíduo, visto que possuiria uma expressão “literal” correspondente e significativamente equivalente. Ao utilizar a expressão “Ricardo é um leão” para afirmar que “Ricardo é valente”, o uso da metáfora se

⁹ Foge ao escopo deste trabalho discutir a dicotomia literal/metafórico, tendo em vista a ampla produção acadêmica a respeito da temática. Uma discussão relevante encontra-se em Vereza (2007a), na qual a autora salienta que o termo “literal” é usado indiscriminadamente para designar o uso convencional, o mais genérico, em contraponto ao uso de metáforas ou, concordando com Katz e Fodor (1963), é “um significado autônomo em relação ao contexto” (VEREZA, 2007a, p. 27). A autora aponta que essa dicotomia perde espaço nas pesquisas ao adotar-se a compreensão de que existem diversas possibilidades de sentido para os itens lexicais da língua, nas quais a metáfora também opera, e que o sentido literal pode ser justificável, por exemplo, no processo de ensino-aprendizagem que transforma linguagem e sentido em objetos de reflexão “por seu papel pedagógico e epistemológico, mas não ontológico” (VEREZA, 2007a, p. 101).

¹⁰ metáfora es una palabra imprecisa, en el mejor de los casos, y hemos de guardarnos mucho de atribuirle unas reglas de uso más estrictas de las que realmente encontramos que posee en la práctica (*tradução livre do autor*).

encerraria no caráter *estilístico* (BLACK, 1966, p. 44), o que reafirma o posicionamento do *locus* da metáfora na linguagem.

Outra perspectiva é perceber a metáfora como um recurso para suprir as necessidades léxicas dos falantes, nas situações em que não haveria um item lexical adequado àquela questão vivenciada e, nesse sentido, “a metáfora fecharia as lacunas do vocabulário literal” (BLACK, 1966, p. 43). Tratando da comparação, que diz respeito ao enfoque (2), Marcuschi (2007) postula que a partícula *como* seria o “ladrão da metáfora”, pois a comparação descaracteriza o fenômeno e planifica os sentidos na linearidade do texto. O autor defende que “a comparação é, no máximo, um resultado da metáfora e não o contrário” (MARCUSCHI, 2007, p. 130).

Nos enfoques (1) e (2) defende-se que as metáforas podem ser reescritas por traduções literais¹¹, o que não ocorre no enfoque (3), visto que neste exige-se que o leitor utilize um sistema de implicações ou um sistema especial de compreensão, estabelecido com a finalidade de selecionar, acentuar, suprimir e organizar as relações num campo distinto (*cf.* BLACK, 1966, p. 55).

Nesse direcionamento, Black (1966) rejeita os enfoques da substituição e da comparação e assume o enfoque interativo, o enfoque (3), como sua abordagem de trabalho, afirmando que “quando utilizamos uma metáfora temos dois pensamentos de coisas distintas em atividade simultânea e apoiados por uma só palavra ou frase, cujo significado é uma resultante de sua interação¹²” (BLACK, 1966, p. 48). Nessa atividade simultânea, os indivíduos necessitariam conectar as duas ideias e é nessa conexão que reside o segredo e o mistério da metáfora (BLACK, 1966).

O caráter cognitivo sustentado por Black (1966) modifica a compreensão da metáfora, que passou a ser um fenômeno que “ajudaria a ver novos aspectos da realidade, os quais ela mesma criaria” sendo a questão central o entendimento de que “a metáfora cria algo novo, isto é, as metáforas são criadoras de novas associações” (FOSSILE, 2011, p. 10). Foi

¹¹ Furlanetto (2010) afirma que uma metáfora não é passível de tradução visto que cria sentidos. Também, defende que a metáfora não é um mero ornamento linguístico de discursos, já que diz algo da realidade construída, vendo o sentido literal como o protótipo de sentidos.

¹² Cuando utilizamos una metáfora tenemos dos pensamientos de cosas distintas en actividad simultánea y apoyadas por una sola palabra o frase, cuyo significado es una resultante de su interacción (*tradução livre do autor*).

essa abertura da concepção de metáfora que leva em consideração aspectos contextuais e cognitivos que impulsionou a virada cognitivista¹³ nos estudos sobre metáfora.

Paul Ricouer (2000), na obra *A metáfora viva*, retoma a discussão da metáfora como comparação ou substituição e defende a ideia de que a metáfora estaria presente nos dois eixos, o sintagmático e o paradigmático, constituindo-se um elemento de características amplas e instigantes. Esse posicionamento de Ricouer (2000, p. 278) apresenta-se relevante se considerarmos que:

para que a própria seleção seja livre, é necessário que se resulte de uma combinação inédita criada pelo contexto e, por consequência, distinta das combinações pré-formadas no código; em outras palavras, é do lado das ligações sintagmáticas insólitas, das combinações novas e puramente contextuais que é necessário procurar o segredo da metáfora.

Nesse direcionamento, podemos observar que o autor já aponta o pensamento como um aspecto relevante no processo de elaboração de metáforas, questão que se tornou o ponto central no empreendimento posterior de George Lakoff e Mark Johnson. Ricouer (2000, p. 129) pondera que “se a metáfora é uma habilidade, um talento, é um talento de pensamento. A retórica é tão somente a reflexão e a tradução desse talento em um saber distinto”, ampliando, assim, a compreensão sobre a construção das metáforas, ligando-as ao pensamento e aos contextos.

A partir dos anos 1970, os estudos sobre metáfora passaram a ter uma nova perspectiva, com o deslocamento do foco investigativo para o aspecto cognitivo no processo de elaboração e compreensão metafórica, questão que passou a ser fulcral em detrimento da discussão calcada na dicotomia literal/metafórico. Esse é o cenário de surgimento da Teoria da Metáfora Conceptual (LAKOFF; JOHNSON, 2002), teoria que tratamos no tópico subsequente.

Concordamos com Vereza (2010, p. 202) quando afirma que “o que fica nítido na visão tradicional é o estatuto da metáfora como figura de linguagem. Ou seja, dentro da perspectiva aqui traçada, podemos dizer que, segundo a visão tradicional, o *locus* da metáfora é a linguagem”. Mesmo considerando os desdobramentos produzidos pelos teóricos apresentados, como o enfoque interativo de Max Black ou a inserção do pensamento e dos

¹³ Pode-se ver em LIMA (2009) um estudo sobre metáfora e cognição, no qual se discute a compreensão das metáforas numa relação da noção clássica de metáfora com os empreendimentos da Psicologia Cognitiva, em que a metáfora surgiria da dialética entre interações históricas e sentidos particulares (LIMA, 2009, p. 75).

contextos, defendida por Paul Ricoeur, o *locus* da metáfora permaneceu na linguagem, na observação da elaboração da metáfora e dos eixos sintagmático e paradigmático da língua.

1.2. O *LÓCUS* NO PENSAMENTO¹⁴: A TEORIA DA METÁFORA CONCEPTUAL

A Teoria da Metáfora Conceptual (TMC), desenvolvida a partir da obra fundadora *Metáforas da Vida Cotidiana* (*Metaphors We Live By*), de George Lakoff e Mark Johnson ([1980] 2002), conquistou seu espaço no âmbito das investigações sobre metáforas partindo da premissa da centralidade do aspecto cognitivo que subjaz a compreensão da metáfora enquanto elaboração, primeiramente, do pensamento humano, elaboração esta que orientaria a produção de linguagem, a manifestação da elaboração mental. Nessa teoria, a metáfora é concebida como um processo fundamental no uso cotidiano da linguagem (FERRARI, 2011).

Este posicionamento epistemológico rompeu com a tradição aristotélica, que entendia a metáfora como um ornamento linguístico e/ou recurso retórico, defendendo que a metáfora está presente no dia a dia, não só no pensamento, mas também na linguagem e na ação humana. Lakoff e Johnson (2002) entendem que a essência da metáfora é compreender e experienciar uma coisa em termos de outra; que é o *deslocamento* de um domínio da experiência para outro domínio; ou a “reinterpretação de um domínio conceptual em termos de outro domínio conceptual” (MOURA, 2005, p. 109).

Como afirmam Lakoff e Johnson (2002, p. 191), as metáforas têm suas origens nas experiências humanas concretas, nitidamente delineadas, e “permitem-nos construir conceitos altamente abstratos e elaborados”. Marcuschi (2007, p. 121) afirma que a metáfora é “um modo específico de conhecer o mundo” que permite a criação de novos universos de conhecimento. A metáfora não pode ser entendida como transposição de sentido, já que o deslocamento, ou a projeção de domínios da experiência, confere à expressão metafórica aspectos que as palavras em seu “significado literal” não poderiam apresentar.

Na linha investigativa da TMC está a concepção de que a maneira como o ser humano lida com o mundo, nas mais diversas práticas sociais em que está inserido, seja no pensar, no agir ou no experienciar, considerando-se a formação cultural e sua constituição

¹⁴ É necessário ressaltar que a Teoria da Mesclagem Conceptual (FAUCONNIER; TURNER, 2003) também discute a metáfora com o *locus* no pensamento. Porém, em virtude das limitações de nossa investigação não trazemos uma discussão desta teoria. Para os autores, os mapeamentos entre espaços mentais representam o núcleo da habilidade cognitiva humana e o fenômeno responsável pela compreensão e produção de conceptualizações novas é a mesclagem (ou *blending*).

biológica, são uma “questão de metáfora” (LAKOFF; JOHNSON, 2002). Os conceitos metafóricos que estão presentes na sociedade condizem com a realidade de cada cultura, tendo em vista que “a metáfora não está meramente nas palavras que usamos – está no próprio conceito” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 48), conceito este que evidencia e oculta aspectos da realidade sociocultural nas expressões metafóricas elaboradas. Entretanto, vale ressaltar que os conceitos não são necessariamente metafóricos, porém os pensamentos sim. Os conceitos, em parte, surgem da experiência corpórea. É dessa experiência corpórea que Lakoff e Johnson (2002) se valem para propor os tipos de metáforas conceptuais, os quais são tratados no decorrer deste capítulo.

Podemos observar que, contrariamente às abordagens teóricas que apresentam a linguagem como *locus* da metáfora, as metáforas na TMC não se apresentam como adornos, como figura de linguagem ou figura retórica, mas como estratégias linguístico-cognitivas que são operacionalizadas para a interação humana no mundo, permitindo compreender a metáfora como “um importante recurso cognitivo usado, não só para se ‘referir’ a algo por meio de outro termo mais indireto, mas, de fato, construir esse algo cognitivamente, a partir da interação com um outro domínio da experiência” (VEREZA, 2010, p. 204).

Nesse sentido, “a metáfora é conceptual por natureza, de modo que a linguagem metafórica é vista apenas como a manifestação superficial dessa metáfora mais profunda” (SCHRÖDER, 2008, p. 40). As expressões linguísticas metafóricas não são estudadas como autônomas ou isoladas, mas sim como manifestações da capacidade cognitiva de organização, de produção, bem como da experiência social e individual. A elaboração de metáforas é um processo constitutivo das práticas do discurso, pois nos comunicamos, em essência, por elaborações metafóricas (LAKOFF; JOHNSON, 2002). O foco teórico são as estruturas cognitivas que subjazem às estruturas linguísticas. Em outros termos,

a análise da forma como falamos da vida é o reflexo da forma como pensamos a vida, como conceptualizamos essa realidade ‘abstrata’, aproximando-a de uma referência concreta. Essa transferência de um domínio conceptual concreto, cujo conhecimento advém da experiência mais concreta, física até, sobre ele, para a conceptualização de um domínio abstrato, constitui a essência da metáfora conceptual (ABRANTES, 2001, p. 323).

A respeito da noção de língua, Carvalho (2004, p. 225) salienta que, para a Teoria da Metáfora Conceptual, a língua é secundária “no sentido em que é o mapeamento¹⁵ que sanciona o uso da linguagem e dos padrões de inferência do domínio fonte para o domínio alvo”, no que as projeções que são produzidas entre os domínios têm maior importância nas investigações, em detrimento das expressões linguísticas metafóricas que se realizam. Nesse sentido, entendemos que “o termo metáfora (termo aplicado tradicionalmente na poesia) refere-se ao mapeamento e não às expressões linguísticas metafóricas” (CARVALHO, 2004, p. 225). Essa diferenciação é tratada por Lakoff e Johnson (2002) ao fazerem a distinção terminológica entre metáfora, que é sempre uma Metáfora Conceptual, e expressão linguística metafórica, que é a materialização oral ou escrita de uma metáfora conceptual.

Berber Sardinha (2007, p. 33) discute as características das metáforas conceptuais, apontando que elas são inconscientes, no sentido de que não nos damos conta de que as usamos; culturais, refletindo a ideologia e o modo de ver o mundo de um grupo de pessoas; motivadoras de expressões metafóricas, as quais não teriam sentido imediato sem elas. Sardinha (2007) ressalta que o acesso às metáforas conceptuais é automático, visto que não precisamos de esforço para entender ou produzir uma expressão metafórica.

Já as expressões linguísticas metafóricas são concebidas como instanciações linguísticas dos padrões de conceptualização, ou seja, de metáforas conceptuais (*cf.* SILVA, 2006, p. 113). Uma mesma metáfora conceptual pode licenciar diferentes expressões linguísticas metafóricas conforme o mapeamento que é estabelecido, visto que tal mapeamento salienta determinados aspectos do domínio fonte ao passo que ofusca outros aspectos desse domínio. Essa possibilidade de múltiplas expressões metafóricas reforça a ideia da natureza conceptual da produção linguística humana.

Dessa forma, a metáfora se realiza por meio da projeção de domínios da experiência, desde um domínio mais concreto (domínio-fonte) para um domínio mais abstrato (domínio-alvo). Na metáfora TEMPO É DINHEIRO¹⁶ (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 50), por exemplo, que licencia diversas expressões linguísticas metafóricas como “Você está *gastando* seu tempo em vão”, “Você *tem* muito tempo *disponível?*” ou “Aquele pneu furado me *custou*

¹⁵ Mapeamento é entendido como “é o conjunto de correspondências conceituais”. (CARVALHO, 2004, p. 225). Na Teoria da Metáfora Conceptual, o mapeamento é unidirecional, pois “parte do domínio da experiência física (domínio de origem) para a esfera de entidades abstratas (domínio alvo)” (ABRANTES, 2001, p. 323). Tal unidirecionalidade é uma das críticas apresentadas pelas pesquisas posteriores por restringir as possibilidades de aspectos a serem salientados na elaboração metafórica.

¹⁶ A convenção da teoria é grafar a metáfora conceptual em caixa alta, diferenciando das expressões linguísticas metafóricas (SARDINHA, 2007, p.30).

uma hora”, conceituamos o *tempo*, que é algo abstrato, a partir da relação com *dinheiro*, que é algo concreto, um objeto considerado valioso em nossa cultura.

Essa relação entre os domínios, isto é, o mapeamento, permite compreender que desperdiçar o tempo é perder dinheiro, perder algo valioso sem condições de ser recuperado. É com o estudo de expressões linguísticas metafóricas como essas que se pode observar a natureza dos conceitos metafóricos e compreender a natureza metafórica de nossas atividades, consoante Lakoff e Johnson (2002).

A elaboração da metáfora conceptual TEMPO É DINHEIRO organiza a compreensão e licencia as expressões linguísticas que são utilizadas na vida cotidiana quando se deseja tratar desse conceito. É importante observar que não existe apenas uma Metáfora Conceptual no sistema conceptual humano para cada conceito. Observemos, por exemplo, algumas metáforas conceptuais sobre o *amor* (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 114-115):

AMOR É UM PACIENTE

“O casamento deles *está melhorando*”.

“Esta relação é *doentia*”.

AMOR É LOUCURA

“Ela me *faz perder a cabeça*”.

“Fico *fora de mim* por causa do Harry”.

AMOR É GUERRA

“Ele *fez da mãe dela uma aliada*”.

“Ele *fugiu das investidas dela*”.

Esses exemplos deixam claro o posicionamento defendido por Lakoff e Johnson (2002) de que um mesmo conceito pode ser conceptualizado de diversas formas, com diferentes Metáforas Conceptuais, sendo cada uma delas o resultado do mapeamento estabelecido, segundo as experiências vivenciadas. Nas palavras dos autores, “o que está em questão não é a veracidade ou falsidade de uma metáfora, mas as percepções e inferências que a acompanham e as ações sancionadas por ela” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 260). Eles tratam do sentido metafórico que é conceptualizado pelo ser humano e materializado nas expressões linguísticas metafóricas, em grande parte, como um reflexo das experiências

culturais que se vivenciam, pelas quais a metáfora cria a realidade, não sendo apenas uma maneira de conceptualizar algo pré-existente (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 241).

Investigando a metáfora na língua portuguesa em Moçambique, Vilela (2003, p. 147) aponta que “a metáfora ao provocar uma ruptura na sequência discursiva traz um contributo cognitivo novo, contributo inovador e perturbador dos nossos conhecimentos enciclopédicos de longo prazo”. Assumindo o posicionamento de Lakoff e Johnson (2002) a respeito da elaboração conceptual da metáfora, o autor pondera que “a metáfora é precisamente a modificação da nossa categorização da experiência: há uma recategorização” (VILELA, 2003, p. 148). A ação de categorizar¹⁷ é um ato intrínseco à compreensão do mundo e as metáforas também exercem essa ação na linguagem.

A metáfora, por sua natureza cognitiva que subjaz ao pensamento humano, norteia a linguagem e a forma de o ser humano observar, lidar e se referir aos objetos do mundo, operando na conceptualização e nas práticas que ele desempenha. A interpretação das metáforas passa pelo processo, nem sempre consciente, de acessar ao mapeamento entre os domínios conceptuais distintos, mas também, como apontou Moura (2005, p. 111), se leva em consideração “a estrutura semântica dos itens lexicais que ocupam as funções de tópico e veículo de uma metáfora”. Por essa razão, os itens lexicais se constituem como pistas para compreender a metáfora e perceber os mapeamentos estabelecidos. Discutimos, no subitem que segue, os tipos de metáforas conceptuais categorizados por Lakoff e Johnson (2002), observando as especificidades de cada tipo.

1.2.1 TIPOLOGIA DAS METÁFORAS CONCEPTUAIS

Lakoff (1985) e Lakoff e Johnson ([1980] 2002) organizaram as metáforas conceptuais a partir das experiências que o ser humano vivencia, sinalizando que cada metáfora dá conta de um aspecto presente em determinada cultura, podendo não ser a mesma em contextos sociais ou culturais distintos, considerando que “as metáforas enfatizam os aspectos que têm importância na cultura” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 140). As metáforas conceptuais foram categorizadas em três grupos, as quais dão conta de como se concebe os

¹⁷ Estudos já apontam o processo de *recategorização metafórica* (MARTINS; MORATO, 2013), no qual a referência é operada por metáforas em que estas se apresentam como “excelentes mecanismos de manipulação referencial ao abrirem/expandirem as possibilidades de sentidos que podem ser trabalhados ao longo do encadeamento textual” (MARTINS; MORATO, 2013, p. 91).

conceitos abstratos na nossa cultura, segundo as experiências humanas. Os três tipos são: as metáforas *orientacionais*, as metáforas *ontológicas* e as metáforas *estruturais*.

As metáforas orientacionais são as metáforas se baseiam na orientação corporal, dando ao conceito uma orientação espacial. Esse tipo de metáfora “organiza todo um sistema de conceitos em relação a um outro” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 59). Os autores apontam que as metáforas orientacionais surgem em razão da constituição corpórea do ser humano e do fato de funcionarem da maneira como funcionam no ambiente físico. Ou seja, se em uma determinada cultura o ser humano não tivesse a experiência de andar, de forma ereta, direcionado para frente, o que possibilita a metáfora SEGUIR É PRA FRENTE, a compreensão dessa metáfora também seria distinta da que conhecemos em nossa cultura, visto que se relacionaria a outra experiência corpórea.

As orientações espaciais que possibilitam as metáforas orientacionais são as relações cima/baixo, fora/dentro, frente/trás, central/periférico, etc. (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 59). Tais orientações operam na conceptualização de metáforas conceptuais como MAIS É PRA CIMA, MENOS É PRA BAIXO, BOM É PRA CIMA, RUIM É PRA BAIXO, ACERTAR É PARA DENTRO, ERRAR É PARA FORA, AVANÇAR É PARA FRENTE, REGREDIR É PARA TRÁS, dentre inúmeras outras metáforas conceptuais presentes em nossa cultura. Observemos, especificamente, a conceptualização de *felicidade*, discutida por Lakoff e Johnson (2002, p. 60):

FELIZ É PARA CIMA

“Aquilo *levantou* minha moral”.

“Você está de *alto* astral”.

TRISTE É PARA BAIXO

“Eu *caí* em depressão”.

“Estou *no fundo do poço*”.

É possível perceber nas expressões linguísticas metafóricas que o conceito de felicidade, ou a falta dela, está relacionado com a experiência corpórea da orientação binária cima/baixo, em que a posição caída, expressa pelos itens “no fundo do poço” e “caí” correspondem à tristeza, depressão, ausência de felicidade e a postura ereta, altiva, expressa pelos itens “levantou” e “alto” corresponde a um estado emocional positivo. Esse

mapeamento não só da conta de construir os conceitos de felicidade e tristeza, como orienta as práticas socioculturais humanas, em que nas mais diversas situações os sentimentos de felicidade e tristeza estarão orientados pelas metáforas conceptuais FELIZ É PRA CIMA e TRISTE É PARA BAIXO.

O segundo tipo de metáforas categorizado por Lakoff e Johnson (2002) corresponde ao das metáforas ontológicas, as quais dão conta das relações de entidade, recipiente e pessoa, que tomam nossas experiências como objetos físicos, sendo essas experiências outra base para compreensão da realidade, além da orientação produzida com as metáforas orientacionais, pois compreender as experiências em termos de objetos e substâncias “permite-nos selecionar partes da nossa experiência e tratá-las como entidades discretas ou substâncias de uma espécie uniforme” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 75). As metáforas seriam, então, formas de se conceber eventos, atividades, emoções e ideias de uma maneira racionalmente organizada.

Lakoff e Johnson (2002, p. 77) afirmam que as metáforas ontológicas servem a vários propósitos e as diferenças existentes entre elas refletem os diferentes fins a que se destinam a metáfora na elaboração do mapeamento. Dentre esses fins, os autores mostram que as metáforas ontológicas operam para as ações de *referir-se*, *quantificar*, *identificar aspectos*, *identificar causas*, *traçar objetivos* e *motivar ações*. Observemos a materialização linguística de alguns desses propósitos a partir de duas metáforas ontológicas sobre a *mente* (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 79):

MENTE É UMA MÁQUINA

“Ainda estamos *remoendo* a solução para essa equação”.

“Estou um pouco *enferrujado* hoje”.

MENTE É UM OBJETO QUEBRADIÇO

“Ele *desmoronou* sob interrogatório”.

“O seu ego é muito *frágil*”.

Nesses exemplos, observamos que a conceptualização de mente como máquina ou como objeto quebradiço orienta a compreensão dos acontecimentos materializados. Compreender a mente como uma máquina possibilita afirmar que quando se tem uma dificuldade para resolução de algo se está “remoendo” (ação de *identificar aspectos*), como quando uma folha de papel fica presa numa impressora, ou ainda quando tal dificuldade

impede o funcionamento, no caso impedindo o pensamento, materializado com a expressão “enferrujado” (ação de *referir-se*).

Já compreender a mente como objeto quebradiço salienta outros aspectos, como a fragilidade (ação de *identificar aspectos*) ou a reação de indivíduos mediante determinadas situações (ação de *identificar causas*). Enquanto a metáfora da máquina permite salientar aspectos do funcionamento, a metáfora do objeto quebradiço permite falar da força psicológica. As metáforas ontológicas “são tão naturais e onipresentes em nosso pensamento que elas são normalmente consideradas como evidentes por si mesmas e descrições diretas de fenômenos mentais” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 80).

Os casos mais óbvios de metáforas ontológicas são os de personificação, segundo Lakoff e Johnson (2002, p. 87), nos quais “os objetos físicos são concebidos como pessoas”. Com essas metáforas permite-se dar sentido a fenômenos e a entidades não humanas em termos humanos, salientando aspectos como motivações, características e atividades. Os autores advertem que a personificação não é um processo geral e único, pois cada personificação difere em termos dos aspectos que são selecionados. Vejamos exemplos de personificação da *inflação* (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 88):

INFLAÇÃO É UM ADVERSÁRIO

“A inflação *atacou o alicerce* de nossa economia”.

“A inflação *roubou* as minhas economias”.

Observa-se a personificação da inflação no direcionamento da metáfora INFLAÇÃO É UMA PESSOA, porém mais específica do que essa por explicitar uma forma de agir e de perceber essa entidade. Compreendida como um adversário, a inflação pode atacar, ferir, destruir, entre outros aspectos que o mapeamento permite. Lakoff e Johnson (2002, p. 89) defendem que “conceber algo tão abstrato como a inflação em termos humanos tem um poder explicativo do tipo que faz sentido para a maior parte das pessoas”. A presença da metáfora INFLAÇÃO É UM ADVERSÁRIO no cotidiano da sociedade pode, também, orientar as ações de outros participantes, como, por exemplo, ações governamentais que visem ao combate à inflação ou o estabelecimento de novas metas econômicas. A personificação, assim, atua como metáfora ontológica selecionando aspectos diferentes das pessoas e diferentes formas de considerá-los.

O terceiro e último tipo de metáforas categorizado por Lakoff e Johnson (2002) são as chamadas metáforas estruturais, que nos permite usar um conceito para estruturar outro conceito. Os autores defendem que as metáforas estruturais permitem mais do que orientar conceitos, referir-se a eles ou quantificá-los, como fazem as metáforas ontológicas e orientacionais. As metáforas estruturais “nos permitem usar um conceito detalhadamente estruturado e delineado de maneira clara para estruturar um outro conceito”, fundamentando-se, assim como os outros tipos, em “correlações sistemáticas encontradas em nossa experiência” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 134).

Discutindo a metáfora estrutural TRABALHO É UM RECURSO, os autores afirmam que considerar o recurso como uma matéria-prima ou uma fonte de material para um fim específico, a exemplo das indústrias, permite conceber o trabalho como um meio de alcance de resultados. Se tomarmos a premissa de que quanto mais se trabalha mais “produtos” se obtém, pode-se atribuir valor ao trabalho em termos do tempo utilizado para produzir, concebendo o trabalho, então, como indispensável para o funcionamento da produção. Isso fundamenta, conforme Lakoff e Johnson (2002, p. 139), a visão de que o trabalho “pode ser *quantificado* de maneira precisa”, “pode ter um *valor* por unidade”, “serve a um *fim específico*” e “é *esgotado* progressivamente à medida que serve ao fim específico”.

Nesse direcionamento, entende-se que as metáforas estruturais organizam não apenas os conceitos abstratos mapeados, mas também as relações que se estabelecem ao conceber algo por meio delas. Em relação à metáfora TRABALHO É UM RECURSO, os autores apontam que tal metáfora emergiu em nossa cultura “devido à maneira como concebemos o trabalho, à nossa paixão pela quantificação e à nossa obsessão por fins específicos” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 140).

Sintetizando nossa exposição dos tipos de metáforas conceptuais categorizados por Lakoff e Johnson (2002), propomos o quadro que se segue:

TIPOLOGIA DAS METÁFORAS CONCEPTUAIS ¹⁸		
ORIENTACIONAIS	ONTOLÓGICAS	ESTRUTURAIIS
Estruturam conceitos por orientações espaciais e corpóreas:	Projetam características de entidade ou substância sobre algo que não as possui:	Estruturam um tipo de experiência ou atividade em termos de outra:
Nossas vendas baixaram no ano passado. (MENOS É PRA BRAIXO)	Será que terei que botar juízo na tua cabeça? (MENTE É UM RECIPIENTE)	Ele me fez ver os problemas dessa teoria. (COMPREENDER É VER)
O número de livros publicados a cada ano continua subindo . (MAIS É PRA CIMA)	PERSONIFICAÇÃO	Vejo essa decisão de outro ponto de vista. (COMPREENDER É VER)
	Projeção de características humanas: Temos certeza que a inflação não nos derrotará . (INFLAÇÃO É UM INIMIGO)	

Quadro 1 – Tipologia das Metáforas Conceptuais. Elaboração nossa.

A tipologia das metáforas conceptuais, como apresentada no Quadro 1, organiza a maneira como nas investigações sobre a metáfora se percebe e analisa o fenômeno, possibilitando, assim, uma compreensão dos usos metafóricos no cotidiano das sociedades e de como são elaborados esses conceitos metafóricos. O aspecto cognitivo, característico do empreendimento teórico de George Lakoff e Mark Johnson, é a justificativa que permite apontar o pensamento como o *locus* das metáforas.

Como já apontado anteriormente, esses conceitos metafóricos são possíveis em virtude das experiências e da cultura de cada sociedade e, como salientaram Lakoff e Johnson (2002, p. 72), os “nossos valores não são independentes, mas devem formar um sistema coerente com os conceitos metafóricos que orientam nossa vida cotidiana”. No subtópico a seguir, abordamos os desdobramentos em pesquisa sobre a metáfora e críticas tecidas à Teoria da Metáfora Conceptual.

1.2.2. PESQUISAS E CRÍTICAS À TEORIA

Na esteira das contribuições trazidas com o desenvolvimento da Teoria da Metáfora Conceptual, que situa a metáfora numa dimensão conceitual ou cognitiva (VEREZA, 2007b),

¹⁸ Os exemplos desse quadro foram transcritos de Feltes (2007, p. 155-156).

houve um crescimento das investigações a respeito da metáfora no âmbito da Linguística, bem como em intersecção com outras áreas do conhecimento. Essas pesquisas vêm contribuindo para a compreensão desse fenômeno e de suas especificidades. Podemos observar, a título de exemplificação, a existência no âmbito nacional de diversos grupos de pesquisa, registrados no CNPq¹⁹, que atuam na investigação das metáforas, a saber:

- ✓ COMETA (Cognição e Metáfora) – **UECE** – Líder: Dra. *Paula Lenz Costa Lima*;
- ✓ GEIM (Indeterminação e Metáfora) – **PUC/SP** – Líder: Dra. *Mara Sofia Zanotto*;
- ✓ GELP-COLIN (Cognição e Linguística) – **UFC** – Líder: Dra. *Ana Cristina Pelosi*;
- ✓ GEM (Grupo de Estudos Metafóricos) – **UFT** – Líder: Dra. *Dieysa Fossile*;
- ✓ LASPRAT (Laboratório Semântico-Pragmático de Textos) – **UFPB** – Líder: Dra. *Lucienne Espíndola*;
- ✓ Indeterminação e Metáfora no discurso – **UFF** – Líder: Dra. *Solange Coelho Vereza*;
- ✓ Metáfora, Cognição e Cultura – **UFMG** – Líder: Dra. *Ulrike Schröder*.

Podemos observar que as investigações a respeito da metáfora têm seu lugar consolidado na agenda de estudos dos grupos de pesquisa no Brasil, bem como de outras ações acadêmicas, a exemplo dos eventos científicos²⁰ e das diversas publicações sobre a temática. Ao passo que essas investigações contribuem para o conhecimento do fenômeno metafórico, elas também permitem debates e reflexões que geram críticas e novos desdobramentos para as pesquisas.

Dentre as críticas tecidas à Teoria da Metáfora Conceptual, a crítica mais contundente é a ausência de análise da língua em usos reais (SARDINHA, 2007; VEREZA, 2012), sendo os exemplos apresentados por Lakoff e Johnson (2002) aqueles que dariam respaldo às suas proposições. Esse posicionamento possibilitou empreender novas pesquisas a respeito da metáfora, as quais passaram a tomar exemplos reais da língua para perceber o funcionamento do fenômeno metafórico, ação que modifica a perspectiva de investigação, bem como o *locus* da metáfora para o discurso, como discutiremos no tópico seguinte.

Outra crítica à TMC diz respeito à visão de que as expressões linguísticas metafóricas são tomadas como reflexo de uma camada mais profunda do pensamento

¹⁹ Informações coletadas na sessão dos *Grupos de Pesquisa* do site do CNPq em 02.05.2014.

²⁰ Podemos citar o CMLP (Congresso Internacional sobre Metáfora na Linguagem e no Pensamento), evento bianual com quatro edições já realizadas, sendo uma ação do *Grupo de Pesquisa SEMÁFORO* (Fórum de Discussão em Semântica Cognitiva), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O congresso se volta para diversos aspectos pertinentes à Linguística Cognitiva, em especial à metáfora na linguagem e no pensamento.

estruturado metaforicamente (SCHRÖDER, 2008). Nesse entendimento, a língua não teria uma força efetiva em aspectos sintáticos e/ou semânticos na produção das expressões, mas sim seria como um canal para a realização da organização prévia do pensamento.

Schröder (2008, p. 40) defende que a expressão linguística não pode ser entendida como logicamente posterior à estrutura conceptual, considerando que “língua e estrutura conceptual interagem de forma bidirecional, uma vez que fatores linguísticos e conceptuais são mutuamente dependentes no uso da metáfora”. Moura (2005, p. 110) também defende um posicionamento de interrelação entre as realizações cognitivas e as realizações linguísticas, não havendo primazia de uma sobre a outra.

Nesse direcionamento, entende-se que a teoria conceptual da metáfora reduz a conceptualização humana a estruturas cognitivas que todos os humanos adquirem/constroem (SCHRÖDER, 2008), o que limitaria a elaboração humana a esquemas simples, observando que:

uma vez dada a cadeia monodirecional causal da experiência sensório-motor a esquemas imagéticos, desses esquemas imagéticos a conceitos abstratos, e desses conceitos a expressões linguísticas, torna-se difícil explicar como descontinuidades entre seres humanos poderiam ter surgido (Ibidem, p. 41).

Em relação a estas críticas, Dalacorte (1998) sinalizou que a limitação da Teoria da Metáfora Conceptual consistia no fato de Lakoff e Johnson ([1980] 2002) terem lidado com um falante idealizado de uma língua na elaboração da teoria e afirmou que “estes autores não estão bem certos se os conceitos metafóricos realmente residem nas mentes de todo ser humano e se todos os falantes de uma mesma língua identificam as metáforas convencionais de uma mesma maneira” (DALACORTE, 1998, p. 66). Tal afirmação, numa espécie de *preservação das faces*, não isenta a TMC das críticas em relação à primazia delegada as estruturas cognitivas em detrimento das expressões linguísticas.

Outro aspecto relevante nas investigações sobre metáforas na TMC é o fato de que as metáforas conceptuais, por serem baseadas nas experiências e na cultura, estariam prontas no sistema conceptual humano, as quais seriam apreendidas ou acionadas na convivência cotidiana em sociedade. Tal compreensão impulsionou o questionamento de como se daria esse processo de apreensão ou de aprendizagem, visto que as metáforas conceptuais não são, a priori, percebidas pelos indivíduos em suas relações cotidianas.

Nesse mesmo direcionamento, Zanotto (1998, p. 18) levantou outro problema de pesquisa: “será que sempre nos baseamos em conceitos metafóricos pré-existentes ou há criação de ‘mapeamentos transdomínios’ novos?”. Esse questionamento é um ponto central da proposta investigativa das metáforas no discurso, considerando que as práticas sociais, por seu caráter vivo e dialético, poderiam possibilitar a criação de novas metáforas. Abordamos esse aspecto no tópico seguinte, ao discutir o uso efetivo da língua como o *lócus* da metáfora.

1.3. O *LÓCUS* NO DISCURSO: A METÁFORA EM USO

O direcionamento epistemológico de que o discurso seria o *lócus* da metáfora é a premissa que orienta as investigações mais recentes sobre o fenômeno metafórico, as quais discutem e analisam a metáfora a partir de sua presença nas mais diversas práticas discursivas escritas e orais. Partindo dos avanços dos estudos cognitivos a respeito da metáfora, observou-se que:

um efeito paradoxal do turno cognitivo nos estudos de metáfora foi a negligência da análise linguística da linguagem metafórica. Muitos pesquisadores concentraram-se em estabelecer as conexões conceituais pressupostas entre expressões metafóricas relacionadas, mas não se voltaram para analisar como e por quê quais metáforas conceituais são exprimidas da forma como são em quais contextos de linguagem em uso (STEEN, 2002 *apud* SCHRÖDER, 2008, p. 47).

Na esteira dessa observação é que se passou a desenvolver os estudos sobre metáforas para a análise do fenômeno metafórico em práticas discursivas em vez de prender-se às questões conceituais como foco de investigação. Nessa mudança de perspectiva, “a linguagem recuperou, pelo menos parcialmente, o seu estatuto de *lócus* da metáfora” (VEREZA, 2010, p. 208). Recuperação parcial porque não é apenas a linguagem em si que possui as condições de estabelecer as metáforas, mas é no debruçar-se sobre a linguagem em situações reais de uso que se pode observar e buscar compreender como se constitui esse fenômeno. Ou seja, agrega-se à investigação sobre metáforas aspectos de natureza sociocognitiva, discursiva e contextual, numa interrelação pela qual se pode perceber “articulações cognitivas e pragmáticas e até mesmo de emergência de novas metáforas conceituais” (VEREZA, 2010, p. 208).

Schröder (2008, p. 41) advoga os estudos da metáfora no uso, pois o discurso “não apenas influencia conceitos preexistentes, mas também os constitui em parte”. O autor adverte

ainda que “metáforas não necessariamente e nem sempre são conceitos estáveis e culturalmente entrincheirados, mas, sim, são negociados e renegociados no decorrer da interação social” (Ibidem, p. 41). Nesse sentido, Vereza (2010, p. 208) afirma que o *locus* da metáfora passa a ser o discurso se o considerarmos como “o espaço em que aspectos sociocognitivos e linguísticos (se é que se pode fazer essa separação) se encontram para tecer a figuratividade, entre outras formas de criação de sentidos”. Assim, a metáfora não é mais concebida como produto pré-fabricado pelo pensamento humano que se materializa em expressões linguísticas metafóricas quando ações discursivas são desempenhadas. Consoante pontuou Schröder (2008, p. 52), a metáfora é um fenômeno linguístico que “também constrói um contexto cognitivo e cultural em dependência da situação comunicativa dada”.

Nos mais diversos discursos, as metáforas orientam a compreensão sobre determinada ação ou evento, norteiam as práticas discursivas e a maneira como os indivíduos interagem. Nessa relação não há primazia do discurso ou das estruturas cognitivas, mas sim a efetiva produção discursiva permeada pelo fenômeno metafórico. Ao utilizar determinadas expressões metafóricas, das possibilidades que a língua e os aspectos socioculturais específicos dispõem, se organiza o discurso muitas vezes de maneira inconscientemente e a produção discursiva opera adequadamente à visão de mundo do outro e aos conhecimentos compartilhados entre os membros da sociedade.

Diversos autores vêm desenvolvendo suas pesquisas nessa perspectiva, a exemplo de Cameron (2003), Steen (2004), Faraco (2008) e Cameron e Deignan (2009), observando variados aspectos a respeito metáforas no âmbito do discurso. Com o foco no uso efetivo da língua, tomou-se como premissa o fato de que, além das metáforas conceptuais que já possuímos no nosso sistema conceptual, elaboramos metáforas que ainda não estão estabilizadas como conceptuais para construir outro conceito num determinado contexto de uso, metáforas essas chamadas de *metáforas sistemáticas* (CAMERON, 2003). Tais metáforas são elaborações de uma conceptualização nova, que requer uma nova categorização realizada a partir da experiência sócio-histórica (MARCUSCHI, 2007). Tratamos dessa abordagem teórica no capítulo seguinte, explicitando as suas especificidades.

Nossa investigação segue a abordagem teórica da *metáfora sistemática*, analisando a construção discursiva da aprovação da PEC das domésticas a partir da metáfora da *segunda abolição* como uma elaboração metafórica situada, a qual salienta aspectos que estão presentes nos domínios mapeados, observando o *Veículo* (o domínio-fonte) para categorizar o *Tópico* (o domínio-alvo). Nossas análises discutem esses aspectos e como essa elaboração

contribui na argumentação presente no discurso jornalístico sobre o evento. Nessa perspectiva sobre a metáfora, há um deslocamento em relação à importância da materialidade linguística, que assume um papel de relevância, diferentemente do que ocorre na Teoria da Metáfora Conceptual, e passa a ser vista em funcionamento, modo pelo qual é mais apropriado observar a relação entre linguagem e cognição “como um entrelaçamento das ações pensar e falar” (SCHRÖDER, 2008, p. 52).

De acordo com o que foi exposto neste capítulo, entendemos que os estudos sobre a metáfora ao longo de sua trajetória contribuíram de forma significativa para a compreensão que temos atualmente sobre o fenômeno, considerando suas especificidades e questionamentos, os quais não podem ser ignorados. Vereza (2010, p. 211) salienta que “recuperar a voz de Aristóteles, por exemplo, não é retroceder no tempo e nos avanços analíticos”, o que dá sustentação ao percurso teórico desenvolvido.

No mesmo sentido, a autora aponta que “voltar-se para o discurso não é esquecer os ganhos da teoria cognitiva”, tais como a defesa da metáfora na organização do pensamento e das ações humanas cotidianas e a natureza cognitiva do fenômeno, e que “abraçar a metáfora conceptual não implica rejeitar, necessariamente, a linguagem como espaço fundamental para a plena realização da figuratividade” (VEREZA, 2010, p. 211). Assim, as investigações sobre a metáfora, em qualquer perspectiva adotada, contribuem efetivamente para o conhecimento acerca do fenômeno metafórico.

Concluído o presente capítulo, damos continuidade à explanação teórica do nosso estudo com a apresentação da abordagem da *metáfora sistemática*.

CAPÍTULO 2

A METÁFORA SISTEMÁTICA: NOÇÕES E INVESTIGAÇÕES

Neste capítulo, discutimos a abordagem da *Metáfora Sistemática*, desenvolvida a partir das pesquisas de Lynne Cameron (2003). Apresentamos um panorama sobre a proposta teórica, a proposta analítica e questões metodológicas, algumas pesquisas desenvolvidas no Brasil e a possibilidade de diálogo desta abordagem com outras perspectivas teóricas. Ademais, discutimos algumas questões que subjazem o processo de afastamento desta abordagem da Teoria da Metáfora Conceptual e a mudança de *locus* da metáfora do pensamento para o discurso.

Os estudos sobre a metáfora vêm sendo desenvolvidos atualmente com diferentes direcionamentos e tendo *locus* distinto (VEREZA, 2010), como discutido no capítulo anterior. As investigações buscam cada vez mais compreender a presença da metáfora na linguagem humana e tal compreensão, no âmbito do discurso, parte da observação deste fenômeno em seus aspectos históricos, sociocognitivos, contextuais e culturais.

2.1. DA PROPOSTA TEÓRICA

O princípio norteador para o desenvolvimento de uma abordagem discursiva para a investigação de metáforas como a abordagem da *metáfora sistemática* advém do questionamento a respeito da estabilidade dos mapeamentos metafóricos da perspectiva cognitivista. Zanotto (1998) levantou tal questionamento a respeito da criação de mapeamentos metafóricos novos, o qual pode ser pensado, como discutiu Lima (2014, p. 99), da seguinte forma: “se as metáforas são convencionais, como explicar o surgimento diário de metáforas não convencionais no discurso?”.

Vereza (2010, 2012) aponta que o direcionamento para a abordagem discursiva de estudos sobre metáforas partiu do embate discursivo estabelecido por pesquisadores a respeito da artificialidade dos exemplos de metáforas presentes nos estudos, em referência ao método introspectivo e à exemplificação de metáforas na Teoria da Metáfora Conceptual de Lakoff e Johnson ([1980] 2002). Em relação aos exemplos de metáforas, Lima (2014) salienta que os aspectos do domínio fonte que não são muito usados nas elaborações metafóricas mais genéricas podem encaixar-se na realização de propósitos discursivos distintos, o que resultaria num mapeamento diferente da metáfora conceptual estabelecida. Essa compreensão abre

espaço para investigação de mapeamentos novos, posicionamento que vai de encontro à proposta de Lakoff e Johnson (2002). Marcuschi (2007, p. 122) apontou que a metáfora “é, de certa forma, um recurso reestruturador da realidade, criando novas áreas de experiência que fogem ao indivíduo restrito à realidade puramente factual”, considerando também a potencialidade da metáfora de construir novas visões de mundo.

Schröder (2008, p. 45) compartilha esse posicionamento, baseada nos estudos de Cameron (2003), afirmando que “metáforas conceptuais no sentido de Lakoff e Johnson parecem diferentes daquilo que pessoas dizem ou escrevem dentro de uma situação atual. Outrossim, pessoas apenas usam partes de um domínio específico”. Observamos que o posicionamento adotado não se estabelece como uma negação da proposta anterior, mas sim como uma sinalização de que o construto teórico da TMC não conseguiria dar conta de elaborações metafóricas novas advindas do uso ou, em outras palavras, “a virada cognitiva parece ter mantido as metáforas novas ou criativas à distância” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 145). A respeito desse afastamento da Teoria da Metáfora Conceptual, Vereza (2013a, p. 121) argumenta que:

ao empreendermos uma investigação da metáfora em uso, torna-se, a meu ver, imprescindível estabelecermos um diálogo sistemático entre elementos dos dois planos. Afinal, a metáfora em uso pode gerar a criação de novas telas da experiência, mas sempre a partir de pinceladas e retoques sobre telas de sentidos já existentes, mesmo que esses não alcancem, explicitamente, a superfície de nossa consciência.

É esta relação entre pinceladas já existentes e a criação de novas telas que faz com que a perspectiva de investigar a metáfora no uso não se configure como um corte epistemológico, uma ruptura total, como o do empreendimento gerativista de Chomsky em oposição ao estruturalismo bloomfieldiano, por exemplo. Porém, fez-se necessário um afastamento da concepção cognitivista de metáforas para a abertura dos estudos às novas pesquisas, para uma “virada discursiva²¹” nas recentes investigações sobre o fenômeno, tomando a visão de que “a metáfora é parte de nossa maneira humana de pensar e falar e incorpora conhecimento cultural” e “como a maior parte dos outros usos da língua, é criada com propósitos discursivos específicos e tendo em vista o outro” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 149).

²¹ A expressão “virada discursiva” (VEREZA, 2013b) é utilizada para marcar o desdobramento teórico de estudo das metáforas que parte da natureza discursiva do fenômeno. Não é vista como uma mudança de paradigma, como é a virada pragmática, porém situa a abordagem da metáfora sistemática dentro do campo de investigação.

Partindo desse posicionamento, a “virada discursiva” dos estudos da metáfora permite novos desdobramentos de investigação para a agenda dos pesquisadores, na qual se advogou, entre outras ações, pelo empreendimento de estudos com análise de *corpus*. Assim, “exemplos autênticos passam a fazer parte de importantes pesquisas, muitas vezes revelando usos inesperados e até contraintuitivos de metáforas” (VEREZA, 2012, p. 56). O processo de identificação das metáforas tendo o *lócus* no discurso é desenvolvido pelo método da leitura de *corpus*, deixando de lado a forma introspectiva que Lakoff e Johnson ([1980] 2002) realizaram seus trabalhos na Teoria da Metáfora Conceptual. Em outros termos, as pesquisas da metáfora no discurso “insistem na importância do uso da língua para a compreensão da metáfora e recorrem à análise detalhada da metáfora” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 145).

A *metáfora sistemática* (CAMERON, 2003) se constitui como uma abordagem de estudos sobre metáforas que investiga o fenômeno metafórico a partir do uso linguístico, considerando que “uma perspectiva emergentista da metáfora é parte de um projeto mais amplo de visão do discurso como sistema(s) dinâmico(s) complexo(s) e do seu uso para desenvolver um procedimento de análise da metáfora no discurso” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 164). Tal abordagem assume como aspecto central a análise de expressões metafóricas em virtude da interação entre o social e o cognitivo, a qual propicia que a metáfora se torne discurso (*cf.* VEREZA, 2012, p. 60). A metáfora sistemática é entendida como:

um grupo de termos ligados semanticamente (em conjunto com seus sentidos e seu afeto) de um domínio de Veículo, que são usados pra falar sobre um conjunto conexo de ideias de Tópico durante um evento discursivo (CAMERON, 2005 *apud* SARDINHA, 2007, p. 38).

A metáfora sistemática se apresenta, assim, de maneira implícita, sendo evocada por expressões linguísticas interligadas na materialidade discursiva. O conceito de metáfora trabalhado por Cameron (2003) foi trazido de Burke (1945), que a entende como um dispositivo para ver uma coisa em termos de outra. Para Vereza (2013a, p. 110), a metáfora sistemática trata-se de “um conjunto de metáforas linguísticas, encontradas em textos autênticos, que podem ser semanticamente relacionadas”.

Metáfora sistemática é também episódica, visto que sua elaboração diz respeito a uma construção semanticamente possível para dar conta de um evento discursivo específico, não podendo ser uma metáfora “generalizante”, outra questão que diverge da elaboração

conceptual da teoria de Lakoff e Johnson ([1980] 2002), pois a perspectiva da metáfora sistemática “estabelece uma relação entre o conceptual e o linguístico, tanto na teoria quanto em estudos empíricos” (CAMERON; DEGINAN, 2009, p. 145).

Nesse sentido, compreendemos que a metáfora sistemática é “tida como uma articulação entre duas ideias distintas que interagem e coadaptam no pensamento para produzir algo novo, emergente, maior do que a soma de suas partes” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 147). Esse algo novo, dinâmico e emergente é possível mediante as relações sociais que se estabelecem, também, por meio do discurso, o que justifica o posicionamento de investigar o fenômeno metafórico no uso. Em outras palavras, a metáfora sistemática se apresenta como uma unidade analítica:

para se estabelecer uma coerência superordenada entre metáforas linguísticas, semântico e discursivamente relacionadas, em um dado texto. Nesse sentido, a metáfora em uso se insere no âmbito do texto como unidade de sentido, participando de sua construção enquanto discurso (MOURA; VEREZA; ESPÍNDOLA, 2013, p. 188).

O processo de surgimento ou emergência de uma metáfora sistemática, segundo Cameron e Deignan (2009, p. 148), ocorre por meio de uma “interação não-linear de elementos do sistema”, uma nova associação de ideias para conceituar determinado fato ou evento, sendo tais metáforas sistemáticas específicas de determinados textos e sua caracterização como cognitivas se justifica porque elas “não estariam linguisticamente explicitadas” (VEREZA, 2010, p. 209).

Essa concepção de metáfora é diferente da proposta por Lakoff e Johnson ([1980] 2002) na medida em que a metáfora conceptual se apresenta como uma mudança que pode “ser explicada com base na interação de elementos tidos como fixos em relação uns aos outros”, conforme Cameron e Deignan (2009, p. 148). A abordagem cognitivista manteve a linguagem em um papel secundário, sendo apenas o lugar onde ocorre a materialização de metáforas conceptuais.

A metáfora sistemática inscreve-se no plano pragmático ou no “acontecimento discursivo”. A articulação com a Teoria da Metáfora Conceptual é possível, porém relegada a um segundo plano. Autores na perspectiva da metáfora sistemática não desconsideram o componente cognitivo postulado pela TMC, apontando que “qualquer grupo de metáforas linguísticas pode ser explicado por metáforas conceptuais subjacentes” (CAMERON;

DEIGNAN, 2009, p. 146), porém consideram o cognitivo em relação aos outros componentes que constituem as metáforas, sem a sobreposição de um sobre os outros, como discutiremos mais adiante. Nesse direcionamento, tais autores propõem uma união entre online e off-line, ou seja, tomam a metáfora como parte da maneira como as pessoas pensam e falam, unindo pensamento e linguagem, e as investigações buscam observar o surgimento de metáforas sistemáticas no decorrer de um determinado evento discursivo.

Observemos o seguinte exemplo:

um texto (oral ou escrito) em que o autor fizesse, hipoteticamente, vários paralelos entre uma aula dada e o carnaval, sem explicitar essa metáfora nos termos clássicos A=B. Ou seja, ele não precisaria verbalizar a metáfora “a aula é um carnaval” para criar, cognitivamente, essa imagem. Porém, ao fazer uso, ao longo de sua fala (ou texto escrito), de expressões metafóricas específicas, como “só faltaram jogar confete em mim”, “no quesito harmonia, a aula levou nota zero”, “eu era o próprio passista perdido na avenida” e “o tema da aula parecia mais difícil de entender do que enredo da Beija-Flor”, a metáfora “a aula é um carnaval” estaria, do ponto de vista discursivo-cognitivo, estruturando a narrativa ou avaliação, dando coerência semântica e pragmática à figuratividade, sendo, por isso, tratada como *sistemática*. (VEREZA, 2010, p. 209).

Podemos perceber nessa exemplificação que a metáfora sistemática emerge de um padrão de uso metafórico, embora ainda instável e passível de variação no uso. Mesmo Vereza (2010) tendo utilizado a lógica do trabalho da TMC para elaboração deste exemplo, observamos que com a metáfora sistemática a dimensão cognitiva está atrelada a textos específicos, não sendo, necessariamente, parte de um sistema abstrato de produção de significados. Ou seja, a metáfora sistemática se constitui de maneira independente da relação com Metáforas Conceptuais subjacentes, embora não seja desconsiderada a possibilidade de investigação conjunta.

Dessa forma, compreendemos que a metáfora sistemática pode exercer a função de construção/orientação de uma prática discursiva, a elaboração do *Tópico* por meio de *Veículos*, podendo ser também o elemento norteador de tal prática num evento específico, em que os recursos linguísticos salientam os aspectos cognitivos presentes naquela elaboração metafórica. Em outros termos, o uso das metáforas “pode ser entendido como emergindo da interação entre o ambiente discursivo e os participantes, que recorrem aos seus recursos linguísticos e cognitivos para processar suas ideias e encontrar as palavras para falar com os outros participantes” (CORTEZ, 2012, p. 110).

Cameron e Deignan (2009, p. 149) salientaram que “no desenrolar de um evento discursivo, o impacto cumulativo das metáforas contribui para o ‘clima afetivo’ da interação. Em uma escala cronológica mais ampla, o uso e reuso dialógico das metáforas leva à convencionalização dos julgamentos de valor a elas atrelados”. Essa ponderação abre espaço para sinalizar que as metáforas conceptuais continuam presentes na perspectiva da metáfora sistemática, visto que se necessita de um conhecimento compartilhado, um modelo cognitivo idealizado (MCI)²² pelo qual os indivíduos que estão envolvidos num determinado evento discursivo interagem por meio de uma construção metafórica e, por ela também, orientam suas práticas discursivas.

Nesse sentido, os indivíduos engajados na interação, quando elaboram uma metáfora, escolhem recursos linguísticos que podem ser usados para determinado evento discursivo a fim de que significados específicos possam ser expressos e compreendidos “combinando os recursos linguísticos ao seu dispor” (FARACO, 2008, p. 96). Cameron e Deignan (2009, p. 149) argumentam que:

o conteúdo ideacional de uma metáfora não é processado separadamente de sua forma linguística, todavia os dois são apreendidos em conjunto e produzidos em conjunto” o que nos direciona a compreender que “linguagem metafórica e pensamento metafórico são interdependentes, cada um afetando o outro no processo dinâmico e dialógico do falar-e-pensar.

As autoras assumem, também, que “a expressão linguística e o conteúdo se estabilizam juntos, adaptando-se um ao outro, transformando-se em um conjunto restrito de formas e ideias que se tornam parte dos recursos linguísticos e cognitivos disponíveis na comunidade discursiva” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 154). Tal conjunto de formas é denominado de metáfora sistemática, que dá conta da elaboração metafórica do evento discursivo que está inserida.

Pesquisas recentes da metáfora em uso também buscam compreender a motivação de metáforas linguísticas parecerem estar sujeitas a restrições gramaticais e lexicais, a razão da distribuição inconsistente e desigual dessas metáforas linguísticas, já que são expressões de mapeamentos conceptuais, e o motivo de línguas e culturas distintas utilizarem-se de diferentes domínios fonte (CAMERON; DEIGNAN, 2009).

²² *Modelo Cognitivo Idealizado* consiste no elemento responsável pela organização de todo conhecimento humano. Proposto por George Lakoff (1987), o MCI sustenta uma semântica conceptual em que a categorização é possível via um modelo cognitivo e defende que a cognição humana é ligada à experiência corpórea, cultural e histórica.

Para Cameron (2003), o conhecimento orienta como pensamos o mundo a partir de recursos linguísticos no repertório, com os quais são construídas as metáforas. Os usos linguísticos presentes no discurso apontam as atitudes, convenções, ideologias e valores dos indivíduos, que são trazidas para a materialidade discursiva e vão sendo construídas e reconstruídas ao longo do evento discursivo. A respeito dos elementos constitutivos da metáfora sistemática, podemos observar a figura que segue:



Figura 1 – Elementos constitutivos da Metáfora Sistemática. Elaboração nossa.

Partindo dessa organização, podemos assumir que a metáfora sistemática é um conjunto dinâmico que não tem existência longe da linguagem em uso nem pode ser reduzida a apenas um de seus elementos constitutivos, tampouco ser compreendida fora da inter-relação de tais elementos em situações reais de uso. Cortez (2012, p. 110) sintetiza as características que constituem a metáfora sistemática, as quais foram discutidas por Cameron (2003) e Cameron e Deignan (2009), afirmando que ela é:

- ✓ *linguística*: metáfora linguística é o uso de uma palavra ou frase que traz ou pode trazer algum outro significado ao significado contextual;
- ✓ *cognitiva*: a linguagem cotidiana revela sistemas de mapeamento metafórico;
- ✓ *afetiva*: os veículos das metáforas linguísticas frequentemente trazem avaliações, atitudes, valores, crenças, opiniões;

- ✓ *sociocultural*: (assim como individual) é aprendida nas interações sociais e traz o conhecimento cultural que cada indivíduo possui;
- ✓ *pragmática*: motivada pela interação com o outro e usada para fins discursivos específicos (indiretividade, ênfase, explicação etc.).

Observamos, assim, que a abordagem da metáfora sistemática é constituída de elementos que possibilitam uma investigação da metáfora em situações reais de uso e que partem de tais situações para a compreensão do fenômeno metafórico. A metáfora sistemática tem seu *lócus* no discurso porque diz respeito aos processos mentais, à linguagem, ao contexto, à sociedade e à cultura.

Berber Sardinha (2007) organizou uma distinção entre as metáforas conceituais e sistemáticas da seguinte forma:

TEORIA DA METÁFORA CONCEPTUAL	ABORDAGEM DA METÁFORA SISTEMÁTICA
O termo ‘metáfora’ significa ‘metáfora conceptual, que é mental e abstrata.	O termo ‘metáfora’ representa ‘metáfora em uso’, que é verbal e concreta.
Ênfase no individual, idealizado.	Ênfase no sociocultural, coletivo, concreto.
Foco na cognição humana.	Foco no uso linguístico.
Interface com a linguística cognitiva, a psicolinguística e a filosofia.	Interface com a análise do discurso, a linguística aplicada e a linguística de corpus.
Linguagem idealizada. Exemplos inventados ou colecionados. Dados linguísticos são secundários.	Linguagem em uso. Exemplos retirados de <i>corpora</i> autênticos. Dados linguísticos são centrais.
Os critérios para a identificação da metáfora na linguagem não são claros.	Critérios para identificação de metáfora na linguagem são claramente definidos.
Busca de validação psicológica por meio de experimentos controlados em laboratório.	Realidade psicológica é suposta por meio da evidência do uso linguístico.
Tendência generalizante: as metáforas conceptuais são formuladas de modo genérico (em ‘o amor é uma viagem’, não especificamos o tipo de amor nem o tipo de viagem).	Tendência particularizante: as metáforas sistemáticas são formuladas de modo particular, de acordo com as evidências de uso (dependendo dos participantes e dos usos metafóricos feitos por eles, poderíamos especificar o tipo de viagem e o tipo de amor: ‘amor de marido e mulher é uma viagem sem volta’).
Interesse pelo universal. Tentativa de entendimento de características universais do ser humano ou do comportamento de grandes grupos humanos (cultura ‘americana’, ‘ocidental’, ‘humana’ etc.).	Interesse pelo local. Tentativa de entendimento do comportamento de grupos ou indivíduos específicos (pessoas ou comunidades em contextos determinados) ou de tipos de discursos específicos.
Mapeamentos entre domínios são estáveis e previsíveis.	Mapeamentos são emergentes, não previsíveis, construídos em contextos específicos.
Pensamento tem precedência sobre o uso. A linguagem é secundária, pois é apenas uma manifestação do pensamento. Pensamos metaforicamente, portanto falamos metaforicamente.	Uso tem precedência sobre o pensamento. Inferências sobre o pensamento devem ser cuidadosas. Há ainda muitas questões abertas sobre o uso de metáforas; por isso, é muito problemático fazer asserções sobre o pensamento a partir das metáforas na linguagem.

Quadro 2 – Distinções entre Metáforas Conceptuais e Sistemáticas.

Fonte: BERBER SARDINHA, 2007, p. 44.

Este quadro resumitivo elaborado por Berber Sardinha (2007) deixa bastante claro o posicionamento teórico da abordagem da metáfora sistemática salientando a ênfase no aspecto sociocultural, a centralidade dos dados linguísticos, a evidência da realidade psicológica por meio da observação do uso, bem como a compreensão dos mapeamentos como emergentes e do comportamento de grupos, indivíduos ou tipo de discurso específico como direcionamentos de pesquisa nesta abordagem.

Cameron e Deignan (2009, p. 147) asseveram que “a metáfora não é mais vista como uma rede sistemática de conexões mentais realizadas através da linguagem, por meio de uma relação unidirecional”, mas que ela “emerge da dinâmica da linguagem e do pensamento, sendo, ao mesmo tempo, conceptual e linguística”, na qual a legitimação da existência de uma metáfora de natureza cognitiva só é possível mediante o uso sistemático e recorrente de recursos linguísticos, comprovados em evidências presentes num determinado *corpus* de análise. Para Cameron e Deignan (2009), utilizar os textos completos no *corpus* permite explorar o contexto discursivo das metáforas.

Schröder (2008, p. 46) salienta que, na abordagem da metáfora sistemática, a não suposição da existência de metáforas conceptuais, a priori, nas mentes dos participantes num determinado discurso permite uma causalidade recíproca, sendo “do indivíduo ao mundo social e do mundo social ao indivíduo”, o que reforça o aspecto da centralidade da materialidade textual para as investigações sobre metáfora, visto que “a análise da metáfora dentro dessa perspectiva procura desenvolver padrões de uso metafórico ao longo da conversa” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 164), bem como ao longo de eventos discursivos específicos.

Na esteira dessa premissa, Cortez (2012, p. 111) afirma que “as metáforas novas podem emergir em um dado momento de interação e adquirirem estabilidade afetiva, valorativa e de uso, além da estabilidade léxico-gramatical”, a partir do uso recorrente e sistemático dessas novas metáforas. Cameron e Deignan (2009, p. 151) apontam que “é possível que muitas expressões desse tipo sejam usadas na interação e nunca mais sejam repetidas”. Porém, há a possibilidade de que algumas dessas expressões se estabilizem e entrem no repertório linguístico e conceptual dos indivíduos, o que “revela flexibilidade suficiente a ponto de estar aberta a negociações, à co-construção e ao desenvolvimento, à medida que os participantes do discurso constroem suas falas e empregam esforços para alcançar um maior entendimento” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 158).

No próximo subitem, discutiremos questões relativas aos aspectos metodológicos e analíticos que vem sendo desenvolvidos nesta abordagem de estudos sobre metáforas.

2.2. DA PROPOSTA ANALÍTICA E QUESTÕES METODOLÓGICAS

Partindo do princípio de que a abordagem da metáfora sistemática é essencialmente empírica, compreende-se que “as metáforas sistemáticas revelam-se ao analista por meio das palavras, expressões e frases empregadas e reiteradas pelos participantes” (BERBER SARDINHA, 2007, p. 45). Esta abordagem possui dois procedimentos indispensáveis para as pesquisas empreendidas: (i) a identificação e categorização da metáfora e (ii) a análise e compreensão dos dados linguísticos, conforme apontou Schröder (2008).

É importante ressaltar que a abordagem da metáfora sistemática de Cameron (2003) foi inicialmente desenvolvida no âmbito da Linguística Aplicada, visando à análise de metáforas presentes em interações orais. A isso se deve o fato de ser “uma perspectiva da linguagem em uso que focaliza a interação social no processamento sendo efetuado” (SCHRÖDER, 2008, p. 45). Em desdobramentos posteriores, como discutiremos no próximo subitem deste capítulo, a metáfora sistemática passou a ser investigada também em *corpus* escrito, como propomos nesta investigação sobre a aprovação da PEC das domésticas.

Outra questão relevante nesta abordagem das metáforas é que só é possível presumir a ligação entre expressões linguísticas x e a metáfora sistemática y em um dado contexto específico (cf. BERBER SARDINHA, 2007, p. 39). Esse posicionamento salienta que a elaboração metafórica sistemática é constitutiva de uma prática discursiva específica, na qual podem se materializar “expressões formadas por várias palavras, as quais possuem forma limitada, porém variável, e possuem significado pragmático e semântico bastante restritos” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 162).

Moura (2005, p. 111) aponta que “para interpretar uma metáfora, os falantes procedem não apenas ao mapeamento entre domínios conceptuais distintos (...), mas também levam em conta a estrutura semântica dos itens lexicais que ocupam as funções de tópico e veículo de uma metáfora”. *Tópico* e *Veículo* são as nomenclaturas adotadas por Cameron (2003) para os elementos que constituem o mapeamento metafórico nesta abordagem, as quais correspondem a domínio alvo e domínio fonte, respectivamente, nos postulados de Lakoff e Johnson ([1980] 2002).

O *Tópico* diz respeito à entidade da qual se fala na metáfora, o algo novo realizado com a articulação de duas idéias. Para Schröder (2008, p. 46), “é o discurso como um todo que constrói o domínio do tópico ao qual o veículo da metáfora é conectado”. Já o *Veículo* diz respeito às expressões linguísticas ou aos itens lexicais que são empregados num determinado discurso, em que seus sentidos são contrastados com o significado contextual do discurso. Os aspectos semânticos dos *Veículos* são bastante relevantes nessa abordagem, pois é na compreensão de tais aspectos que se pode perceber o que tem sido salientado na elaboração metafórica como um todo e também “algumas destas formas linguísticas podem, através de múltiplos eventos interativos, tornarem-se formas preferidas de uma comunidade discursiva expressar certas ideias metafóricas” (CORTEZ, 2012, p. 111).

Cameron e Deignan (2009, p. 156) apontam que não é apenas o *Veículo* que se estabiliza num determinado discurso, mas sim “um agrupamento de aspectos linguísticos e pragmáticos em torno de palavras usadas metaforicamente”. É esse conjunto de itens lexicais (substantivos, adjetivos, verbos, advérbios) que constituem as metáforas sistemáticas que estão no foco das análises desenvolvidas.

Na abordagem da metáfora sistemática, podem ser observados alguns níveis de investigação do fenômeno metafórico, os quais estão apresentados na figura que se segue:

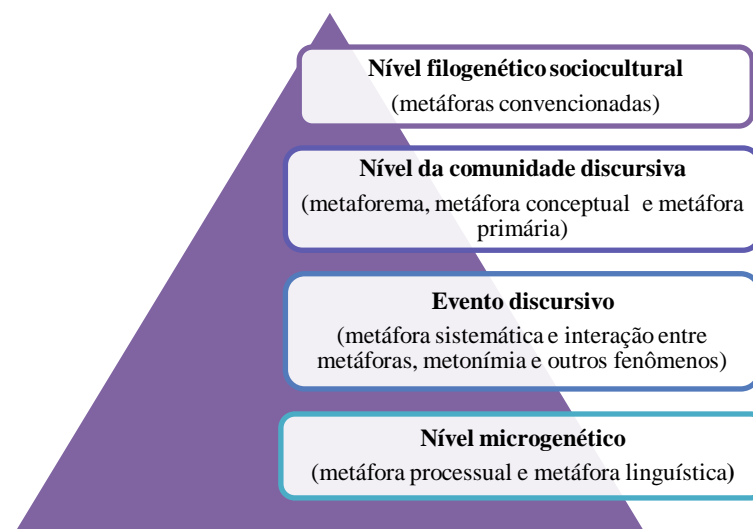


FIGURA 2 – Níveis de análise das metáforas no uso. Elaboração nossa.

Cortez (2012, p. 111-112) sintetiza a organização dos aspectos e os diversos meios pelos quais se podem analisar as metáforas sistemáticas emergentes nos discursos, baseada na discussão de Cameron (2007), a saber:

- ✓ *nível microgenético e individual*: metáfora processual (linguagem metaforicamente processada) e metáfora linguística (linguagem com potencial para processamento metafórico);
- ✓ *entre o nível microgenético e evento discursivo*: grupo de metáforas e mudança de metáforas;
- ✓ *no evento discursivo*: metáfora sistemática (coleção de metáforas linguisticamente conectadas) e interação de metáfora, metonímia e outras figuras, linguagem literal;
- ✓ *no nível do grupo sócio-cultural / comunidade discursiva*: metáfora dentro do grupo, metaforemas, metáfora conceptual, metáfora primária;
- ✓ *no nível filogenético da história sociocultural*: metáforas convencionadas.

Observando essa organização, podemos perceber que a proposta analítica da abordagem da metáfora sistemática é bastante abrangente, tocando desde aspectos micro, como a potencialidade para o processamento metafórico ou a mudança de metáforas, a aspectos macro, como a presença de metáforas conceptuais e metáforas convencionadas. É importante salientar que essa hierarquização dos aspectos da abordagem em níveis não significa que eles são independentes entre si, mas sim demonstra a profundidade teórica e analítica que essa perspectiva busca abranger nas investigações.

Nossa investigação a respeito da elaboração da metáfora da *segunda abolição* situa-se no nível do evento discursivo, analisando metáforas linguisticamente conectadas no evento discursivo, porém perpassa os outros níveis na medida em que se apresentem relevantes para a análise da elaboração metafórica. O foco analítico se apresenta na exploração da instabilidade da metáfora observando as “relações que se estabelecem entre as sentenças na dinamicidade do discurso durante as interações” (CORTEZ, 2012, p. 112).

Como já apontado anteriormente neste capítulo, os dois principais procedimentos metodológicos para a análise do corpus são a identificação das metáforas linguísticas e a compreensão sobre os sistemas de domínios conceptuais, a partir do processo de inferência (CAMERON 2003; FARACO, 2008).

Outros procedimentos podem ser adotados mediante a demanda da pesquisa, mantendo-se a congruência dos níveis de análise, “procurando estabelecer procedimentos que possam dar conta dos diferentes níveis da dinâmica do discurso de forma a adequarem-se aos objetivos das pesquisas” (CORTEZ, 2012, p. 116). Cameron (1999 *apud* Faraco, 2008) apresenta alguns critérios para identificar metáforas no discurso, a saber:

- ✓ Leitura e rastreamento de termos potencialmente metafóricos;
- ✓ Verificar condições necessárias: (1) incongruência de domínios e (2) transferência de significados;
- ✓ Desconsiderar as não-incongruências;
- ✓ Estabelecer as condições limite.

Esses critérios contribuem tanto no processo de composição do *corpus* de pesquisa quanto no processo analítico. Cortez (2012, p. 114) salienta que a linguagem pode ser identificada como metafórica a partir de “critérios etimológicos; das normas relativas à comunidade discursiva dos falantes; do conhecimento que cada falante possui da língua; e do que cada indivíduo pode acessar e ativar em um dado momento”.

Uma questão metodológica que é necessária destacar diz respeito à convenção de escrita adotada para materializar as metáforas sistemáticas. Berber Sardinha (2007) aponta que na Teoria da Metáfora Conceptual (LAKOFF; JOHNSON, 2002) os autores postularam que as metáforas conceptuais seriam grafadas em letras maiúsculas (AMOR É UMA VIAGEM, por exemplo), diferenciando das expressões linguísticas metafóricas. Na abordagem da metáfora sistemática, adotou-se como convenção que as metáforas identificadas seriam grafadas em letras maiúsculas, porém também utilizando o recurso do *itálico* (VIOLÊNCIA É UM PRODUTO MANUFATURADO PELA MÍDIA²³, por exemplo), diferenciando-se, por esse aspecto, a escrita das metáforas das duas perspectivas.

Com esse aparato teórico, a abordagem da metáfora sistemática contribui para o trabalho investigativo de metáforas com uma proposta minuciosa e detalhada, na qual a análise do fenômeno metafórico a partir de dados reais do cotidiano possibilita a construção do conhecimento não apenas sobre as especificidades das metáforas, mas também sobre a

²³ Este exemplo faz parte das análises do trabalho desenvolvido por Pelosi, Feltes e Cameron (2013), discutido também neste capítulo.

construção de determinados discursos e o papel da metáfora nessas práticas discursivas, visto que:

a metáfora traz outro significado, diferente daquele já estabelecido para determinado contexto; revela sistemas de mapeamento metafórico; avalia, carrega em si valores, expressa crenças e opiniões; codifica o conhecimento sociocultural dos indivíduos; serve como proteção de face, recurso de indiretividade, ênfase, explicação, negação e diversos outros fins discursivos (CORTEZ, 2012, p. 115).

Nesse sentido, a análise das metáforas dentro da dinâmica do discurso se revela como uma estrada que conduz para o conhecimento sobre as mais diversas práticas discursivas. No subitem que segue, iremos apresentar algumas pesquisas realizadas a partir da abordagem da metáfora sistemática.

2.3. DOS DESDOBRAMENTOS EM PESQUISA

Observamos neste subitem algumas pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no Brasil na abordagem da metáfora sistemática. A primeira delas investigou a influência da mídia no discurso de vítimas de violência urbana na cidade de Fortaleza (PELOSI; FELTES; CAMERON, 2013) e a segunda analisou a metáfora sistemática em suas especificidades, tratando-a como uma emergência dinâmica, caótica e complexa (LIMA, 2014).

Na primeira investigação, Pelosi, Feltes e Cameron (2013) discutem a influência da mídia no discurso de vítimas de violência urbana a partir da visão da linguagem como algo complexo que emerge a partir de diversos agentes. A metáfora sistemática é entendida como uma “emergência dinâmica complexa, capaz de expressar sentimentos, valores, crenças e atitudes dos participantes” (PELOSI; FELTES; CAMERON, 2013, p. 38), apontando-se a existência de traços experienciais internalizados ao longo da vida dos indivíduos como pontos de referência cognitiva.

Para as autoras, uma investigação na abordagem da metáfora sistemática possui “uma visão integrada que entende a dinâmica discursiva como acontecendo numa via de mão dupla. Ou seja, da cognição para o discurso e do discurso para a cognição, sem que haja necessariamente, precedência de um percurso sobre o outro” (PELOSI; FELTES; CAMERON, 2013, p. 40).

A pesquisa teve como *corpus* de análise uma conversa face a face com um grupo de universitários, a qual passou pelos procedimentos metodológicos de gravação, filmagem e transcrição, com a utilização do programa computacional *Atlas.ti*, recurso que identifica *TDs* (tópicos discursivos), *VMets* (veículos metafóricos) e *Metons* (metonímias). A interação entre os indivíduos foi norteada a partir do seguinte questionamento: “O que vem à mente quando se ouve o termo violência?”.

Com a análise do *corpus* coletado, observando a progressão de veículos metafóricos e metonímicos emergentes nas falas dos quatro participantes e considerando a interpretação dos participantes a respeito da violência, bem como o tipo de evento discursivo (uma conversa face a face, na qual a dinamicidade em que o discurso é produzido pode influenciar na maneira como as ideias são descritas), as autoras identificaram a presença de quatro metáforas sistemáticas: (1) *VIOLÊNCIA É UM PRODUTO MANUFATURADO PELA MÍDIA*, (2) *VIOLÊNCIA É UMA FORÇA INIBIDORA*, (3) *O MEDO COMO RESPOSTA À VIOLÊNCIA É UMA FORMA DE APRISIONAMENTO* e (4) *VIOLÊNCIA É DOENÇA CONTAGIOSA QUE SE ESPALHA*, as quais conduziram a argumentação para se observar que “o processo de banalização da violência passa pela sua sensacionalização assim como qualquer produto que é tipicamente comercializado” (PELOSI; FELTES; CAMERON, 2013, p. 50).

Nesse sentido, a análise das metáforas sistemáticas que nortearam a conversa sobre a violência na cidade de Fortaleza apontou para uma banalização da violência pela mídia, sendo transformada em um produto a ser consumido. Sob a ótica dessas metáforas sistemáticas, compreendeu-se que “a exacerbada exposição à violência pela mídia é capaz de mudar valores e influir no comportamento das pessoas com respeito à seriedade do fenômeno” (PELOSI; FELTES; CAMERON, 2013, p. 50).

Na segunda investigação, Lima (2014) se propõe a descrever a emergência da metáfora no discurso sobre violência urbana, observando a dinamicidade da elaboração metafórica a partir de sua emergência complexa. Para o autor, as metáforas emergem no discurso como tentativas de estabilizar a dinâmica e a variabilidade discursiva, em que “padrões metafóricos são gerados quando os interlocutores assumem um ‘pacto conceitual’ de como falar sobre determinados tópicos” (LIMA, 2014, p. 101).

Esta investigação teve como *corpus* as gravações das conversas de seis jovens universitários residentes em Fortaleza/CE, vítimas diretas e/ou indiretas de violência urbana na referida cidade. Lima (2014, p. 112) aponta que “a metáfora sistemática se propõe a ser exatamente o momento em que o sentido foi negociado entre os interlocutores; por isso, os

seus termos veículos podem ser identificados de maneira sistemática dentre as diversas falas, apontando para um mesmo conceito”. Tal posicionamento se revela na materialidade textual por meio das escolhas dos itens lexicais que são feitas no evento discursivo, estando todas interligadas para falar sobre este ou aquele tópico.

Lima (2014, p. 102) discute as metáforas na esteira da teoria dos Sistemas Dinâmicos Complexos Adaptativos (SDCA), que se configura como “composto de vários tipos diferentes de agentes ou elementos que interagem dinamicamente por meio de distintas relações e conexões”. Tal perspectiva se sustenta por considerar que “o discurso é visto como um sistema dinâmico, repleto de instabilidades, fazendo convergir uma série de variáveis que visam à estabilidade deste sistema” (LIMA, 2014, p. 102).

O evento discursivo se desenvolveu em torno do tópico “mudança comportamental” frente à violência urbana, introduzido por meio da pergunta: “se vocês já tiverem enfrentado situações de violência urbana no dia a dia, como é que o comportamento de vocês mudou?”. A análise dos dados apontou que o desenvolvimento deste tópico, por meio de diversos veículos (“se defender”, “mecanismo de defesa”, “agredir”, “agredida”, “agressão”, “agride”, “agredindo”, “agressões”, por exemplo) propiciou a identificação da emergência das metáforas sistemáticas (1) *VIOLÊNCIA É AGRESSOR* e (2) *MUDANÇA COMPORTAMENTAL SÃO AÇÕES BÉLICAS*, observando-se que no evento discursivo “pensamento e fala são processos dinâmicos que requerem interpretação constante por parte dos participantes. O ajuste da compreensão se dá à medida que intenções e emoções evoluem no fluxo do discurso” (LIMA, 2014, p. 100).

Nesse sentido, é possível afirmar que as metáforas sistemáticas são criadas e recriadas na dinâmica do discurso, não possuindo significados semelhantes nos diversos contextos em que possam emergir e estão diretamente relacionadas aos aspectos históricos e socioculturais dos participantes do evento discursivo. Em outras palavras, as metáforas sistemáticas “são discursivamente situadas e não estão armazenadas na mente, mas emergem dinamicamente em meio ao caos e à complexidade da interação discursiva” (LIMA, 2014, p. 112).

No próximo subitem, discutimos a possibilidade de diálogo da abordagem da metáfora sistemática com outros aparatos teóricos, apontando a abrangência dessa abordagem, apresentando, especificamente, a perspectiva da metáfora situada.

2.4. DAS INTERSECÇÕES: AS METÁFORAS SITUADAS

Nesta seção, trazemos uma breve explanação acerca da perspectiva que se constitui como intersecção possível para a abordagem da metáfora sistemática, a saber: a perspectiva da *metáfora situada*. Tal perspectiva vem sendo empreendida nas investigações de Solange Vereza (2012; 2013).

A metáfora situada é entendida como “uma metáfora que, apesar de estruturar cognitivamente textos específicos, principalmente nichos metafóricos encontrados nesses textos, não precisa ser explicitada linguisticamente” (VEREZA, 2013b, p. 6). É sustentada sociocognitivamente e reveste-se de coerência discursivo-cultural por meio de uma metáfora conceptual produtiva na cultura. Nessa perspectiva, a presença da metáfora no âmbito da cognição, a metáfora conceptual de Lakoff e Johnson (2002), é considerada como integrante dos discursos, porém sem presença obrigatória.

Nessa perspectiva, considera-se que a “virada discursiva” dentro do paradigma sociocognitivista de pesquisa sobre metáforas se justifica em função de (i) a análise de metáforas em *corpora* autênticos e (2) o estudo da metáfora no processo de significação de discurso “online”. Para Vereza (2013b, p. 5), a metáfora sistemática é uma “metáfora cognitiva subjacente ao discurso, situada, ao contrário da metáfora conceptual, em textos específicos, e evidenciada por marcas linguísticas metafóricas, ou veículos, presentes nesses textos”.

Um conceito basilar da perspectiva da metáfora situada é o de nicho metafórico, entendido como um grupo de expressões metafóricas num determinado texto, sendo “desdobramentos textuais de metáforas situadas, deliberadas, que, mesmo não sendo sempre textualmente explicitadas (na forma *x é y*) conferem coerência e unidade cognitiva ao discurso *online*” (VEREZA, 2013b, p. 10).

Essa perspectiva salienta a visão do entrelace de *frames* (VEREZA, 2013a), no qual os aspectos salientados no evento discursivo observado, que compõem a metáfora situada, seriam os *frames online*, os quais estariam amparados em uma base conceptual já estabilizada, ou seja, os *frames offline*. A metáfora situada é constituída de um potencial argumentativo, potencial resultante do entrelace de *frames online* e *frames offline* no discurso situado (d) com o conjunto de *frames* e ideologias, formando o Discurso (D).

Vereza (2013b) discute a relação das mulheres com a idade e aponta que a metáfora situada *mulher mais velha é queijo gorgonzola* direciona a argumentação a respeito dessa temática, a partir da relação metafórica entre o domínio alvo idade e o domínio fonte queijo, que pode ser amparada na metáfora conceptual MULHER É COMIDA. Nesse sentido, é possível apontar a metáfora situada como um desdobramento *online* de metáforas conceptuais, não diretamente associadas e que não necessariamente aparecem nos textos. A metáfora situada trata de dar conta da dinamicidade da criação metafórica e “sem *frames offline* para sustentá-la, portanto, a metaforicidade online, por mais insumo textual que possa receber por meio de mapeamentos locais, cairia em um vácuo de sentidos” (VEREZA, 2013b, p. 17).

Porém, a autora salienta que a perspectiva da metáfora situada parte das questões discursivas e afirma que “a metáfora conceptual, em si, não precisa estar na base de todas as metáforas situadas. Isso, de modo algum, enfraquece o conceito, que surge muito clara e fortemente em vários outros casos de linguagem metafórica” (VEREZA, 2013b, p. 17). Tampouco significa negar os postulados cognitivistas, visto que considera a necessidade de uma base conceptual para a produção de elaborações metafóricas no discurso.

Diante disso, a metáfora situada não é apenas discursiva por estar na linguagem em uso, mesmo que apenas cognitivamente, mas também “encontra-se claramente na interface entre cognição e pragmática, ajudando-nos a compreender, sob um dado ângulo, a complexidade desse entrelace” (VEREZA, 2013b, p. 6).

Ademais da intersecção da metáfora sistemática com a perspectiva da Metáfora Situada (VEREZA, 2012; 2013), há outras possibilidades de diálogo, a exemplo das já comentadas nos desdobramentos em pesquisa, como a Análise do Discurso à luz das metáforas (PELOSI; FELTES; CAMERON, 2013) e a teoria dos Sistemas Dinâmicos Complexos Adaptativos (LIMA, 2014). Há também a perspectiva da Análise Crítica de Metáforas (CHARTERIS-BLACK, 2004), a qual investiga os aspectos ideológicos que constituem as práticas discursivas a partir das metáforas. Tais possibilidades de investigação demonstram o engajamento teórico e analítico que a abordagem da metáfora sistemática pode propiciar para os trabalhos sobre o fenômeno metafórico.

Diante do exposto neste capítulo, a abordagem da metáfora sistemática se constitui numa perspectiva teórica relevante para o estudo das metáforas e, partindo desse aporte teórico, desenvolvemos nossas análises a respeito da elaboração metafórica da *segunda abolição*, no evento discursivo da aprovação da PEC das domésticas. No próximo capítulo,

apresentaremos questões contextuais sobre o evento discursivo em análise, bem como questões históricas e socioculturais que estão envolvidas no objeto desta pesquisa.

CAPÍTULO 3

CONTEXTUALIZANDO A DISCUSSÃO: A PEC DAS DOMÉSTICAS

Neste capítulo, abordamos os aspectos que integram o cenário do nosso objeto de investigação, discutindo sobre as questões trabalhistas que envolvem o exercício da profissão doméstica no Brasil, a realidade atual do trabalho doméstico no país e a conquista dos empregados domésticos de diversos direitos trabalhistas, por meio da aprovação da PEC 66/2012, a *PEC das domésticas*. Para tanto, são discutidas aqui questões relativas ao caráter histórico do trabalho doméstico no Brasil, às conquistas trabalhistas desde a criação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em 1943, ao processo de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição e à própria nomeação da PEC.

Ademais, trazemos uma explanação acerca das bases discursivas da elaboração da metáfora da *segunda abolição*, criada pelo Correio Braziliense, que é o nosso objeto de análise. Tal discussão é tecida com base num material publicado anteriormente à aprovação da PEC, bem como pelas informações coletadas com jornalistas e editores do referido jornal, obtidas por meio de uma visita à redação do Correio Braziliense.

3.1 QUESTÕES TRABALHISTAS NO BRASIL

O Brasil é marcado historicamente pelo processo de escravização da mão de obra indígena, bem como dos povos africanos para cá trazidos no processo de colonização do país. A importância dos escravos para a sociedade, naquele período, era “tanto em atividades agrícolas como em serviços domésticos” (PINSKY, 2011, p. 14). Uma distinção entre escravos do campo e escravos domésticos consiste na divisão da mão de obra entre esses dois setores, destinando as obrigações a homens e mulheres, respectivamente.

Tal realidade social no Brasil foi alterada com a assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel, em maio de 1888, ação que foi conhecida como abolição da escravatura. A partir dessa data, todos os escravos passaram a ser livres. O passado colonial escravista marcou profunda e perversamente as relações trabalhistas no Brasil, refletindo-se ideologicamente na realidade do emprego doméstico atual.

Com o fim da escravidão, o trabalho doméstico passou a figurar como um meio de sobrevivência para os ex-escravos, visto que “a escravidão não é apenas uma ‘instituição histórica’ ou um ‘modo de produção’, mas uma maneira de relacionamento entre seres

humanos” (PINSKY, 2011, p. 7). Uma mudança social trazida com a abolição da escravatura foi o direito à remuneração pelos trabalhos realizados, porém “a ideia bizarra do rompimento da estrutura escravista pelo pagamento realizado não procede porque não poderia transformar – como de fato não transformou – o escravo em camponês ou trabalhador livre. A escravidão não terminou assim” (Ibidem, p. 56).

Politicamente, os escravos não eram mais obrigados a trabalhar para os grandes proprietários de terras ou líderes políticos e militares, porém não foram criadas condições sociais para que esses trabalhadores pudessem viver. Pinsky (2011, p. 13) salienta que “ninguém era escravo porque a natureza determinou, mas por força de condições históricas específicas concretas, diferentes em distintos momentos históricos”.

Especificamente sobre o trabalho doméstico, a abolição não conseguiu romper completamente a lógica exploratória do trabalho, refletindo-se na desvalorização do trabalho doméstico atualmente, que não é visto como meio de ascensão social, antes como uma estratégia de sobrevivência. Nessa relação, persistiu ao longo das décadas uma desigualdade social sustentada pela herança escravista. Pinsky (2011, p. 7) argumenta que:

a herança escravista continua mediando nossas relações sociais quando estabelece distinções hierárquicas entre trabalho manual e intelectual, quando determina habilidades específicas para o negro (samba, alguns esportes, mulata) e mesmo quando alimenta o preconceito e a discriminação racial.

Nesse sentido, a história da escravidão do Brasil constitui uma visão de trabalho baseada nas relações mantidas entre senhores e escravos, as quais compõem o repertório de conhecimentos socioculturais e históricos da sociedade. Observamos, assim, que a escravidão não é algo presente apenas no passado do país e que há nas relações trabalhistas, especificamente as do trabalho doméstico, a existência de um “ranço da senzala”, numa vinculação da doméstica à mucama, a escrava que serve.

Sobre a história do serviço doméstico no Brasil, Melo (1998, p. 1) afirma que:

antes da abolição da escravatura, escravos domésticos eram encarregados das tarefas do lar. Ao longo do século XIX, as famílias tinham além das escravas domésticas a possibilidade de contar com mocinhas para uma espécie de “ajuda contratada”. Essa era uma fonte adicional de trabalho doméstico que no Brasil e nos Estados Unidos, depois da Abolição, tornou-se a maior fonte de trabalho feminino. (...) A industrialização e a urbanização, com a expansão da classe média, transformaram a chamada “ajuda” em serviço doméstico — realizado sobre as bases de casa e comida

— para a população migrante de mulheres jovens brancas e não-brancas nascidas no campo. Essa ideia de “ajuda” perdurou na primeira metade deste século no Brasil, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e mesmo no Sudeste, para desaparecer praticamente nas últimas décadas.

Assim como os escravos foram trazidos, principalmente, da África para o Brasil, há uma constatação da migração de empregadas domésticas advindas, majoritariamente, do nordeste brasileiro para as demais regiões do país, num movimento de busca dessas trabalhadoras por condições de vida e de trabalho, numa espécie de submissão implícita por conta de suas condições históricas, sociais etc. O trabalho doméstico desenvolveu-se num estado de precariedade estrutural e estereotipado como uma atividade ligada às “habilidades femininas”.

No século XX, os trabalhadores brasileiros conquistaram diversos direitos trabalhistas com a aprovação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em 1943, no governo de Getúlio Vargas. Costa (2005, p. 112) afirma que “a CLT é ainda o parâmetro central que impede que as relações de trabalho no país resvalam na pura mercantilização da força de trabalho”, em virtude de assegurar vantagens trabalhistas mínimas por intermédio de uma política populista.

Vale salientar que os empregados domésticos ficaram de fora dos direitos garantidos na CLT, tendo em vista que integravam uma categoria com especificidades diferentes das demais categorias contempladas. O empregado doméstico é “aquele maior de 16 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (BRASIL, 2007, p. 6). O traço diferenciador entre o trabalho doméstico e outros ofícios reside no caráter não econômico da atividade que “tem um peso relevante no mercado de trabalho” e “é importante para reprodução social” (DIEESE, 2013, p. 25).

Neste sentido, sustenta-se a visão do trabalho doméstico como uma continuação do trabalho pré-industrial, um aspecto que poderia justificar o trabalho doméstico não participar da consolidação dos direitos trabalhistas com a CLT por ir de encontro ao sistema capitalista, sendo uma “ocupação oriunda da senzala” (MELO, 1998, p. 4).

Uma possível motivação para o descaso, no âmbito legal, para com os empregados domésticos está justamente no fato desse trabalho não seguir o formato capitalista da sociedade, já que os bens e serviços produzidos — cozimento de alimentos (bens) ou lavagem de roupas e pratos (serviços) — são diretamente consumidos pelo núcleo familiar, sem a

circulação no mercado e nem a geração de capital. Em virtude desta especificidade, coadunada com o caráter não econômico que define o trabalhador doméstico, é que se necessitava de uma legislação própria para reger os empregados domésticos, já que as relações de trabalho dessa categoria são mais amplas que as relações jurídico-trabalhistas. Daí a justificativa social para a luta, aprovação e implantação da “PEC das domésticas”, considerando que, segundo o DIEESE (2013, p. 6-7):

atualmente, ainda existem resquícios dessas relações escravagistas no emprego doméstico, havendo, com frequência, preconceito e desrespeito aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho. As relações de trabalho são marcadas, muitas vezes, por relações interpessoais e familiares, descaracterizando o caráter profissional da ocupação. Além disso, o emprego doméstico ainda permanece como uma das principais possibilidades de inserção das mulheres pobres, negras, de baixa escolaridade e sem qualificação profissional, no mercado de trabalho.

As atividades que compõem a categoria de empregado doméstico são: cozinheiro(a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro(a), vigia, motorista particular, jardineiro(a), acompanhante de idosos(as) e caseiro(a) (BRASIL, 2007, p. 6). O empregado doméstico herda socialmente o estigma de desvalorização que acompanha suas atividades, entrando em jogo questões de classe, status social e de identidade. Marcado socialmente por vínculos informais, aspecto que agrava a condição de precariedade e instabilidade desta atividade, o emprego doméstico segue a lógica de servir aos outros como algo natural, sendo, assim, uma “relação de trabalho híbrida, mesclada por trabalho assalariado com um certo regime servil” (MELO, 1998, p. 27).

Ademais, ressalta-se a não exigência de qualificação para o exercício da profissão²⁴, direcionando o entendimento do emprego doméstico como um refúgio dos trabalhadores de baixa renda, como forma de absorção de pessoas de menor escolaridade e sem experiência profissional, bem como uma porta de entrada para os migrantes do rural ao urbano.

Antes da aprovação da PEC das domésticas, os empregados desta categoria, que foram incorporados ao artigo 7º da Constituição Federal de 1988, contavam com 18 direitos (BRASIL, 2007, p. 7), a saber:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente anotada.

²⁴ Na direção contrária a esse entendimento, há ações de profissionalização, no âmbito privado, para o empregado doméstico, a exemplo do CEPED (Centro de Qualificação Profissional para Empregados Domésticos), localizado em São Lourenço da Mata – Pernambuco.

2. Salário mínimo fixado em lei.
3. Irredutibilidade salarial.
4. 13º (décimo terceiro) salário.
5. Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
6. Feriados civis e religiosos.
7. Férias de 30 (trinta) dias remuneradas.
8. Férias proporcionais, no término do contrato de trabalho.
9. Estabilidade no emprego em razão da gravidez.
10. Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário.
11. Licença-paternidade de 5 dias corridos.
12. Auxílio-doença pago pelo INSS.
13. Aviso prévio de, no mínimo, 30 dias.
14. Aposentadoria.
15. Integração à Previdência Social.
16. Vale-Transporte.
17. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), benefício opcional.
18. Seguro-Desemprego concedido, exclusivamente, ao(à) empregado(a) incluído(a) no FGTS.

Estes direitos estavam garantidos legalmente antes da efetividade da PEC das domésticas tanto para os empregados domésticos quanto para as demais categorias de trabalhadores, porém tais direitos são válidos, apenas, para aqueles empregados domésticos que estão legalmente contratados, o que não reflete a realidade da sociedade brasileira para as domésticas, pois a grande maioria dos empregados é contratada informalmente, tendo esses direitos acertados com os patrões de maneira “amistosa”.

O sistema trabalhista brasileiro com os empregados domésticos se consolidou na base de uma alta flexibilidade de relações, o que contribuiu na fomentação de relações precárias e hostis. Vale ressaltar que, em 1995, 80,65% dos empregados domésticos estavam trabalhando na informalidade²⁵ (MELO, 1998). Um dos objetivos da aprovação da PEC é a alteração desta realidade e legitimação dos direitos para os domésticos.

²⁵ Segundo o IBGE (2013, p. 152), 41,3% dos trabalhadores domésticos possuem a Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada e 58,7% continuam trabalhando na informalidade.

Nas décadas de 1970 e 1980, o Brasil vivenciou uma onda de greves trabalhistas, num engajamento sindical por direitos para os trabalhadores. Com a aprovação da Constituição Federal em 1988, os trabalhadores brasileiros obtiveram a ampliação de vários direitos trabalhistas, modificando, assim, as relações sociais no país. Na década de 1990, com o auge do neoliberalismo, os direitos trabalhistas tiveram um retrocesso, segundo Costa (2005, p. 121), visto que os objetivos neoliberais “fizeram romper duas regras básicas do padrão da regulação precedente: a estabilidade e a jornada de trabalho preestabelecida”.

Especificamente sobre os direitos trabalhistas em favor dos empregados domésticos, antes da aprovação da PEC havia três dispositivos legais que regulamentavam as relações de trabalho, a saber:

- ✓ **Lei 5.859**, aprovada em 1972, que regulamentou o direito a férias anuais e intangibilidade salarial;
- ✓ **Lei 10.208**, aprovada em 2001, que promoveu a inclusão facultativa dos empregados domésticos no FGTS;
- ✓ **Lei 11.324**, aprovada em 2006, que regulamentou a estabilidade da empregada doméstica grávida.

Desde 2008, iniciaram-se as discussões para a elaboração da PEC a fim de estabelecer um tratamento isonômico entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais no Brasil, numa ação conjunta dos ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesse mesmo período os trabalhos desses ministérios foram interrompidos, tendo como principal entrave a questão do aumento dos encargos financeiros para os empregadores domésticos.

Um aspecto que merece destaque nesse processo de conquista de direitos, considerando a distância temporal de quase 70 anos, desde a aprovação da CLT, é a questão da constitutiva desorganização sindical da categoria²⁶, que é justificada pela latente pulverização dos trabalhadores, os quais se encontram espalhados em seus locais de trabalho

²⁶ Em 1961, criou-se a Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, tornando-se sindicato apenas em 1989, após a aprovação da Constituição.

de maneira independente entre si. Se tratássemos de outra categoria mais organizada, talvez essa conquista de direitos pudesse ter ocorrido há mais tempo.

Por outro lado, a esfera política tem sua parcela de responsabilidade nesse retardo legislativo, visto que não é de interesse central tal concessão de direitos, os quais mudariam a estrutura social dessa categoria e, principalmente, trariam custos aos patrões, inclusive aos próprios políticos. A lei específica para beneficiar os empregados domésticos não se configura como uma exclusão da categoria ou uma diferenciação destes para os demais trabalhadores, mas sim uma forma de observação e valorização das especificidades da categoria. O cenário social e político que se insere essa conquista trabalhista também ficou salientado na metáfora da *segunda abolição*.

Em 2011, registrou-se 6,6 milhões de empregados domésticos no Brasil, dos quais 92,6% eram mulheres e constituíam “uma categoria profissional sem regulamentação de jornada de trabalho e, portanto, o campo de trabalho era sujeito a jornadas irregulares e mais prolongadas do que a média de outras categorias” (DIEESE, 2013, p. 21). Atualmente, vem sendo dada preferência de contratação para empregados domésticos que não morem na casa dos patrões, visto que não oferecer moradia e alimentação contínua aos empregados diminuiria custos para os empregadores. A prática de o empregado viver na casa do empregador é vista como um “ranço do escravismo” (MELO, 1998, p. 11) que vem paulatinamente desaparecendo.

Em março de 2013, a sociedade brasileira vivenciou a aprovação da PEC das domésticas, como ficou conhecida a Proposta de Emenda Constitucional que concede os direitos trabalhistas aos empregados domésticos. Tal dispositivo legal se configurava como um desejo histórico para esses trabalhadores, os quais podem agora vislumbrar melhores condições de vida. O trabalho doméstico era visto, tomando por base o senso comum²⁷, como uma atividade de caráter explorativo, observando-se a quantidade de trabalho a ser desempenhado pelo indivíduo, a carga horária extensa, a baixa remuneração salarial, a ausência ou insignificância de benefícios, dentre outros aspectos.

Sintetizando o percurso histórico das demandas de luta por direitos para os empregados domésticos no século XX e as ações efetivas no âmbito legislativo, apresentamos a figura a seguir:

²⁷ Entendemos aqui por senso comum o espaço discursivo no qual as opiniões e ideias circulam no cotidiano, sendo socialmente admitidas e repetidas.

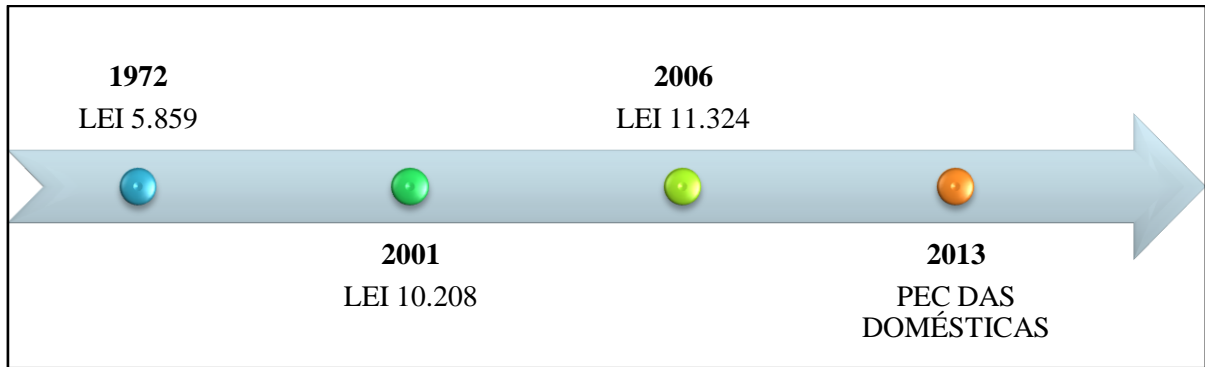


Figura 3 – Diacronia das leis trabalhistas dos empregados domésticos. Elaboração nossa.

A aprovação da PEC das domésticas possibilitou aos trabalhadores a igualdade de direitos perante a sociedade brasileira. Com a aprovação da PEC 66/2012, o parágrafo único do Art. 7º da Constituição Federal passou a vigorar com a seguinte redação²⁸:

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.

Tal ação propõe uma mudança nas relações trabalhistas para os empregados domésticos, na medida em que, segundo o DIEESE (2013, p. 25), a PEC das domésticas “corrige uma injustiça e assegura a equiparação dos direitos trabalhistas da categoria com os demais trabalhadores do setor formal, representando um avanço no processo de construção da cidadania das trabalhadoras domésticas, mas ainda precisa ser regulamentada”.

Dos 17 (dezessete) direitos trabalhistas assegurados com a aprovação, 7 (sete) ainda precisam de regulamentação posterior²⁹, a exemplo do seguro-desemprego, da remuneração noturna em valor superior à diurna e do seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador quando houver dolo, em virtude de especificidades trabalhistas que serão discutidas. Mesmo assim, o posicionamento sobre o evento é que “a aprovação da PEC foi um

²⁸ Texto extraído do PARECER Nº 137, de 19 de março de 2013, emitido pela Câmara dos Deputados.

²⁹ Uma das ações posteriores à aprovação da PEC diz respeito à sanção da Lei ordinária 12.964/2014, de 08 de abril de 2014, que entrou em vigor a partir de 07 de agosto de 2014, a qual prevê multa de R\$ 805,06 para os empregadores que não assinarem a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados domésticos, podendo aumentar a multa em casos de omissão do empregador sobre itens como a idade do empregado e o tempo de serviço.

importante passo para a construção da igualdade no Brasil. Um olhar mais atento sobre o emprego doméstico no país indica, porém, que ainda é preciso vencer vários desafios” (DIEESE, 2013, p. 26).

É relevante destacar que a nomeação PEC das domésticas, a qual foi se consolidando mediante as ações sociais que se desenrolaram em torno da aprovação da emenda constitucional, teve outras denominações, como a *PEC das empregadas*, com a marca de gênero novamente presente e fortemente carregada ideologicamente ou a denominação *PEC do Trabalho Doméstico*, como foi nomeado inicialmente o processo de elaboração do documento. A nomeação que reverberou carrega o aspecto do gênero social como constitutivo da discussão. Embora não constitua a totalidade da prática trabalhista doméstica no Brasil, as mulheres são as que carregam a imagem de ser os trabalhadores desta categoria, tanto pelas relações históricas do trabalho nas casas quanto pela porcentagem delas nas atividades da categoria, como já apontado anteriormente.

Outro aspecto de grande discussão no contexto da aprovação da PEC das domésticas é a atuação cada dia maior de diaristas. Para Melo (1998, p. 3), “a profissionalização favorece o crescimento de diaristas”, em virtude das mudanças econômicas que essa profissionalização traz para os empregadores. A contratação de diaristas se apresenta como uma opção às alterações das relações trabalhistas para com empregados domésticos e tem sido considerada uma forma mais clara de estabelecer as relações trabalhistas. Nesse sentido, sinaliza-se que “o crescimento do número de diaristas aponta para uma mudança de perfil do trabalho doméstico” (DIEESE, 2013, p. 10-11).

Porém, a contratação de diaristas apresenta alguns entraves legais, visto que a luta dos empregados domésticos junto a PEC é por melhores demarcações nas relações trabalhistas precárias e, sendo a atividade de diarista marcada pelo trabalho em mais de uma residência, põe-se em discussão o próprio conceito de empregado doméstico, que é o trabalhador contínuo na residência do empregador. Essa questão vem sendo discutida no processo de regulamentação dos direitos concedidos com a PEC, inclusive o impasse quanto ao registro de dois ou mais empregos simultâneos na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) por parte das diaristas.

Diante do que foi exposto, entendemos que a aprovação da PEC das domésticas instaurou um novo momento histórico para as relações trabalhistas da categoria, que objetiva não só a concessão de diversos direitos, mas também a melhoria da qualidade de vida do imenso contingente de trabalhadores domésticos do país.

Após a aprovação da PEC das domésticas foi elaborada a cartilha “Perguntas e Respostas do Trabalhador Doméstico” (BRASIL, 2013) visando esclarecer questões relativas ao trabalho doméstico, mostrando um panorama geral dos direitos e deveres desses empregados a fim de melhorar e fortalecer as relações e as condições no ambiente de trabalho.

Sobre as relações trabalhistas, Pinsky (2011, p. 66) nos adverte que “a escravidão ainda está presente em nossas relações cotidianas e, embora tenhamos avançado bastante, ainda há uma identificação entre negro e escravo e, portanto, com condição de inferioridade social”. Nesse direcionamento, o presente estudo sobre a elaboração da metáfora da *segunda abolição* nos permite construir conhecimento acerca da constituição do fenômeno metafórico e também sobre as relações sociais trabalhistas que se desenvolvem na sociedade brasileira, as quais são também discursivamente construídas. Apontamos, assim, a singularidade histórica desta investigação.

No próximo subitem, apresentaremos as bases discursivas que sustentaram a elaboração da metáfora da *segunda abolição*, bem como as especificidades do domínio midiático na propagação do evento discursivo analisado.

3.2. BEBENDO NA FONTE: VISITA À REDAÇÃO DO CORREIO BRAZILIENSE

No decorrer da nossa pesquisa, tivemos a oportunidade de visitar a redação do Correio Braziliense³⁰ e conversar com os jornalistas que trabalharam na cobertura da aprovação da PEC das domésticas, que constitui o objeto da nossa pesquisa, sendo uma coletânea de notícias *hard news* (notícias de publicação acelerada que lida com temas graves ou eventos).

O Correio Braziliense é um jornal que, por estar inserido na capital federal, trata com ênfase das principais questões do cenário político do Brasil. A respeito da realidade do emprego doméstico no Brasil, o jornal assume uma postura política sobre o tema, que culmina na elaboração da metáfora da *segunda abolição* para falar da PEC, sendo uma elaboração do próprio Correio Braziliense. Esta foi a motivação para a escolha deste jornal para compor nosso *corpus* de análise.

³⁰ Tal ação foi possível mediante a colaboração do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPE, através do AUXÍLIO À PESQUISA DE CAMPO (*Processo n. 024217/2014-67*). Agradecemos aos professores Evandra Grigoletto e Ricardo Postal pelo empenho para a realização dessa atividade. Nossos agradecimentos se estendem também à Renata Mariz, pela presteza em nos fornecer dados sobre a elaboração dessa série de reportagens e a Leonardo Cavalcanti, editor-chefe de *Política e Brasil* do Correio Braziliense por aceitar nos auxiliar na visita à redação e pelas valiosas contribuições com a pesquisa.

A importância das publicações acerca da temática do trabalho doméstico perpassa o cumprimento do dever jornalístico de noticiar os fatos que acontecem na sociedade e alcançam o engajamento para a transformação da sociedade. Um aspecto relevante nessa questão é que a desigualdade de direitos trabalhistas para os empregados domésticos não é uma precarização rural, a exemplo da exploração nos canaviais, que, embora exista, muitas vezes está velada. A precarização do trabalho doméstico acontece dentro das casas, na sociedade culta, dentro da “civilização”. A PEC das domésticas, mais que fazer justiça e dar condições de trabalho, elimina uma exclusão injustificável.

A expressão metafórica *segunda abolição* elaborada para conceituar a aprovação da PEC das domésticas surgiu no período em que este evento ocorreu, porém os mapeamentos novos que sustentam as relações entre o emprego doméstico no Brasil e as condições de trabalho no período da escravatura já haviam emergido anteriormente à aprovação da PEC nas publicações do Correio Braziliense. Tais mapeamentos metafóricos compuseram a série de reportagens *As domésticas que a abolição esqueceu*³¹, escrita pela jornalista Renata Mariz, integrante da editoria Brasil do Correio Braziliense. A série de reportagens foi veiculada entre os dias 11 (onze) e 14 (quatorze) de novembro de 2012 e, a seguir, apresentamos a manchete de capa que a iniciou:



Figura 4 - Capa do *Correio Braziliense* de 11.11.2012

³¹ Trazemos a série de reportagens na íntegra no ANEXO A.

A série de reportagens *As domésticas que a abolição esqueceu* buscou traçar o perfil do emprego doméstico no Brasil em meio às discussões sobre a PEC das domésticas e o relaciona à escravidão. As reportagens discutem as raízes da questão, apresentando um panorama da informalidade trabalhista da categoria, em que 70% dos empregados domésticos ainda não possuem carteira assinada e outros direitos (*Direitos negados na casa da patroa*, de 11 de novembro de 2012), mostrando estatísticas do quantitativo de homens e mulheres empregados neste setor e a renda média desses trabalhadores. Há a denúncia de exploração infantil no trabalho doméstico (*Quanto menor a idade, maior a exploração*, de 12 de novembro de 2012), apontando a existência de quase 250 mil crianças que trabalham como empregadas domésticas nas residências do país.

Também, a série de reportagens discorre sobre a importação de mão de obra doméstica, principalmente de mulheres nordestinas para trabalhar nas outras regiões do país, recuperando o aspecto de dependência dos patrões (*Patrões do DF preferem migrantes nordestinas*, de 13 de novembro de 2012). Mesmo sendo um jornal centrado na realidade de Brasília em relação à temática, as reportagens do Correio Braziliense abrangem a realidade nacional das relações que permeiam o trabalho doméstico. Argumenta-se que, do ponto de vista do patrão, encontrar empregadas domésticas está cada vez mais difícil. Essa migração de empregadas domésticas abre espaço para a manutenção de diversas práticas da informalidade do trabalho doméstico, tendo em vista que distante de casa, sem inserção social e sem ideia de mercado de trabalho, os empregados migrantes passam a depender do patrão para se estabelecer no novo lugar, vendo-o, até, como um bem feitor.

Por fim, a série de reportagens aborda os trâmites que se desenvolviam na Câmara dos Deputados acerca da aprovação da PEC (*Polêmicas marcam PEC das empregadas*, de 14 de novembro de 2012), mostrando as diferenças econômicas que a aprovação da PEC traria para a sociedade, bem como a opinião de participantes do processo a favor e contra a proposta.

Na repercussão da nomeação da PEC, o gênero feminino da expressão carrega consigo uma clara concepção de empregadas sendo escravas, aspecto socialmente motivado, por causa da maioria dos trabalhadores desta classe ser mulher, e historicamente motivado, pois as escravas eram as que desempenhavam os serviços nas casas. Há um contraponto sobre o aspecto da mudança social, em que muitas mulheres já não querem mais trabalhar como empregadas domésticas e se direcionam para outras frentes de trabalho, como a indústria ou o comércio.

Os posicionamentos político e ideológico presentes na série de reportagens de Renata Mariz trazem à tona, por meio da sustentação da discussão em fatos da realidade, a seguinte questão: *O trabalho doméstico no Brasil, se não é escravidão, o que é?* Este questionamento serviu como mote fundador da elaboração metafórica, organizando os aspectos salientados na elaboração das notícias, os quais foram materializados nos veículos metafóricos presentes nas notícias do *corpus* e direcionaram a maneira pela qual o Correio Braziliense se posicionou em relação aos acontecimentos posteriores. Foi a partir desta série de reportagens que emergiu a metáfora da *segunda abolição* do Brasil, a qual é analisada no capítulo seguinte.

A respeito da repercussão das reportagens, tinha-se claramente por parte do jornal uma postura instaurada de briga de classes, na qual a PEC beneficiaria os necessitados e os patrões, os “mal feitores”, eram os leitores do jornal, numa nítida relação polarizada entre esses grupos sociais. O direcionamento que separa a escravidão do trabalho legítimo é, em nome da democracia e da cidadania, abandonar a postura da negação de direitos básicos aos trabalhadores, finalidade geral da PEC das domésticas. Tais direitos já estão garantidos na legislação brasileira, a qual “tutela de forma objetiva a dignidade da pessoa humana, os direitos humanos, a igualdade de pessoas, os valores sociais do trabalho e a proibição da tortura e de tratamento desumano ou degradante” (BRASIL, 2011, p. 10). Nesse sentido, a luta por direitos trabalhistas é uma luta emancipatória, que visa promover a abolição dessa forma aparentemente velada, e até agora aceita, de escravidão.

Vale ressaltar que há uma diferenciação conceitual entre trabalho escravo e trabalho em condições análogas à escravidão: o primeiro é o conceito que permitiu a elaboração metafórica da *segunda abolição* e o segundo diz respeito à comparação de atividades trabalhistas ao trabalho escravo. O trabalho em condição análoga à de escravo é “qualquer trabalho que não reúna as mínimas condições necessárias para garantir os direitos do trabalhador, ou seja, cerceie sua liberdade, avilte a sua dignidade, sujeite-o a condições degradantes, inclusive em relação ao meio ambiente de trabalho” (BRASIL, 2011, p.12). Na elaboração metafórica analisada nesta investigação, o trabalho doméstico é concebido como trabalho escravo e não como tendo características de um trabalho escravo, o que sustenta, também, a expressão metafórica da *segunda abolição* ser uma metáfora e não apenas uma analogia, como já discutido anteriormente no capítulo 1.

A seguir, apresentamos a manchete de capa que deu início à série de notícias analisadas no capítulo seguinte:



Figura 5 - Capa do *Correio Braziliense* de 27.03.2013

Podemos observar que a elaboração metafórica se estabelece na afirmação de que a aprovação da PEC é a *segunda abolição* e sem nenhuma outra referência que possibilite entendê-la em termos de comparação ou analogia. Outro aspecto relevante é que essa elaboração metafórica vem acompanhada pela afirmativa da necessidade e da espera pela aprovação da lei, que se materializa linguisticamente no uso do item lexical *enfim*, o qual denota o término de uma expectativa, remetendo ao período em que os empregados domésticos não tinham seus direitos trabalhistas legitimados.

Diante do que foi exposto, observamos neste capítulo que o conhecimento sobre o acontecimento histórico socialmente compartilhado está estabelecido como base dos *veículos* salientados para a elaboração metafórica da *segunda abolição*. A aprovação da PEC das domésticas pode ser metaforizada como uma abolição porque se trata de um evento social que possui diversos aspectos que se ligam ao acontecimento histórico já mencionado. A construção desse objeto de discurso, isto é, a aprovação da PEC sendo uma abolição, salienta aspectos que estão presentes no *Veículo* (o conhecimento histórico e social sobre o Brasil) para categorizar o *Tópico* (a aprovação da PEC das Domésticas).

No capítulo seguinte, apresentamos as análises das notícias sobre a aprovação da PEC das domésticas e as especificidades dos mapeamentos metafóricos que permitiram a emergência de metáforas sistemáticas neste evento discursivo.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE A *SEGUNDA ABOLIÇÃO*

Neste capítulo, expomos os procedimentos de identificação e categorização das metáforas sistemáticas que emergiram nas notícias sobre a aprovação da PEC das domésticas e as análises obtidas por meio da investigação do nosso *corpus* de pesquisa.

Nas análises, examinamos os aspectos salientados pelos veículos metafóricos na elaboração das metáforas sistemáticas, bem como o engajamento dessas metáforas na construção da argumentação em torno do evento discursivo investigado. Além disso, analisamos as estratégias linguísticas empregadas na elaboração das metáforas e a presença de metáforas conceptuais na sustentação do discurso jornalístico, observando como esses elementos operam na construção do discurso sobre a aprovação da PEC das domésticas e sobre as relações de vida e trabalho dos empregados domésticos. Tais discussões estão perpassando nossas análises neste capítulo.

Antes, porém, da apresentação dos procedimentos de identificação e categorização das metáforas sistemáticas e dos nossos resultados, tecemos alguns comentários a respeito do gênero textual notícia em virtude de ser o gênero analisado no nosso *corpus* e de sua relevância no discurso jornalístico.

4.1. DO GÊNERO TEXTUAL NOTÍCIA

Para tratar do gênero textual notícia, faz-se necessário pontuar que os gêneros podem ser tomados como “textos materializados em situações comunicativas recorrentes”, os quais “apresentam padrões sociocomunicativos característicos definidos por composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos concretamente realizados” (MARCUSCHI, 2008, p. 155). Os gêneros orientam e interferem na produção e na compreensão dos textos e são suscetíveis de mudança no processo comunicativo. Tal característica diz respeito ao princípio do gênero como ação social (MILLER, 2009), pelo qual os indivíduos interagem socialmente por meio da linguagem, considerando o contexto, o propósito comunicativo e as intenções dos indivíduos.

Com forte inserção social e cultural, devido ao seu amplo poder de circulação, seja por via impressa ou digital, o gênero textual notícia atua na formação de opiniões públicas, publicando as questões sociais tomadas como relevante. Os jornais são instituições que se

organizam em um sistema de via dupla, interferindo na sociedade e sendo interferido por ela. Como destaca Falcone (2005, p. 64), as interferências “sociais, históricas e cognitivas nesse processo de organização textual não são entendidas como irrelevantes”, o que aponta, também, uma responsabilidade³² social do discurso da imprensa na composição do que é publicado cotidianamente, que se revela, em nossa pesquisa, no posicionamento assumido pelo Correio Braziliense.

A respeito da potencialidade do gênero textual notícia, Falcone (2008, p. 66-67) salienta, também, que:

esse é o gênero, em geral, o qual os jornais possuem maior controle sobre as possibilidades de inserção discursiva. Poderíamos até dizer que há, por parte dos jornalistas, um certo nível de consciência da potencialidade desse gênero em dois aspectos: *i*) legitimar os discursos nele veiculados; *ii*) controlar a forma como esses discursos são veiculados, devido a ser esse gênero o que tem uma organização mais rígida.

Essa rigidez da estrutura organizacional do gênero textual notícia tem como intuito direcionar a compreensão do fato reportado, sendo uma organização ideologicamente orientada e que interfere fortemente no processo de compreensão (FALCONE, 2008). Já em relação à legitimidade dos discursos veiculados, os gêneros também são concebidos como formas recorrentes de legitimação de poder, como “uma ponte entre o micronível da experiência e o macronível das relações sociais” (FALCONE, 2005, p. 45).

Essa ponte estabelecida entre as macroestruturas e microestruturas (VAN DIJK, 2005) possibilita não só a orientação do discurso como também a sua legitimação, em que “os sujeitos recordarão sobre todos os temas ou assuntos principais do texto³³” (VAN DIJK, 2005, p. 91), mantendo e repercutindo, assim, o discurso que foi veiculado pelo jornal. Nesse sentido, observamos a força legitimadora do gênero textual e sua capacidade de estruturar o discurso e, também, a sociedade, “acentuando as ações de transformação/reprodução sociais que os gêneros possibilitam” (FALCONE, 2008, p. 65).

³² Esta responsabilidade assumida pelo Correio Braziliense no discurso sobre a PEC das Domésticas também pode ser compreendida como uma *responsabilidade enunciativa* (RABATEL; CHAUVIN-VILENO, 2006), no sentido de uma ação ética nas práticas discursivas, que se apresenta numa “relação entre sujeitos e discursos que se posicionam sobre um determinado objeto” (CORTEZ, 2011, p. 74). Considerando que a imprensa é o lugar de fortes afloramentos de dialogismo, a responsabilidade se caracteriza como um elemento necessário para o processo de apresentação dos fatos e, nesse sentido, o discurso jornalístico analisado, ao tomar uma posição ética e moral em defesa dos empregados domésticos, assume essa responsabilidade, manifestada em marcas linguísticas presentes nas notícias.

³³ “Los sujetos recordarán sobre todo los temas o asuntos principales del texto” (tradução livre do autor).

Outro aspecto dessa potencialidade do gênero notícia é o controle discursivo (VAN DIJK, 2008), que determina a forma como esses discursos são veiculados e é “praticamente centralizado no repórter” (FALCONE, 2005, p. 44). Essa centralidade no repórter perpassa as escolhas linguístico-discursivas que compõem a materialidade da notícia, os atores sociais que tem suas vozes veiculadas e os posicionamentos ideológicos presentes na notícia. O controle discursivo passa também pela já comentada formulação rígida do gênero notícia, que se reflete na organização canônica: título - *lead* - *sublead*.

Especificamente sobre a estrutura canônica do gênero notícia, podemos apontar, conforme discutiu Falcone (2008, p. 126), que:

- ✓ Título: funciona como um guia para a compreensão, exercendo a função clara de trazer o assunto principal tratado na notícia sendo a primeira entrada linguística/cognitiva do texto e, por isso, é também o seu primeiro elemento de coesão;
- ✓ Lead: constitui-se como o primeiro parágrafo da notícia, trazendo no início do texto as questões tomadas como mais relevantes. Através do efeito da “objetividade”, o *lead* tem como principal funcionalidade responder às questões: *quem* esteve envolvido no fato reportado, *quando* aconteceu, *onde* aconteceu, *como* e *por que* o fato noticiado ocorreu;
- ✓ Sub-lead: constitui-se como o segundo parágrafo da notícia e tanto pode ser composto pelas respostas feitas no *lead*, as quais são divididas entre o *lead* e o *sub-lead*, como pode trazer aspectos mais amplos da história.

Investigando a linguagem do jornalismo e a forma como se apresenta o mundo nessa área do conhecimento, Silva (2004, p. 147) afirma que o jornalismo, dentre outras estratégias, faz uso da metáfora “como forma de compreensão dos fatos que relata assim como constrói um mundo para além da singularidade dos acontecimentos”. Tal construção de mundo propiciada pela elaboração metafórica faz das notícias, e do discurso jornalístico como um todo, não só um mecanismo de informação, mas também de orquestração de discursos, de posicionamentos políticos e ideológicos, bem como de diversas outras práticas sociais, como apontaram Moura, Vereza e Espíndola (2013).

No próximo subitem, apresentamos a identificação e a categorização das metáforas sistemáticas que emergiram no *corpus* analisado a respeito da aprovação da PEC das domésticas, o qual, conforme apontou Schröder (2008), é um procedimento indispensável na pesquisa de metáforas sistemáticas.

4.2. IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DAS METÁFORAS SISTEMÁTICAS

No processo de identificação de metáforas sistemáticas no discurso, adotamos os critérios apontados por Cameron (1999 *apud* Faraco, 2008), referentes à leitura e ao rastreamento de termos potencialmente metafóricos, observando as questões trazidas nas notícias sobre a aprovação da PEC das domésticas que foram construídas em relação à temática da escravidão, do ser escravo e da abolição, por serem esses os aspectos que apontam, a priori, a elaboração metafórica da *segunda abolição*. Nesses aspectos, observamos as condições necessárias para o estabelecimento das metáforas (a incongruência de domínios e a transferência de significados), bem como desconsideramos as não-incongruências.

O nosso *corpus* de investigação é formado pelas notícias que, no período de 27 de março de 2013 a 31 de junho do mesmo ano, tiveram a aprovação da PEC das domésticas como temática da notícia, o qual configura o *corpus* ampliado da pesquisa, com 55 (cinquenta e cinco) notícias. Esse marco temporal abrange o período de aprovação e promulgação da PEC, bem como o trimestre subsequente no qual observamos a repercussão do evento no discurso jornalístico.

É importante frisar que durante o período pesquisado, o evento da aprovação da PEC das domésticas ocupou a manchete de capa do *Correio Braziliense* por três vezes, fator que aponta a relevância dada por parte do jornal à temática durante o período investigado³⁴. As manchetes são as seguintes:

- ✓ *Brasil aprova, enfim, a segunda abolição*, de 27 de março de 2013;
- ✓ *Patrões de domésticas vão ter compensações*, de 28 de março de 2013;
- ✓ *Banco de horas para doméstica será anual*, de 23 de abril de 2013.

³⁴ Apresentamos a lista dos títulos das notícias do *corpus* restrito no APÊNDICE A.

Numa primeira análise do *corpus*, identificamos a não-presença de veículos metafóricos na maior parte das notícias que compõem o *corpus* ampliado, mesmo tratando-se de notícias sobre a aprovação da PEC das domésticas. A partir disso, estabelecemos um *corpus* restrito, o qual é composto por 20 (vinte) notícias que apresentam veículos metafóricos a respeito da *segunda abolição*.

Estabelecido o *corpus* restrito, procedemos com a leitura das notícias para observar os aspectos salientados em relação à temática da *segunda abolição*, visto que as metáforas sistemáticas não estariam linguisticamente explicitadas nas notícias, já que elas ocorrem por meio de uma “interação não-linear de elementos do sistema” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 148). Nessa etapa de identificação de metáforas sistemáticas, observamos que as notícias a respeito da aprovação da PEC das domésticas se desenvolvem em torno de cinco tópicos discursivos³⁵ de maior relevância, a saber:

- ✓ *O evento “Aprovação da PEC”*: as questões políticas, jurídicas, econômicas e sociais que estão envolvidas nesse evento;
- ✓ *A realidade cotidiana dos empregados domésticos*: as condições de trabalho, as lutas por direitos trabalhistas, o desconhecimento das leis que beneficiam a categoria;
- ✓ *As mudanças sociais*: as novas relações de trabalho que a PEC das domésticas proporciona, o temor do desemprego, as adequações das regras já existentes entre patrões e empregados, a melhoria da vida dos empregados domésticos;
- ✓ *A história do emprego doméstico*: os aspectos históricos que envolvem a categoria, o percurso de luta por direitos trabalhistas para os empregados domésticos;
- ✓ *A (auto)imagem do trabalhador*: a visão que o empregado tem de si mesmo, as opiniões de especialistas sobre o empregado doméstico, a visão dos patrões a respeito dos empregados domésticos.

Partindo do princípio de que há um posicionamento do *Correio Braziliense* em relação à temática nas notícias publicadas sobre a aprovação, adotamos como procedimento

³⁵ Tópico discursivo é tratado aqui como uma elaboração discursivo-cognitiva macro, a qual organiza e orienta os aspectos centrais que são desenvolvidos num texto (VAN DIJK, 2005).

para categorizar o *corpus* a divisão dos veículos metafóricos entre os (1) do discurso oficial do jornal e os (2) do discurso reportado dos atores sociais mencionados nas notícias. A partir desse procedimento, observamos quais aspectos da elaboração metafórica são salientados, especificamente, por cada uma dessas categorias e analisamos quais relações podem ser estabelecidas a partir do posicionamento do jornal e dos discursos trazidos às notícias, que são possíveis compreender através das metáforas sistemáticas. É interessante pontuar que essas vozes sociais, para constituírem as notícias, passaram por um processo de seleção por parte dos jornalistas.

No processo de categorização dos dados identificamos, observando cada tópico discursivo já apontado, os veículos metafóricos, ou seja, as expressões linguísticas por meio das quais podemos perceber o que tem sido salientado na elaboração metafórica e organizamos esses veículos em duas categorias, a saber: a categoria DISCURSO OFICIAL DO JORNAL com 22 (vinte e dois) excertos de notícias que apresentavam aspectos sobre a *segunda abolição*; e a categoria DISCURSO REPORTADO DOS ATORES SOCIAIS, na qual identificamos 30 (trinta) excertos de notícias, os quais apresentam aspectos da elaboração metafórica investigada.

A partir dessa categorização, considerando as especificidades dos veículos presentes no discurso, propomos a emergência de quatro metáforas sistemáticas nesta cobertura jornalística a respeito da aprovação da PEC das domésticas, nomeada *segunda abolição* do Brasil, as quais dão conta das relações metafóricas estabelecidas pelo jornal. As metáforas sistemáticas propostas são:

- ✓ *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO*
- ✓ *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL*
- ✓ *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL*
- ✓ *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO*

Tais metáforas sistemáticas, analisadas especificamente no subitem seguinte, emergiram da identificação de dados linguísticos que sustentam a elaboração metafórica no

discurso jornalístico sobre a aprovação da PEC das domésticas e estão imbricadas às duas categorias identificadas, como podemos observar nos gráficos que seguem:

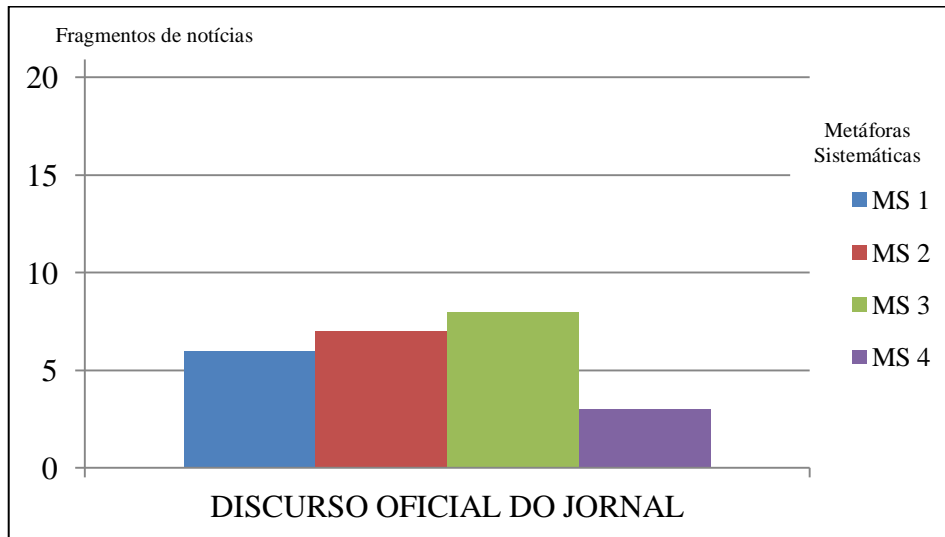


Gráfico 1 – Ocorrência de veículos metafóricos no discurso oficial do jornal. Elaboração nossa.

No gráfico da categoria DISCURSO OFICIAL DO JORNAL, observamos que as quatro metáforas sistemáticas possuem elementos linguísticos (veículos metafóricos) a respeito da elaboração metafórica da *segunda abolição* integrando o discurso. Vemos que a metáfora sistemática *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO* (MS1) apresenta 6 (seis) excertos de notícias com aspectos salientados; a metáfora sistemática *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL* (MS2) apresenta 7 (sete) excertos de notícias; a metáfora sistemática *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL* (MS3) apresenta 8 (oito) excertos de notícias com aspectos salientados; e a metáfora *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO* (MS4) em apenas 3 (três) excertos de notícias teve aspectos linguísticos presentes. É interessante ressaltar que houve excertos em que aspectos de diferentes metáforas sistemáticas estavam imbricados, a exemplo da MS2 com a MS3 ou da MS2 com a MS4.

Observamos, a seguir, o gráfico da categoria DISCURSO REPORTADO DOS ATORES SOCIAIS:

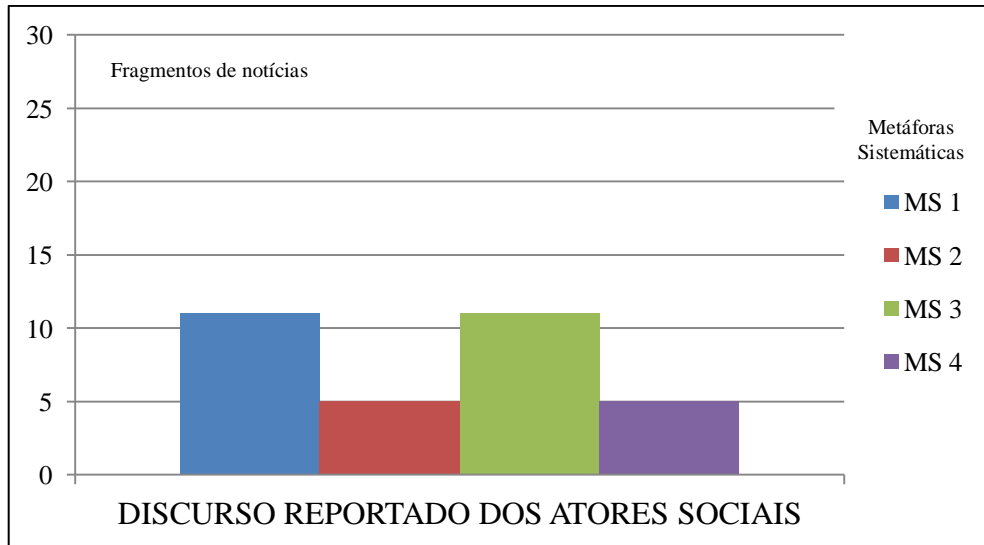


Gráfico 2 – Ocorrência de veículos metafóricos no discurso reportado dos atores sociais. Elaboração nossa.

No gráfico da categoria DISCURSO REPORTADO DOS ATORES SOCIAIS, observamos que houve uma equivalência na presença de elementos linguísticos nos excertos das notícias, em que as metáforas sistemáticas *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO* (MS1) e *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL* (MS3) tiveram presença em 11 (onze) excertos e as metáforas *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL* (MS2) e *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO* (MS4) em 5 (cinco) excertos, salientando que em dois deles houve presença imbricada das MS2 e MS4.

As metáforas sistemáticas em análise foram identificadas mediante a localização de veículos metafóricos e estes, no subitem que segue, são analisados em suas especificidades, como expressões que funcionam como metáforas linguísticas que participam da emergência das metáforas sistemáticas. Tais veículos metafóricos compõem o discurso do Correio Braziliense a respeito da aprovação da PEC das domésticas “assentada em um complexo de fatores contextuais, tais como o conhecimento recíproco dos interlocutores, os conhecimentos partilhados, (...) as diferentes vivências e crenças sobre o mundo, os aspectos cognitivos envolvidos etc.” (LIMA, 2014, p. 103).

4.3. ANÁLISE DAS METÁFORAS SISTEMÁTICAS

Nesta seção, procedemos com a análise dos dados linguísticos empregados na elaboração metafórica da *segunda abolição*, os quais emergiram nas quatro metáforas

sistemáticas, já discutidas como um “conjunto restrito de formas e ideias que se tornam parte dos recursos linguísticos e cognitivos disponíveis na comunidade discursiva” (CAMERON; DEIGNAN, 2009, p. 154). Além disso, discutimos as relações trabalhistas dos empregados domésticos que estão envolvidas nas elaborações metafóricas, mostrando que o empregado doméstico é o trabalhador escravo dos dias atuais.

4.3.1. APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO

A metáfora sistemática *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO* (MS1) emerge como tópico discursivo que sustenta a expressão *segunda abolição* utilizada pelo jornal para categorizar o evento aprovação da PEC das domésticas e exhibe um julgamento de valor específico, além de permitir conceber e interagir discursivamente com outra perspectiva ao tomar os aspectos do evento histórico para conceituar esse novo acontecimento social.

Ao considerar as metáforas como “parte integrante da forma como percebemos e construímos argumentativamente o mundo” (MARTINS; MORATO, 2013, p. 101), a MS1 nos permite não só compreender o evento como uma abolição, mas também direcionar as demais práticas discursivas do jornal sobre a aprovação da PEC das domésticas. Vejamos uma notícia selecionada abaixo:

Exemplo 1:

CB14 – 21/04/2013

Nova lei das empregadas ainda não é realidade para trabalhadoras do Entorno

Entre as empregadas que vivem no Entorno do Distrito Federal, até mesmo direitos anteriores aos aprovados pelo Congresso Nacional permanecem descumpridos. A maioria delas não recebe nem sequer um salário mínimo e nunca teve a carteira assinada.

A carteira de trabalho de Augusta Menezes, esquecida em uma gaveta, é um caderninho intacto. Jamais recebeu qualquer anotação. Não que a dona seja avessa à labuta. Aos 5 anos, começou a ajudar os pais a plantar milho, arroz, mandioca e batata no sul do Tocantins. Com 10, foi para a lida doméstica, mas em uma casa que até então lhe era estranha. “Não pagavam nada, não. Davam só comida”, relata.

Nas três décadas que se seguiram, Augusta não parou mais. Conseguiu sustento até em carvoaria. A maior parte do tempo, porém, foi mesmo dedicada a cozinhar, lavar e passar na casa de outras pessoas. Hoje, ela ganha R\$ 500 para fazer isso das 7h às 17h, entre segunda e sábado, em Águas Lindas de Goiás, no Entorno do Distrito Federal.

Nos municípios da região, algumas mulheres trabalham para as famílias locais abastadas. Mas muitas

outras vêm diariamente para as casas de Brasília. Os homens cumprem o mesmo trajeto, sobretudo para jornadas na construção civil. Assim, o Entorno cresce, recebendo moradores dos sertões do Brasil profundo que fincam base nas cidades para ter um endereço e dormir.

Observamos, no exemplo 1, que a abolição promovida pela aprovação da PEC das domésticas promove uma perspectiva de mudança para o trabalho doméstico no Brasil. Um dos aspectos salientados com a MS1 é o caráter exploratório que existe nas relações trabalhistas entre patrões e empregados, explicitado nas expressões “não davam nada” e “davam só comida”, que remetem à dependência que os escravos tinham dos senhores de engenho em relação à moradia e alimentação.

Esse caráter exploratório pode ser percebido no descumprimento das leis trabalhistas existentes anteriormente à aprovação da PEC, salientado na expressão “a maioria delas não recebe nem sequer um salário mínimo”, que é a base salarial de sustentação financeira que deve ser garantida ao trabalhador. Tal descumprimento é explicitado ao veicular que “ela ganha R\$ 500 para fazer isso das 7h às 17h, entre segunda e sábado”.

Outro aspecto salientado, o qual é uma das regulamentações aprovadas na PEC das domésticas, é em relação à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), a qual a maioria dos empregados domésticos “nunca teve a carteira assinada”, sendo comparada a “um caderninho intacto” que “jamais recebeu qualquer anotação”.

Diversas outras instanciações correlacionadas a MS1 orientam a produção discursiva sobre a *segunda abolição* como “a correção de uma injustiça que vem desde 1945” (CB01) associada ao fato de que “ter uma empregada (...) se tornou há muito tempo um luxo” (CB01). Há também a afirmação de que a PEC das domésticas “corrigirá abusos históricos” (CB02), sendo a *segunda abolição* “um momento histórico em que o Brasil está reconhecendo um contingente expressivo de trabalhadores” (CB18), uma ação que “resgata a cidadania” (CB19). Nesse sentido, a PEC das domésticas é o “grande gesto de recuperação histórica do último resquício da escravidão” (CB20), deixando explicitamente no corpo da notícia o mapeamento estabelecido entre a PEC das domésticas e a abolição da escravatura.

Observemos outro exemplo que permitiu a emergência da MS1:

Exemplo 2:

CB11 – 02/04/2013

"O Brasil está assumindo a igualdade", diz Renan sobre PEC das Domésticas

Senador disse que a nova lei é a "Emenda Constitucional da Igualdade"

O presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB/AL), fez pronunciamento em rede nacional na noite desta terça-feira (02/04) para comentar a promulgação da lei que garante direitos para os trabalhadores domésticos. O senador afirmou que gosta de chamar a nova lei como "Emenda Constitucional da Igualdade". "O Brasil está assumindo a igualdade", declarou.

Renan frisou que a nova lei vai beneficiar cerca de sete milhões de brasileiros, sendo que desses 97% são mulheres. "São mulheres que deixam suas casas para cuidar das nossas casas. Deixam de cuidar de seus filhos para cuidar dos nossos", afirmou. "Mostramos (com a lei) que estamos dispostos a atuar cada vez mais em sintonia com a sociedade".

O senador frisou que os benefícios (44 horas semanais de trabalho, seguro-desemprego, hora extra, salário compatível) vão gerar custos aos empregadores, mas que são necessários para garantir os mesmos direitos a todos trabalhadores. "Assim como a liberdade tem um preço, a igualdade também tem um preço".

Por fim, Calheiros disse que esse é um processo que começou há 125 anos com a lei Áurea e só foi encerrado agora.

No exemplo 2, observamos que o ator social mencionado na notícia, o Senador Renan Calheiros, apresenta em seu discurso aspectos que legitimam a elaboração metafórica *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO* ao afirmar que tal ação é “um processo que começou há 125 anos com a lei Áurea e só foi encerrado agora”. Essa assertiva traz à materialidade textual o caráter histórico que é salientado no mapeamento metafórico e que sustenta o tópico discursivo da MS1. Em diversos outros discursos aparecem aspectos de uma relação de projeção metafórica entre domésticas e escravas, a exemplo dos próprios documentos oficiais citados no capítulo anterior, porém a elaboração metafórica analisada direciona a argumentação em torno do evento ocorrido e a concepção de trabalho doméstico existente, orientando a compreensão da existência da *segunda abolição*.

Ademais, nessa notícia é salientado outro aspecto dessa elaboração metafórica que a justifica como sendo a *segunda abolição* (e não a continuação da primeira abolição): a igualdade. Ao nomear, também, a PEC das domésticas como a “Emenda Constitucional da Igualdade”, fica explícito que é a igualdade, isto é, a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores, o fator que impulsionou a aprovação da referida emenda, em função da correção de injustiças históricas, já discutidas anteriormente.

Nessa relação, a igualdade de direitos aos trabalhadores domésticos está concebida como o foco da *segunda abolição* assim como foi o objetivo da primeira abolição no Brasil a liberdade dos escravos.

Em estudos anteriores, numa análise pautada na Teoria da Metáfora Conceptual, apontamos a possibilidade de existência da metáfora conceptual LEI É ABOLIÇÃO (NICÉAS, 2014), defendendo que a diferença entre as duas abolições estava ligada aos aspectos de liberdade na primeira abolição e aos de igualdade na *segunda abolição*, em que “a primeira abolição concedeu liberdade aos escravos; a segunda concede igualdade de direitos aos trabalhadores domésticos (...) o que não os isenta de problemas e conflitos nas relações de trabalho” (NICÉAS, 2014, p. 94). Tal diferenciação foi apontada como mostra o quadro a seguir:

QUADRO COMPARATIVO DAS “ABOLIÇÕES” NO BRASIL		
	PRIMEIRA ABOLIÇÃO Maio/1888	SEGUNDA ABOLIÇÃO Maio/2013
FAVORECIDOS	Escravos	Empregados domésticos
EFETIVAÇÃO	Lei Áurea	Proposta de Emenda Constitucional
AUTORIDADE	Princesa Isabel	Senador Renan Calheiros
BENEFÍCIOS	Liberdade	Igualdade de direitos

Quadro 3 – Comparação entre as abolições no Brasil
Fonte: NICÉAS, 2014, p. 94.

Entretanto, a partir da análise do nosso *corpus* ancorada na abordagem da metáfora sistemática, compreendemos que o que se materializa nas notícias é a *segunda abolição* concebida como luta por *igualdade* de direitos entre todos os trabalhadores brasileiros, mas também uma luta por *liberdade* das correntes que ainda prendem os trabalhadores domésticos. As atuais correntes que prendem os empregados domésticos ao trabalho escravo são invisíveis, são socioeconômicas, são culturais, são ideológicas. Essas correntes são salientadas nas metáforas sistemáticas analisadas neste capítulo evidenciando a discriminação em relação ao trabalhador e ao trabalho doméstico, bem como a necessidade de legitimação social dessa categoria. Nesse sentido, a *segunda abolição* do Brasil é, também, a primeira abolição para os empregados domésticos.

Tal necessidade de legitimação é salientada, no exemplo 2, na afirmação do Senador Renan Calheiros, que ocupa a posição social de patrão, quando afirma que as empregadas domésticas “são mulheres que deixam suas casas para cuidar das nossas casas. Deixam de

cuidar de seus filhos para cuidar dos nossos”. E, também, quando destaca que “assim como a liberdade tem um preço, a igualdade também tem um preço”, aludindo às mudanças econômicas que a aprovação da PEC possibilita à realidade patronal brasileira.

A expressão *segunda abolição* é um conceito construído no espaço discursivo jornalístico que dá conta não só dos aspectos constituintes das metáforas sistemáticas emergentes, como também sintetiza esses aspectos no discurso do jornal. É importante ressaltar que essas expressões não seriam utilizadas nesse contexto para tratar das questões trabalhistas dos empregados domésticos se elas não refletissem os mapeamentos metafóricos estabelecidos pelos atores sociais envolvidos.

Entendemos, assim, que a expressão *segunda abolição* trata-se de um *frame*³⁶, o qual cumpre o papel de orientador de toda uma cadeia discursiva composta pelas metáforas sistemáticas emergentes. Tal expressão é uma metáfora sistemática, visto que organiza todo um discurso ideológico e politicamente coerente e engajado, ao qual o jornal se propôs a realizar. Acreditamos também que, nos termos de Vereza (2013b), a expressão *segunda abolição* pode ser compreendida como uma metáfora situada, em virtude de agregar em sua elaboração os aspectos *online* e *off-line* da temática desenvolvida, como discutimos no capítulo 2.

A partir das questões aqui expostas, entendemos que a metáfora sistemática *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO* (MS1) constrói uma compreensão da realidade sobre o trabalho doméstico brasileiro, constituindo-se um *objeto de discurso*³⁷, visto que ao elaborar a metáfora “os sujeitos constroem, através de práticas discursivas e cognitivas social e culturalmente situadas, versões públicas do mundo” (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 17).

Nesse sentido, a MS1 legitima a aprovação da PEC das domésticas como mecanismo de promoção de igualdade e liberdade para os empregados domésticos, sendo salientada nos dados linguísticos analisados no discurso jornalístico na medida em que, consoante Koch (2005, p. 103), produzir discursos “não consiste em um simples processo de elaboração de informações, mas num processo de (re)construção do próprio real. Sempre que usamos uma forma simbólica, manipulamos a própria percepção da realidade de maneira significativa”.

³⁶ *Frames*, na concepção de Barsalou (1992), são estruturas dinâmicas compostas de elementos relacionais, flexíveis e dependentes do (con)texto, contendo um conjunto de atributos e valores.

³⁷ Considerando que os sujeitos constroem objetos ao produzirem discursos, “o mundo comunicado é sempre fruto de um agir intersubjetivo (não voluntarista) diante da realidade externa e não de uma identificação de realidades discretas” (MARCUSCHI, 2005, p. 52).

4.3.2. COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL

A metáfora sistemática *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL* (MS2) emerge na cadeia discursiva da cobertura jornalística sustentando a posição subserviente dos empregados domésticos em relação aos patrões, numa demonstração de como são as relações cotidianas. Em relação à *segunda abolição*, tal elaboração metafórica explicita ações ilegítimas que ocorrem no cotidiano do trabalho doméstico. Observemos um exemplo que apresenta veículos metafóricos sobre a MS2:

Exemplo 3:

CB07 – 31/03/2013

PEC das Domésticas não se restringe aos que trabalham na cozinha

A maioria dos profissionais deles já faz planos para usufruir das conquistas, que chegam com mais de meio século de atraso

O conceito de empregado doméstico não se esgota na figura da mulher que limpa e prepara comida em casas de família. Os trabalhadores alcançados pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 66/2012 vão muito além daqueles que prestam serviços no tanque ou no fogão. Os direitos adquiridos na última semana deram um novo ânimo às pessoas que se dispõem a servir em lares alheios. Quase sempre anônimas e invisíveis, elas assumem papel de protagonistas, embora, em muitos casos, o reconhecimento não coincida com a importância da função exercida. Com a aprovação dos benefícios, encarada como fato histórico, o Correio ouviu jardineiros, caseiros, babás, motoristas, cuidadoras: todos na lista de contemplados pela PEC das Domésticas. São homens e mulheres, a maioria com baixo nível de escolaridade, que em situações não raras chegam a ser considerados parte da família para a qual trabalham, sejam como autônomos ou ligados a agências de emprego. Apesar das dúvidas e dos receios, esses trabalhadores estão eufóricos com a conquista. Não escondem a ansiedade com os desdobramentos da nova legislação e têm medo de serem demitidos ou, no mínimo, de verem definhando a relação de confiança e amizade com os patrões. Mais do que a igualdade de direitos, incluindo pagamento de horas extras e adicional noturno, por exemplo, deixam claro que querem ser valorizados. Apenas isso.

Motoristas

Rotina flexível

Motorista particular não tem trajeto definido. Quem dirige para os outros precisa estar disposto a se enquadrar em rotinas bastante flexíveis. O trabalho dificilmente se resume ao vaivém dentro do carro. Entre uma carona e outra, pode haver uma parada para pagar contas do patrão no banco, levar roupas na lavanderia ou fazer compras no supermercado. Contemplados pela aprovação da PEC nº 66/2012, esses empregados domésticos esperam ter a vida melhorada. Querem pontuar melhor as funções que exercem, mesmo cientes do intrínseco caráter imprevisível da atividade.

Nascido e criado na roça, no interior de Minas Gerais, Antonino Ferreira dos Santos fixou-se em Brasília 20 anos atrás, quando acabou conseguindo um emprego de caseiro em uma casa no Lago Norte. “Fazia de tudo. Eu era tipo um escravo”, define ele, lembrando que chegava a trabalhar aos domingos e feriados, sem ganhar nada a mais por isso. Hoje, aos 45 anos, ele se sente mais valorizado

como motorista de uma família do Sudoeste. Considera o patrão um amigo e torce para que a PEC das Domésticas seja, de fato, aplicada.

Casado, pai de dois filhos, Antonino estudou até a 5ª série do ensino fundamental. Foi o emprego atual que deu a ele a chance de financiar o primeiro carro e arcar com as despesas da família, que mora em Planaltina. O motorista não esconde o medo de perder a vaga, mas está animado com a lista de direitos adquiridos. “Trabalho desde os 10 anos e nunca tive esses benefícios”, comenta Antonino, que está disponível para os patrões de segunda a sexta, das 8h às 15h, em tese. (DA)

Jardineiros

Garantia de poupança

Natural de Urucuia (MG), o jardineiro Uelton Barbosa de Brito, 25 anos, mantém uma rotina de trabalho em contato com a natureza. A partir das 7h, começa a percorrer os 20 mil metros quadrados da chácara na qual foi contratado no Setor de Mansões Park Way (SMPW). Com bastante cuidado, rega as plantas, limpa a horta, apara o gramado e ainda tem tempo de alimentar os cachorros da casa. Há três meses em Brasília, deixou a cidade natal em busca de uma melhor remuneração.

De acordo com o exemplo 3, observamos que os empregados domésticos estão caracterizados como trabalhadores que não possuem uma rotina de trabalho delimitada, justificada em virtude do “intrínseco caráter imprevisível da atividade”. Essa caracterização, que abrange todos os empregados que integram a categoria, sustenta a concepção de regime servil, na qual os empregados domésticos estariam sempre à disposição de seus patrões, concepção que as regulamentações trazidas com a aprovação da PEC das domésticas, e a *segunda abolição*, buscam modificar.

Esse caráter servil é explicitado quando se afirma que “quem dirige para os outros precisa estar disposto a se enquadrar em rotinas bastante flexíveis” e que “(o motorista) chegava a trabalhar aos domingos e feriados, sem ganhar nada a mais por isso”, quando “não tinha hora definida de descanso” (CB05) ou, ainda, quando a empregada doméstica para atender as necessidades dos patrões “precisava dormir na casa dos patrões” (CB05).

Outro aspecto desse regime servil do cotidiano doméstico é a atribuição de outras atividades que divergem do papel que o empregado doméstico deve desempenhar, salientada, no exemplo 3, ao se afirmar que o motorista, além do seu trabalho de conduzir, pode fazer “uma parada para pagar contas do patrão no banco, levar roupas na lavanderia ou fazer compras no supermercado” ou o jardineiro que, além de cuidar das plantas, hortas e gramado, “ainda tem tempo de alimentar os cachorros da casa”.

O regime servil dos empregados domésticos, concepção defendida na MS2, também pode ser percebido na observação da maneira como muitas relações trabalhistas são estabelecidas, em que os empregados domésticos são vistos como pessoas “anônimas” e “invisíveis”, como vemos no exemplo 3. Com a aprovação da PEC das domésticas, essa

realidade é posta em xeque, visto que os empregados domésticos “assumem papel de protagonistas” e “deixam claro que querem ser valorizados”. Estes veículos metafóricos apontam a insatisfação dos empregados com este regime servil. Observemos outro exemplo a respeito da MS2:

Exemplo 4:

CB15 – 21/04/2013

Humilhação no emprego é a maior queixa das domésticas contra os patrões

Mais do que aumento de renda, trabalhadoras querem maior respeito. Para socióloga, herança da escravidão dificulta relação profissional

Joelice Alves dos Santos, 42 anos, já está há 22 sem emprego. Teve de sair quando nasceu o mais velho dos 10 filhos. Hoje, ela junta garrafas e sucata nas ruas, que se acumulam no quintal da casa onde vive com a família, em Valparaíso (GO). Ela não tem saudades da vida de doméstica, que começou quando mal tinha saído da infância, aos 12. “As pessoas gostam de humilhar muito a gente”, conta. Uma cena está viva na memória. De quando pediu à patroa que tirasse a sandália suja de terra ao entrar em casa. “Ela respondeu que fazia o que queria, porque a casa era dela”, relata Joelice passando a mão nos olhos, que começam a marejar.

Além da coleta de sucata, que inicia no fim do dia, ela cuida do filho de uma amiga por R\$ 200 mensais e recebe R\$ 350 do Bolsa Família. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1,5 milhão de trabalhadores do país vivem como semi-escravos, recebendo até meio salário mínimo ou R\$ 339.

Tão difícil quanto encontrar uma doméstica que queira ver a filha na mesma profissão é se deparar com uma trabalhadora sem lembrança de constrangimento no emprego. Maria Raimunda da Silva, 32, moradora de Águas Lindas de Goiás, relata que numa das casas onde trabalhou tinha de abrir a bolsa todo fim de expediente. “É um serviço honesto (o da doméstica), mas o pessoal não enxerga isso”, queixa-se Raimunda, que pretende voltar a trabalhar em casas.

No exemplo 4, os veículos metafóricos “humilhação”, “queixa”, “respeito”, “constrangimento” apontam a instabilidade das relações estabelecidas entre patrões e empregados, num esquema de polarização (VAN DIJK, 2008), no qual o grupo patronal exerce seu poder, e muitas vezes o abuso de poder, em relação ao grupo servil. Tal abuso de poder pode ser percebido nos relatos feitos pelas empregadas domésticas quando contam que:

- (1) Pediu à patroa que tirasse a sandália suja de terra ao entrar em casa: “Ela respondeu que fazia o que queria, porque a casa era dela” (CB15);
- (2) Numa das casas onde trabalhou tinha de abrir a bolsa todo fim de expediente (CB15).

Tais ações abusivas salientam o caráter servil que os empregados são submetidos cotidianamente em seus locais de trabalho, o qual também está explicitado nos outros veículos metafóricos já apontados. É interessante destacar que, no *lead* da notícia, é exposta como “herança da escravidão” a justificativa para que tais ações ocorram, o que explicitamente contribui para a sustentação da metáfora sistemática *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL* e que, por meio da PEC das domésticas, se objetiva dirimir, numa ação que resulte no “fim da exploração” (CB05).

Outros veículos metafóricos que reforçam esse caráter abusivo são os posicionamentos dos empregados domésticos presentes nas notícias, quando afirmam que “as pessoas gostam de humilhar muito a gente”, especificamente sobre o grupo patronal, e que “é um serviço honesto (o da doméstica), mas o pessoal não enxerga isso”, endossando o posicionamento de regime servil que o emprego doméstico carrega.

É interessante pontuar que, no exemplo 4, o item lexical “semi-escravo” é utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para designar àquelas pessoas que recebem até meio salário mínimo e apenas leva em consideração tal aspecto econômico para tal categorização e não diz respeito a nenhuma classe trabalhadora brasileira, visto que foi, na notícia, utilizada para designar uma trabalhadora que não possui nenhum trabalho com vínculo empregatício formalizado. Desse modo, tal denominação não pode ser associada aos empregados domésticos, pois mesmo tendo relações trabalhistas instáveis, e direitos trabalhistas em regulamentação, eles constituem uma classe trabalhadora legítima e de caráter formal na sociedade brasileira.

Diante dessa discussão, a metáfora sistemática *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL* emerge para posicionar na cadeia discursiva da cobertura jornalística o caráter servil que o trabalho doméstico carrega como um dos aspectos que a PEC das domésticas atua e que a *segunda abolição* torna ilegítimo.

4.3.3. PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL

A metáfora sistemática *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL* (MS3) emerge da discussão a cerca das alterações políticas, trabalhistas, econômicas e sociais que a aprovação da emenda constitucional traz consigo. Observamos uma discussão polarizada, na qual o Correio Braziliense abrange os que apoiam as mudanças que a PEC das

domésticas implementa e os que se posicionam contrariamente em virtude dos diversos ajustes que são necessários ao cumprimento da PEC, concordando que há o “caráter imprevisível da atividade” (CB07) e que faz-se necessário “formalizar a relação” (CB03). São esses os aspectos que sustentam a MS3 na cobertura jornalística.

Em relação à aprovação da *segunda abolição*, os veículos “tardiamente” e “rapidamente” dão conta do posicionamento sobre a espera da classe trabalhadora por tais direitos e da proposta de ação para a regulamentação dos direitos, respectivamente. Esse aspecto também é salientado nas notícias analisadas. A seguir, observamos um exemplo que contém veículos metafóricos que permitiram a emergência da MS3:

Exemplo 5:

CB01 – 27/03/2013

Das 17 conquistas dos domésticos, sete ainda dependem de regulamentação

Mudança constitucional que amplia os benefícios da categoria será promulgada na próxima terça-feira. Na avaliação de especialistas, o texto vai promover mudanças profundas nas relações sociais do país

O Senado Federal aprovou ontem, em segundo turno, por 66 votos a favor e nenhum contra, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2012, que garante 17 novos direitos aos empregados domésticos, igualando-os aos dos demais trabalhadores, como jornada diária de oito horas (44 por semana) e pagamento de hora extra de, no mínimo, 50% da hora normal. Previsto para ser promulgado na próxima terça-feira, o texto determina também o recolhimento, pelo empregador, de contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Cálculos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) indicam que a arrecadação anual do fundo terá um acréscimo de R\$ 5,5 bilhões com a medida.

Falta ser regulamentada a dinâmica de sete direitos previstos no texto da PEC nº 66/2012. Entre os itens, estão o FGTS, o seguro-desemprego, o salário-família, a remuneração noturna em valor superior à diurna, a assistência gratuita aos dependentes em creches e pré-escolas e o seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador quando houver dolo. Além disso, precisa de regulamentação própria o ponto que garante relação de emprego protegida contra demissão arbitrária ou sem justa causa, com direito a indenização compensatória.

O Ministério do Trabalho garantiu que regulamentará, por meio de portarias e outras normas específicas, sete itens necessários para que a chamada PEC das Domésticas produza todos os efeitos previstos. Apesar disso, especialistas avaliam que as divergências entre patrões e empregados acabarão sendo arbitradas pelos tribunais.

O ministério informou que também deve encaminhar ao Congresso um projeto de lei complementar para regulamentar o Inciso I do artigo 7 da Constituição Federal. O dispositivo constitucional assegura a todos os trabalhadores, domésticos ou não, “relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos”.

Injustiça

Especialistas em direito trabalhista avaliam que a aprovação da PEC pode ser considerada a correção de uma injustiça que vem desde 1945, quando a categoria foi discriminada pela Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT) e, posteriormente, pela Constituição de 1988. Entre eles, há um consenso de que a tendência é que o Brasil siga os passos dos países desenvolvidos, onde ter uma empregada em casa, devido aos altos custos trabalhistas, se tornou há muito tempo um luxo restrito aos mais abastados.

Os custos das mudanças promovidas pela PEC estão entre as principais dúvidas dos empregadores. O advogado, contabilista e colaborador da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac) Antonio Vicente da Graça calcula que, para quem já recolhia o INSS e ainda pagava férias e 13º salário, o aumento das despesas será, em média, de 10%, se não houver horas extras na jornada de trabalho da empregada.

No entanto, se forem considerados uma remuneração de um salário mínimo e o pagamento de duas horas extras por dia, com acréscimo de 50%, o custo poderá dobrar. “Até eu vou repensar se continuo com a minha empregada. Ela acabou de pedir aumento. Esse custo é muito alto, e o que vai acontecer com a maioria das famílias é substituir essa mão de obra por uma diarista”, afirmou.

Carga horária

Além de custos maiores, a nova redação do texto constitucional trará uma mudança significativa nas relações entre patrão e empregado em torno da jornada de trabalho. Na avaliação do professor de direito trabalhista da FGV Luiz Guilherme Migliora, essa será a principal alteração na lei e o controle de horários precisará ser benfeito para não haver problemas.

“Cada região tem seu ritmo. Na Sul e no Sudeste, a relação patrão-doméstica desaparecerá mais rapidamente do que no Nordeste, onde deverá haver mais resistência. Mas a nova geração não vai querer mais ter empregada em casa. E aqueles que tiverem controlarão mais os horários. Num primeiro momento, haverá muita perplexidade”, disse Migliora.

Para o especialista em direito do trabalho Álvaro Trevisoli, do escritório Trevisoli Advogados Associados, o impacto da PEC é enorme, e não apenas do ponto de vista financeiro das famílias. “Haverá consequências graves para quem não cumprir a lei. E os empregados domésticos estão começando a tomar consciência disso”, afirmou.

O advogado aposta em impactos em outros setores. “Os imóveis grandes vão diminuir de valor. As famílias da nova classe média que se mudaram para uma casa e um apartamento maior e passaram a contratar uma empregada não conseguirão mantê-la, e, provavelmente, vão se mudar para um imóvel menor, para ter menos trabalho”, afirmou.

“As escolas e as creches vão ter que se adaptar porque as mães não vão poder contar com a babá para pegar e levar os filhos à escola, que vão ter que exercer mais esse papel. Também acredito que o impacto será maior em restaurantes. As famílias vão procurar comer fora com maior frequência por causa da impossibilidade de contratar uma pessoa para fazer o almoço e o jantar”, acrescentou Trevisoli.

Como pode ser observado no exemplo 5, o aspecto da mudança social se materializa nas ponderações acerca da nova realidade social que o cumprimento das regulamentações da PEC das domésticas propicia à sociedade brasileira. Considerando o aspecto histórico analisado na MS1, *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO*, em que o trabalho doméstico não incorporava as mudanças trabalhistas do país, percebemos que a mudança social foi um dos fatores que atravancou a *segunda abolição* de acontecer anteriormente.

Com a efetividade da *segunda abolição*, “mudanças profundas nas relações sociais do país” são esperadas para que os trabalhadores domésticos vivenciem os direitos trabalhistas a eles legitimados, os quais precisam de regulamentação própria, em virtude das especificidades da atividade, como já discutido. Na regulamentação de todos os direitos assegurados com a PEC das domésticas, espera-se que a *segunda abolição* “produza todos os efeitos previstos”, os quais estão salientados, no exemplo 5, nos seguintes veículos:

- ✓ Os custos das mudanças promovidas pela PEC;
- ✓ A nova geração não vai querer mais ter empregada em casa;
- ✓ Os imóveis grandes vão diminuir de valor;
- ✓ (Os empregadores) vão se mudar para um imóvel menor, para ter menos trabalho;
- ✓ Mudança significativa nas relações em torno da jornada de trabalho;
- ✓ As escolas e as creches vão ter que se adaptar;
- ✓ As famílias vão procurar comer fora com maior frequência.

Os veículos metafóricos destacados apontam que a MS3 interfere em diversos segmentos da sociedade, como economia e finanças, jornada de trabalho e serviços, bem como também na rotina dos empregadores e na estruturação das famílias, que tem de optar pelo cumprimento da *segunda abolição* ou pela alteração da rotina diária sem os empregados domésticos.

É interessante frisar que há o conhecimento de que “haverá consequências graves para quem não cumprir a lei”, apontando que as relações trabalhistas vivenciadas entre patrões e empregados domésticos não podem continuar como estão atualmente e, mais ainda, “os empregados domésticos estão começando a tomar consciência disso”, indicando que a mudança social que a *segunda abolição* promove também engloba uma mudança de postura dos empregados domésticos frente à realidade cotidiana do trabalho.

Observemos outro exemplo:

Exemplo 6:

CB08 – 31/03/2013

PEC promoverá uma revolução nos laços entre patrões e empregados

Mais do que impor direitos, Emenda Constitucional promoverá uma revolução nos laços entre patrões e empregados. Todos ganham.

Os novos direitos dos empregados domésticos, que se igualam tardiamente aos dos demais trabalhadores brasileiros, após a aprovação da proposta de emenda à constituição (PEC), deverão levar a uma mudança nas relações dentro das residências e no perfil das profissionais no futuro, avaliam sociólogos e antropólogos. O acréscimo salarial para quem tem empregada fixa é de 8% por conta da obrigatoriedade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além do pagamento de eventuais horas extras, de 50% sobre a hora normal, e do adicional noturno, de 20%, para aquele profissional que for acionado entre às 22h e às 5h.

O custo de demissão sem justa causa também aumenta, pois a categoria passa a ter direito à multa de 40% sobre o FGTS. Nem mais nem menos o que todos os patrões recebem minimamente em seus empregos fora de casa. Porém, quando os mesmos direitos passaram para os até então indispensáveis funcionários, a chiadeira ganhou um tom quase ensurdecedor. E uma onda de demissões foi anunciada, como se a classe média estivesse sendo mais uma vez aviltada — o que, se resalte, é um absurdo.

No exemplo 6, percebemos que há uma divergência de posicionamentos referentes à mudança social legitimada pela *segunda abolição*. Sendo “uma revolução nos laços entre patrões e empregados”, a divergência acerca da PEC das domésticas é uma “resistência grande, manifestada por uma camada da sociedade” (CB03) formada pelos patrões que defendem a possibilidade de uma “onda de demissões” de empregados domésticos, principalmente considerando “os custos da nova legislação” (CB06). Vemos que o caráter econômico perpassa a MS3 porque é a mudança social mais evidente, visto que diversos direitos financeiros não eram estendidos anteriormente aos empregados domésticos. Para a classe doméstica, a *segunda abolição* concretiza mudanças sociais efetivas, mesmo que indiretamente, e, para o grupo patronal, “as mudanças podem ter sido um tiro no pé” (CB06).

Já para o grupo que concorda com as mudanças sociais que a *segunda abolição* legitima, “a chiadeira tomou um tom quase ensurdecedor”, sustentando que os direitos que a PEC das domésticas concede não são “nem mais nem menos o que todos os patrões recebem minimamente em seus empregos fora de casa”, aludindo o aspecto da igualdade salientado na MS1. Esses veículos metafóricos indicam que se faz necessário um cuidado com a regulamentação dos direitos dos empregados domésticos, pois “não é concebível a diminuição de direitos” (CB16) e é importante que “não haja nenhum tipo de intranquilidade ou precarização do trabalho doméstico” (CB18). Tal posicionamento diverge daquele que

sinaliza um grande número de demissões de empregados domésticos ou a substituição expressiva desses por diaristas e defende que “se era para subtrair direitos dos trabalhadores domésticos, não se aprovasse a PEC” (CB20).

Esse posicionamento é explicitado também no direcionamento de que é legítima a *segunda abolição* em contraposição a postura patronal que não assume tal legitimidade “como se a classe média estivesse sendo mais uma vez aviltada — o que, se ressaltado, é um absurdo”. A mudança social que a PEC das domésticas promove é salientada também nessa divergência de posicionamentos sobre a *segunda abolição*.

Portanto, a metáfora sistemática *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL* emerge da discussão instaurada na sociedade brasileira no tocante à nova realidade que a *segunda abolição* concede aos empregados domésticos, relevando os posicionamentos dos favoráveis e dos contrários à PEC (ou de sua total regulamentação), sustentados na igualdade de direitos e nas mudanças econômicas, respectivamente.

4.3.4. SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO

A MS4, *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO*, emerge na cobertura jornalística do Correio Braziliense explicitando a (auto)imagem que é construída do empregado doméstico brasileiro. Da concepção de escravo afirmada pelos próprios empregados domésticos à concepção de trabalhador com mão de obra a oferecer, afirmada pelos patrões, a MS4 sustenta a argumentação metaforicamente elaborada da *segunda abolição*.

Essa (auto)imagem perpassa questões do cotidiano da atividade doméstica, como o desabafo de que, muitas vezes, os patrões “davam só comida” (CB14), a própria concepção do que são as atribuições do empregado ao afirmar que “fazia de tudo. Eu era tipo um escravo” (CB07) e a relação entre vida profissional e vida pessoal, quando salienta-se que passavam “mais tempo na casa de famílias do que na nossa própria residência” (CB02), posicionamento esse que se coaduna com o do Senador Renan Calheiros, salientado na MS1, no qual os empregados domésticos vivem para o trabalho, indo além das regulamentações trabalhistas existentes para os trabalhadores no Brasil e que a *segunda abolição* legitima aos empregados domésticos.

Observemos o exemplo a seguir:

Exemplo 7:

CB05 – 27/03/2013

Trabalhadoras domésticas desconhecem mudanças decorrentes da PEC

Um dia depois da aprovação pelo Senado da proposta de emenda à Constituição (PEC) que amplia os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, conhecida como PEC das Domésticas, muitos profissionais do setor ainda desconhecem as mudanças práticas decorrentes das novas regras.

Trabalhando há quatro anos como empregada doméstica, Edilene Moraes Brito, 32 anos, diz que o pouco que sabe sobre as novas regras é o que escuta de amigas que têm a mesma profissão.

“Como eu fico muito tempo sozinha na casa onde trabalho, meu patrão ainda não comentou nada comigo. Vi um pouco na televisão, mas não sei bem como vai ser. Só ouvi as meninas dizendo que gente vai poder cobrar se trabalhar fora do horário”, disse.

Depois de trabalhar em diversas atividades, sempre de maneira informal, Francisca das Chagas, 38 anos, teve a carteira assinada, pela primeira vez, há dois meses como empregada doméstica. Ela, que também diz não conhecer muito bem o que pode mudar na sua rotina de trabalho com a aprovação da PEC, teme ser demitida do emprego formal.

“Não conversei com a minha patroa ainda e, pelo menos por enquanto, acho que não vai mudar nada. Mas já ouvi muita gente dizer que as patroas vão preferir faxineira, que cobra por dia, para não ter que gastar mais dinheiro com a gente. Fico com medo, porque acabei de conseguir minha carteira assinada e não quero voltar a fazer bico”, disse.

Para a trabalhadora doméstica Cícera Maria de Souza, 30 anos, que cuida de um idoso, o principal ganho será o “fim da exploração” dos trabalhadores domésticos. Atualmente, ela só trabalha durante o dia, mas contou que em seu emprego anterior, em que precisava dormir na casa dos patrões, não tinha hora definida de descanso.

“Quando a gente tem que dormir é muita exploração, ainda mais se for babá. Só temos hora para acordar, para começar a trabalhar. Mas para encerrar a atividade não tem. Tem que servir comida à noite, tem que acordar porque a criança está chorando. É muito cansativo”, disse.

Ela acredita que, para não aumentar as despesas, muitos patrões podem acabar demitindo, mesmo assim considera que a medida vale a pena.

“Tem que mudar mesmo, porque se não a gente fica nessa situação para sempre. Temos que trabalhar bem, cumprir nossas obrigações, mas não dá para ser escravo, explorado”, acrescentou.

A PEC das Domésticas foi aprovada ontem (26) em segundo turno pelo Senado, e garante, entre outros pontos, o direito a ter recolhido o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a receber indenização em caso de demissão sem justa causa, além de salário-família e seguro-desemprego. Esses itens ainda dependem de regulamentação.

Os empregados que trabalham em domicílios, caso de faxineiras, jardineiros, cozinheiras e babás, por exemplo, também passam a ter a jornada máxima de trabalho estabelecida em oito horas diárias e 44 horas semanais. No caso de o serviço se prolongar para além desse período, eles também passam a ter direito ao recebimento de horas extras de 50% a mais do que o valor da hora normal e adicional noturno de 20%, no caso de o trabalho ocorrer após as 22h.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), existem cerca de 6,6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, sendo 92,6% deles mulheres.

Observamos, no exemplo 7, a autoimagem de escravo que as empregadas domésticas constroem, salientada explicitamente na expressão linguística veiculada “não dá pra ser escravo”. Em relação à *segunda abolição*, há o posicionamento de que “pelo menos por enquanto, acho que não vai mudar nada”, apontando que mudanças decorrentes da aprovação da PEC das domésticas são esperadas, porém vistas com um distanciamento da realidade que vivenciam.

Há, também, o posicionamento de que “tem que mudar mesmo, porque se não a gente fica nessa situação para sempre”, evidenciando que a situação atual a qual os trabalhadores domésticos estão submetidos não é satisfatória e em razão disso as “trabalhadoras querem mais respeito” (CB15), pois os patrões “gostam de humilhar” (CB15). Tal insatisfação é explicitada, também, nos excertos a seguir:

- ✓ Quando a gente tem que dormir é muita exploração, ainda mais se for babá. Só temos hora para acordar, para começar a trabalhar. Mas para encerrar a atividade não tem. Tem que servir comida à noite, tem que acordar porque a criança está chorando. É muito cansativo. (CB05)
- ✓ Temos que trabalhar bem, cumprir nossas obrigações, mas não dá para ser escravo, explorado. (CB05)

É possível perceber que os veículos metafóricos “exploração” e “explorado”, também salientados na MS2, perpassam a argumentação dos empregados domésticos sobre sua imagem, corroborados pelo veículo “cansativo”. Ademais, observamos a expressão linguística “não dá para ser escravo”, expressão que torna clara a concepção de trabalhador doméstico sendo o escravo dos dias atuais, ao passo que manifesta na materialidade textual a metáfora sistemática *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO*, uma vez que tal imagem do trabalhador doméstico já integrava as possibilidades de inferência propiciadas pela MS1 (*PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO*).

Essas expressões linguísticas, que são instanciações correlacionadas às metáforas sistemáticas emergentes no discurso do Correio Braziliense sobre a aprovação da PEC das domésticas, orientam a produção discursiva sobre o evento e sustentam a elaboração metafórica da *segunda abolição*. Compreendemos que as quatro MS estão interligadas na

cadeia discursiva, mesmo tendo sido analisadas por nós em suas especificidades, e propiciam a compreensão do trabalho doméstico no Brasil sendo um trabalho escravo que necessitava de um fim legítimo (PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO), evidenciando o caráter exploratório dessa atividade (COTIDIANO DO TRABALHO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL), as alterações na estruturação social decorrentes do evento (PEC DAS DOMÉSTICAS É MUDANÇA SOCIAL) e a relação que o empregado doméstico estabelece com as atividades que desempenha e com as condições de trabalho as quais é submetido (SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO).

No tocante a presença de metáforas conceptuais (Lakoff; Johnson, 2002) que subjazem o discurso do jornal, observamos que a elaboração metafórica da *segunda abolição* é sustentada na concepção de que MAIS É MELHOR, metáfora conceptual pela qual se entende que mais direitos trabalhistas são melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Compreendemos que há também outra metáfora conceptual, TRABALHO DOMÉSTICO É TRABALHO ESCRAVO, similar à metáfora TRABALHO É ESCRAVIDÃO, que diz respeito às concepções emergentes nas metáforas sistemáticas, visto que a função primordial da metáfora é a compreensão (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p.93) e esta metáfora conceptual possibilita a compreensão de que o trabalho doméstico é uma prática escravista e sustenta as elaborações metafóricas que se desdobram, estando, assim, integrada ao discurso veiculado nas notícias que compõem o *corpus*.

Considerando que não há uma interdependência entre metáforas conceptuais e sistemáticas, como discutimos no capítulo 2, entendemos que tais metáforas conceptuais estão presentes no discurso em razão das concepções prévias que os indivíduos elaboram para a vida cotidiana e as metáforas sistemáticas emergem no discurso da aprovação da PEC das domésticas construindo as elaborações metafóricas específicas do referido evento.

Nesse sentido, as quatro metáforas sistemáticas emergentes no *corpus* sobre a aprovação da PEC das domésticas orientam a compreensão dos leitores sobre o evento, a concepção de trabalho doméstico no Brasil e direcionam a argumentação da cobertura jornalística.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discutimos ao longo do nosso trabalho, o processo de elaboração metafórica da *segunda abolição* no discurso jornalístico sobre a aprovação da PEC das domésticas se apresenta como uma categorização do trabalho e do trabalhador doméstico brasileiro, apontando que as relações trabalhistas dessa classe, bem como sua realidade social, estão metaforicamente elaboradas pela compreensão da necessidade de um processo abolicionista que legitimasse os direitos dos trabalhadores domésticos perante a sociedade brasileira. Como vimos nos exemplos apresentados, tal elaboração metafórica permeia os discursos a respeito da temática.

Em relação à expressão metafórica da *segunda abolição*, compreendemos que tal elaboração se constitui como um *frame* orientador dos discursos veiculados pelo Correio Braziliense e construiu uma nova categoria para a compreensão do evento, apresentando a abolição como a conquista da igualdade de direitos trabalhistas e da liberdade das atuais correntes que prendem os empregados domésticos, isto é, as relações trabalhistas ilegítimas, salientando aspectos do conhecimento compartilhado socialmente, os quais constituíram os *Veículos* para a construção do *Tópico*.

Tais aspectos estiveram presentes tanto no discurso do próprio jornal quanto nos discursos de atores sociais envolvidos na aprovação da PEC das domésticas que tiveram acesso a esse espaço discursivo, o que aponta uma compreensão da elaboração metafórica e do posicionamento no discurso a partir dessa concepção de trabalho doméstico.

Dessa forma, a elaboração metafórica que categoriza a aprovação da PEC das domésticas sendo a *segunda abolição* do Brasil emerge no discurso jornalístico em quatro metáforas sistemáticas por nós identificadas: (1) *APROVAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS É SEGUNDA ABOLIÇÃO*; (2) *COTIDIANO DO EMPREGADO DOMÉSTICO É UM REGIME SERVIL*; (3) *PEC DAS DOMÉSTICAS É UMA MUDANÇA SOCIAL*; e (4) *SER EMPREGADO DOMÉSTICO NO BRASIL É SER ESCRAVO*. Tais metáforas subsidiam a argumentação desenvolvida nas notícias sobre a temática e salientam os aspectos sociais, econômicos, históricos e políticos que perpassam a concepção de *segunda abolição* reverberada nesse discurso.

Entender a elaboração de metáforas sistemáticas nos direciona a compreender que a categorização “torna sua produção indissociável do trabalho de interpretação pelo qual o interlocutor as completa e as ajusta ao contexto” (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 40).

Assim, “as coisas ditas são coisas discursivamente construídas e a maioria dos nossos referentes são *objetos de discurso*”, pois “toda nossa expressão do mundo é uma articulação inferencial na base de categorias ou conceitos” (MARCUSCHI, 2007, p. 89). O autor também pondera, em relação às estratégias de sedução dos interlocutores, que “a metáfora é um bom exemplo desse tipo de sedução que reporta ao sistema cultural do meio em que ela surge” (MARCUSCHI 2005, p. 74). Ou seja, é contextualmente situada que a metáfora se materializa e projeta as conexões de conceitos resultantes da aproximação de domínios da experiência, fato que contribui também para perceber uma elaboração metafórica sistemática como uma construção de *objeto de discurso* (MONDADA; DUBOIS, 2003).

No decorrer de nossas análises, que trataram dos aspectos salientados nas elaborações metafóricas, das marcas linguísticas que sustentam a argumentação construída pelas metáforas sistemáticas, da presença de metáforas conceptuais na construção do discurso sobre a aprovação da PEC das domésticas e das relações de vida e trabalho dos empregados domésticos, compreendemos que as quatro metáforas sistemáticas emergentes orientam a produção discursiva sobre o evento e sustentam a elaboração metafórica da *segunda abolição* estando interligadas na cadeia discursiva e direcionando a compreensão do trabalho doméstico no Brasil sendo trabalho escravo.

Os aspectos salientados nas elaborações metafóricas analisadas dão conta do caráter exploratório que permeia a atividade doméstica, das questões trabalhistas que envolvem a categoria e da relação estabelecida entre os empregados domésticos e as atividades que desempenham. Todos esses aspectos estão relacionados à primeira abolição, porém não constituem a totalidade dessa categorização, visto que, por exemplo, o aspecto racial que permeia o conhecimento sócio-histórico sobre a abolição (os escravos eram em sua grande maioria negros trazidos da África) não é salientado em nenhuma das notícias sobre a aprovação da PEC das domésticas. Tal fato evidencia que na elaboração metafórica aspectos são salientados e ofuscados mediante a categorização realizada.

Nesse direcionamento, a metáfora da *segunda abolição* incide sobre o discurso referente às relações trabalhistas dos empregados domésticos, e de sua relação com a classe patronal, no sentido de que a PEC das domésticas promove uma mudança nos dispositivos legais e nos laços instaurados entre patrão e empregado ao passo que legitima os direitos trabalhistas negligenciados aos empregados domésticos há algumas décadas. As metáforas sistemáticas emergentes discutem não só a situação atual dessas relações, mas também as alterações decorrentes da efetividade da *segunda abolição*.

De modo geral, o discurso jornalístico se configura como espaço que veicula e reverbera as metáforas sistemáticas emergentes, sendo uma categorização de cunho político e ideológico, uma vez que constrói discursos que sustentam a argumentação da aprovação da PEC das domésticas como uma abolição e legítima, assim, o trabalho doméstico, os empregados domésticos e os direitos a eles conferidos.

A expressão *segunda abolição* é, então, um conceito construído no espaço discursivo jornalístico que norteia a prática discursiva do Correio Braziliense sobre o evento noticiado, sinalizado nos veículos metafóricos e no posicionamento político e ideológico do jornal. Essa metáfora analisada por nós nesta pesquisa nos permite observar o processo de emergência de metáforas novas no discurso, contribuindo, assim, para o conhecimento do fenômeno metafórico e para outros estudos de metáforas sistemáticas.

Acreditamos que na argumentação construída no discurso, especificamente no nosso estudo do discurso jornalístico, as metáforas sistemáticas emergem da inter-relação dos aspectos históricos, sociais, culturais e políticos que permeiam a temática da aprovação da PEC das domésticas. Também, apontamos a presença de metáforas conceptuais que balizam essa produção discursiva e a presença de uma metáfora situada, que cumpre o papel de orientador semântico. Dessa forma, observamos no nosso estudo metáforas Conceptuais (LAKOFF; JOHNSON, 2002), Sistemáticas (CAMERON, 2003) e Situadas (VEREZA, 2013) envolvidas na tessitura textual das notícias, contribuindo para a argumentatividade.

Para abordar a temática da *segunda abolição*, observando a emergência de metáforas sistemáticas, é razoável sugerir possibilidades de estudos posteriores, tais como:

- ✓ Investigar a construção do conceito de trabalho na sociedade brasileira, considerando que, a priori, os aspectos relacionados à *segunda abolição* não são específicos do trabalho doméstico, mas que também constituem outras práticas discursivas.
- ✓ Observar as relações de poder e os aspectos ideológicos que constituem as práticas discursivas a partir das metáforas que perpassam a construção do discurso sobre a PEC das domésticas, num diálogo com a Análise Crítica de Metáforas (CHARTERIS-BLACK, 2004).

Nos limites desta investigação, compreendemos que as metáforas sistemáticas, por sua natureza discursiva, permitem observar a elaboração metafórica como um processo de

construção discursiva que permeia as práticas sociais cotidianas e “uma aproximação maior com essa recente área dos estudos da metáfora parece revelar, no entanto, a necessidade de sistematizar mais claramente o papel da linguagem metafórica no funcionamento da argumentação” (VEREZA, 2012, p. 57).

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Ana Margarida. Da vida e outras viagens... A relevância das metáforas conceptuais na abordagem de uma língua estrangeira. *Máthesis*. Viseu, n. 10, pp. 319-332, 2001.
- ANDRADE, Adriano Dias. **A metáfora no Discurso das Ciências**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Letras, UFPE. Recife, 2010.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco; Poética**. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os pensadores; v.2). [Primeira edição: 1457].
- _____. **Retórica**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.
- BARBOSA, J. A. **A metáfora crítica**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- BARSALOU, L.W. Frames, Concepts, and Conceptual Fields. *In*: LEHRER, A; KITTAY, E.F. (Eds). **Frames, Fields, and Contrasts. New Essays in Semantic and Lexical Organization**. Hillsdale, New Jersey: Laurence Erlbaum Ass. Publishers, 1992, pp. 21-74.
- BERBER SARDINHA, T. **Metáfora**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BLACK, M. **Modelos y metáforas**. Madrid: Tecnos, 1966.
- BRASIL. **Trabalho doméstico: direitos e deveres – orientações**. Brasília: MTE, SIT, 2007.
- _____. **Manual de combate ao trabalho em condições análogas às de escravo**. Brasília: MTE, 2011.
- _____. **Cartilha Perguntas e Respostas do Trabalhador Doméstico**. Brasília: TME, 2013.
- _____. **Indicadores IBGE** (Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa). Brasília: IBGE, 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/retrospectiva2003_2013.pdf>. Acessado em: 21 de agosto de 2014.
- BURKE, K. **A gramática de motivos**. New York: Prentice Hall, 1945
- CAMERON, L. **Metaphor in Educational Discourse**. London: Continuum, 2003.
- _____. Patterns of metaphor use in reconciliation talk. **Discourse and Society**, 2007.
- CAMERON, L; DEIGNAN, A. A emergência da metáfora no discurso. **Cadernos de Tradução**. Porto Alegre, n. 25, 2009, pp. 143-167.
- CARVALHO, S. N. de. Investigando a metáfora conceitual através da teoria e da prática. **Matraga**. Rio de Janeiro, vol. 11, n. 16, pp. 219-235, janeiro, 2004.

CASTRO, Walter de. **Metáforas machadianas: estruturas e funções**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1978.

CHARAUDEAU, P; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2008.

CHARTERIS-BLACK, J. **Corpus Approaches to Critical Metaphor Analysis**. London: Palgrave Macmillan, 2004.

COSTA, M. da S. O sistema de relações de trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, 2005, pp. 111-131.

CORTEZ, C. A metáfora no discurso: uma discussão sobre a emergência e a dinâmica da metáfora. **Linguagem em foco**. Fortaleza: EdUECE, v. 4, n. 2, 2012, pp.107-118.

CORTEZ, S. L. **A construção textual-discursiva do ponto de vista: vozes, referenciação e formas nominais**. Campinas, 2011. 249p. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Estadual de Campinas, 2011.

DALACORTE, M. C. F. Metáfora e contexto. In: PAIVA, V. L. M. O. (org.). **Metáforas do cotidiano**. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 1998, pp. 63-70.

DIEESE. **O emprego doméstico no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2013. (estudos e pesquisas, n. 68).

DUBOIS, J. (et all). **Dicionário de Linguística**. São Paulo: Cultrix, 2006.

ECO, U. **Semiótica e filosofia da linguagem**. São Paulo: Ática, 1991.

_____. **Os limites da interpretação**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Brasília, Editora da UnB, 2001.

FALCONE, K. **O acesso dos excluídos ao espaço discursivo do jornal**. Recife: Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE, 2005.

_____. **(Des)legitimação: ações discursivo-cognitivas para o processo de categorização social**. Recife, 2008. 682p. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

FARACO, S. P. D. **TEMPO AMIGO ou INIMIGO?** Conceptualizações metafóricas de TEMPO no discurso de mulheres brasileiras. Niterói, 2008. 179p. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal Fluminense, 2008.

FAUCONNIER, G; TURNER, M. **The way we think: conceptual blending and the mind's hidden complexitie**. New York: Basic Books, 2003.

FELTES, Heloísa. P. M. **Semântica Cognitiva: ilhas, pontes e teias**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

FERRARI, L. **Introdução à linguística cognitiva**. São Paulo: Contexto, 2011.

FILIPAK, F. **Teoria da Metáfora**. Curitiba: HDV, 1983.

FOSSILE, D. Um passeio pelos estudos da metáfora. **Revista de Letras**. Curitiba, v. 14, n. 1, pp.1-15, junho, 2011.

FURLANETTO, M. M. Literal/Metafórico: um percurso discursivo. **Linguagem em (Dis)curso**. Palhoça, SC, v. 10, n. 1, pp. 151-179, jan./abr, 2010.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e Comunicação**. São Paulo: Cultrix, 2007. [Edição original: 1969].

JUNIOR, M. A. Introdução. In: ARISTÓTELES. **Retórica**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005, pp. 15-84.

KOCH, I. G. V. A construção sociocognitiva da referência. In: MIRANDA, N. S; NAME, M. C. (orgs.). **Linguística e Cognição**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005, pp. 95-107.

LAKOFF, G. A metáfora, as teorias populares e as possibilidades de diálogo. **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Campinas: UNICAMP, n. 9, 1985, pp. 49-68.

_____. **Women fire and dangerous things: what categories reveal about the mind**. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

LAKOFF, G; JOHNSON, M. **Metáforas da vida cotidiana**. Campinas: Mercado das Letras; São Paulo: Educ, 2002. [Edição original: 1980].

LIMA, Aldo de. **Metáfora e Cognição**. Recife: Ed. UFPE, 2009.

LIMA, J. P. R. A metáfora como uma emergência dinâmica, caótica e complexa. In: GABRIEL, R. (et all). **Tecendo conexões entre cognição, linguagem e leitura**. Curitiba: Multideia, 2014, pp. 99-114.

LOPES, E. **Fundamentos da Linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1995.

MARCUSCHI, L. A. A construção do mobiliário do mundo e da mente: linguagem, cultura e categorização. In: MIRANDA, N. S; NAME, M. C. (orgs.). **Linguística e Cognição**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005, pp. 49-77.

_____. **Fenômenos da linguagem: reflexões semânticas e discursivas**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

_____. **Produção Textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, E. F. M; MORATO, E. M. Referenciação e orientação argumentativa na retórica neopentecostal: o percurso sociocognitivo das recategorizações metafóricas. In:

CAVALCANTE, M. M; LIMA, S. M. C. (orgs.). **Referenciação**: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2013, pp. 86-104.

MELO, H. P. de. **O serviço doméstico remunerado no Brasil**: de criadas a trabalhadoras. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. (Texto para discussão, 565).

MILLER, C. **Gênero textual, agência e tecnologia**. Recife: Ed. UFPE, 2009.

MONDADA, L; DUBOIS, D. Construção dos Objetos de Discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação. In: CAVALCANTE, M. M. RODRIGUES, B. B. e CIULIA, A. (Orgs). **Referenciação**. São Paulo: Contexto, 2003.

MOURA, H. Metáfora e regularidades linguísticas. In: MIRANDA, N. S; NAME, M. C. (orgs.). **Linguística e Cognição**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

MOURA, H.; VEREZA, S.; ESPÍNDOLA, L. Metáfora e contexto: entre o estável e o instável. **Interdisciplinar** - Edição Especial ABRALIN/SE. Itabaiana: ano VIII, v. 17, 2013, pp. 177-200.

NETTO, M. C. **Metáfora e montagem**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

NICÉAS, V. A segunda abolição do Brasil: a projeção de domínios da experiência na construção de sentido. In: GABRIEL, R. (et all). **Tecendo conexões entre cognição, linguagem e leitura**. Curitiba: Multideia, 2014, pp. 89-98.

PELOSI, A. C.; FELTES, Heloísa P. M.; CAMERON, L. A influência da mídia no discurso de vítimas de violência urbana em Fortaleza-Ceará-Brasil. **Signo**. Santa Cruz do Sul, v. 38, n. 65, 2013, pp. 38-53.

PINSKY, J. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011.

PONTES, Eunice (org.). **A metáfora**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

RABATEL, A; CHAUVIN-VILENO, A. La question de la responsabilité dans l'écriture de presse. **Semen**, 22, 2006. Disponível em: <<http://semen.revues.org/document2792.html>>. Acessado em: 15/11/2014.

RICHARDS, I. A. **A prática da crítica literária**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RICOEUR, Paul. **A metáfora viva**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

SCHRÖDER, U. A. Da teoria cognitiva a uma teoria mais dinâmica, cultural e sociocognitiva da metáfora. **Alfa**. São Paulo, n. 52, vol. 1, pp. 39-56, 2008.

SILVA, Augusto Soares da. **O mundo dos sentidos em português**: polissemia, semântica e cognição. Coimbra: Almedina, 2006.

SILVA, M. O. **A apresentação do mundo pela linguagem do jornalismo**. Recife, 2004. 264p. Tese. (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

STEEN, G. Can discourse properties of metaphor affect metaphor recognition? **Journal of Pragmatic**, 36, 2004, pp. 1295–1313.

TRASK, R. L. **Dicionário de linguagem e linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

Van DIJK, T. A. **Estructuras y funciones del discurso**. México: Siglo XXI Editores, 2005.

_____. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Discurso e Contexto**. São Paulo: Contexto, 2012.

VEREZA, S. C. **Literalmente falando – sentido literal e metáfora na metalinguagem**. Niterói: Editora da UFF, 2007a.

_____. Metáfora e argumentação: uma abordagem cognitivo-discursiva. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 7, n. 3, set./dez., 2007b, pp. 487-506.

_____. O lócus da metáfora: linguagem, pensamento e discurso. **Cadernos de Letras da UFF**. Dossiê: Letras e cognição, n. 41, 2010, pp. 199-212.

_____. Trajetórias da metáfora: retórica, pensamento e discurso. In: VEREZA, S. C. (org.) **Sob o olhar da metáfora: tempo, conhecimento e guerra**. Niterói: Editora da UFF, 2012.

_____. Entrelaçando frames: a construção do sentido metafórico na linguagem em uso. **Caderno de Estudos Linguísticos**. Campinas, v. 55, n. 1, 2013a, pp. 109-124.

_____. “Metáfora é que nem...”: cognição e discurso na metáfora situada. **Signo**. Santa Cruz do Sul, v. 38, n. 65, 2013b, pp. 2-21.

ZANOTTO, M. S. T. Metáfora e Indeterminação: abrindo a caixa de Pandora. In: PAIVA, V. L. M. O. (org.). **Metáforas do cotidiano**. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 1998, pp. 13-38.

APÊNDICE A

LISTA DE TÍTULOS DAS NOTÍCIAS DO *CORPUS* RESTRITO

NOTÍCIA	TÍTULO	DATA
CB01	<i>Das 17 conquistas dos domésticos, sete ainda dependem de regulamentação</i>	27.03.13
CB02	<i>Domésticos comemoram avanços da PEC que corrige injustiças históricas</i>	27.03.13
CB03	<i>Especialista do governo não espera aumento do desemprego entre domésticas</i>	27.03.13
CB04	<i>Direitos da PEC das domésticas dependem de normatização do Executivo</i>	27.03.13
CB05	<i>Trabalhadoras domésticas desconhecem mudanças decorrentes da PEC</i>	27.03.13
CB06	<i>Efeitos da PEC dos domésticos não serão imediatos, diz especialista</i>	29.03.13
CB07	<i>PEC das Domésticas não se restringe aos que trabalham na cozinha</i>	31.03.13
CB08	<i>PEC promoverá uma revolução nos laços entre patrões e empregados</i>	31.03.13
CB09	<i>Dilma teme risco de demissões com a PEC das domésticas, publicada na terça</i>	01.04.13
CB10	<i>Aplicação da PEC das Domésticas pode valer somente para contratos futuros</i>	02.04.13
CB11	<i>"O Brasil está assumindo a igualdade", diz Renan sobre PEC das Domésticas</i>	02.04.13
CB12	<i>Novos direitos dos trabalhadores domésticos estão em vigor a partir de hoje</i>	03.04.13
CB13	<i>Diferença entre diaristas e domésticas ainda deve dominar discussões</i>	04.04.13
CB14	<i>Nova lei das empregadas ainda não é realidade para trabalhadoras do Entorno</i>	21.04.13
CB15	<i>Humilhação no emprego é a maior queixa das domésticas contra os patrões</i>	21.04.13
CB16	<i>Relator aguardará governo para regulamentar PEC das Domésticas</i>	25.04.13
CB17	<i>Anos 1970 foram a década que reconheceu os direitos do empregado doméstico</i>	01.05.13
CB18	<i>Governo apresenta sugestões para regulamentação do trabalho doméstico</i>	21.05.13
CB19	<i>Portal eSocial facilitará relações entre patrões e trabalhadores domésticos</i>	22.05.13
CB20	<i>Direito dos trabalhadores deve ser estendido às domésticas, diz ministro</i>	27.05.13

ANEXO A

SÉRIE DE REPORTAGENS AS DOMÉSTICAS QUE A ABOLIÇÃO ESQUECEU

www.correiobrasiliense.com.br
LONDRES, 1806, HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA, BRASIL, 1960, ASSIS CHATEAUBRIAND

CORREIO BRASILIENSE

BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2012 (DOMINGO) VENDA PRECIBDA Nº 28.007 de 129 páginas R\$ 3,00

OSAMBA NO CARNEGIE HALL
Raulinho da Viola comemora 70 anos com show em Nova York e anuncia disco cheio de canções inéditas.
DIVERSÃO & ARTE, CAPA

As histórias de seus ídolos no cinema
Documentários na rama trajetórias de ícones da música cultural, como Manoel de Barros e Pina Bausch.
DIVERSÃO & ARTE, PÁGINAS 4 E 5

Os artistas que imitam artistas
Eles são Michael Jackson, Elvis Presley, Roberto Carlos... pelo menos quando sobem ao palco.
REVISTA DO CORREIO, CAPA E PÁGINAS 22 A 27

CONCURSOS Já no ensino fundamental, crianças estudam para ingressar no serviço público

AS DOMÉSTICAS QUE A ABOLIÇÃO ESQUECEU

Apesar de avanços nos direitos trabalhistas, essa ocupação ainda carrega o passado escravista, revela a repórter Renata Mariz. Das 6,6 milhões de profissionais, 70% não têm carteira assinada

PÁGINAS 12 E 13

AGORA É COM VOCÊ, LEITOR
Vinte e cinco imagens são finalistas do concurso "Árvore do Cerrado". Vote a partir de amanhã no site do Correio.
PÁGINA 40

O dilema bélico de Barack Obama
Conflitos entre palestinos e israelenses e a tensão nuclear com o Irã estão entre as pautas do presidente reeleito.
PÁGINA 24

O goleiro que venceu Neymar
Depênala, Márcio definiu a vitória do Atlético-GO por 2 x 1 contra o Santos no Bezerão.
Fluminense pode ser tetracampeão hoje
SUPER ESPORTES, PÁGINAS 2 A 5

ARQUITETURA | Brasília em casa

Série do Correio descreve a residência de brasilienses que tenham profunda identificação com a capital. Casa do arquiteto Sérgio Parada, no Lago Norte, homenageia as linhas modernas da cidade-monumento.
PÁGINAS 34 E 35

MENSALÃO
STF condena, mas Câmara nem pensa em cassar
Os deputados João Paulo Cunha, Pedro Henry, Valdemar Costa Neto e José Genoino (suplente) estão entre os réus no Supremo, mas a chance de eles perderem o mandato pode virar queda de braço.
PÁGINA 2

CASAMENTO É COM OS BRASILIENSES, REVELA PESQUISA
PÁGINA 29

SAIBA COMO EVITAR ESTRESSE COM O CHEFE NO DIA A DIA
TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CAPA

MORTE NA EPIA
Valdir da Cruz perdeu o controle do caminhão e morreu após o choque em uma mureta. Acidente engarrafou a pista por cinco horas.
PÁGINA 31

colecionáveis GRANDES CONCURSOS
Assinante do Correio Brasiliense, adquira sua apostila para o concurso do T.JDF por um preço especial. Informações no Internet de jornal ou pelo telefone 3342-1000.
CORREIO BRASILIENSE

Brasil

12/13 - CORREIO BRAZILIENSE - Brasília, domingo, 11 de novembro de 2012



SOCIEDADE

Rita de Cássia Oliveira passou os últimos 40 anos trabalhando em casas de famílias, mas a carteira nunca foi assinada. Hoje, não o registro auxílio-doença nem aposentadoria

Direitos negados na casa da patroa

Mesmo com aumento de garantias trabalhistas nas últimas décadas, a informalidade ainda é regra para os empregados domésticos. Quase 70% da categoria não tem carteira assinada. Profissão exercida por 6,6 milhões no país carrega o ranço do passado escravista

» RENATA MARIZ

As últimas quatro décadas limpando, lavando, passando e cuidando dos filhos dos outros trouxeram para Rita de Cássia Oliveira a possibilidade de sustentar a própria prole sozinha, ter alguns extrâneos como amigos e acumular poucos bens. Alterações graves na coluna, conhecidas como bicos de papagaio, também são uma herança dos 40 anos de labuta. Mas nenhum registro dessa vida diária, que começou quando a potiguar de 53 anos tinha apenas 14, está impresso na carteira de trabalho. As páginas em branco do documento explicam mais que o fenômeno da informalidade no Brasil. Evidentam, sobretudo, um olhar perverso da sociedade sobre uma ocupação existente desde o descobrimento do país. Das mucamas trazidas pelos portugueses às empregadas domésticas de hoje, houve avanços inegáveis. Impossível ignorar, porém, que um ranço da servidão ainda paira sob essas trabalhadoras. Série do Correio que começa hoje mostra

que, além de terem menos direitos garantidos por lei que os demais profissionais, conquistas recentes da categoria nem sempre são cumpridas.

Ter a carteira assinada, por exemplo, foi um direito conquistado só em 1972, trinta anos depois da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Mesmo assim, na última década, a proporção de profissionais sem contrato formalizado praticamente se manteve — passou de 73,9% em 2001 para 69,3% em 2011. Embora o crescimento econômico, social e educacional do país provoque uma migração natural desses trabalhadores para outros setores, o emprego doméstico ainda reúne 7,1% de todos os ocupados no Brasil — 6,6 milhões de pessoas. E também a profissão mais exercida entre as mulheres. Quase 20% das brasileiras ganham a vida cuidando da casa dos outros. Uma proposta de emenda à Constituição que visa igualar as domésticas a outros trabalhadores em termos de direitos foi aprovada em comissão especial da Câmara dos Deputados

na última semana. As críticas são acanhadas. Traduzem-se, geralmente, no temor patronal de não poder arcar com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a hora extra e os outros ganhos previstos na proposta.

As resistências legítimas e comuns por parte dos patrões, sempre que alguma categoria reivindica melhorias, vão além da questão pecuniária no caso dos domésticos, apontam especialistas. "Há um imaginário social, muito relacionado ao passado escravista, que não concebe esse tipo de atividade como uma profissão que deva ser valorizada e remunerada como as outras", afirma Joaze Bernardino Costa, professor do departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB). Para Tatara Godinho, da área de autonomia econômica feminina da Secretaria de Políticas para as Mulheres, será necessária uma mudança de mentalidade. "Por que algumas pessoas não arrumam a cama quando acordam? Porque fomos educados relacionando o trabalho doméstico com

as mulheres, então pressupõe-se que a mãe ou uma irmã fará o serviço, e com a existência de trabalhadoras domésticas em grande quantidade. Elas continuam sendo muitas, 7 milhões de pessoas. É preciso garantir seus direitos agora", comenta Latau.

Prejuízos

Os efeitos de não formalizar a relação de trabalho, embora muitos empregadores paguem direitos como 13ª e férias, são devastadores para a doméstica. Rita de Cássia pode dizer. Natural de Mossoró, a mulher que nunca teve a carteira assinada, apesar de ter trabalhado nos últimos 40 anos em casas de família, está doente há alguns meses. Com problemas sérios na coluna, que se refletem nos membros inferiores, ela tentou em vão buscar algum auxílio no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). "Eles me falaram que se eu tivesse contribuído pelo menos uma parte da vida, seria mais fácil conseguir um auxílio-doença ou me aposentar",

diz. Rita se sente ampeçada porque, pelo menos em uma casa, onde ficou por 13 anos, teve a chance de ter o registro formalizado. "Mas como eu teria que tirar uma parte (do INSS), pedi para não assinarem. Ganhava um salário mínimo, tinha quatro minutos para criar sozinha. Qualquer pouco fazia falta. Ignorância minha", diz.

As dores crônicas no corpo, atestadas por um laudo médico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que lista três problemas na coluna, não têm impedido Rita de trabalhar. O dinheiro das faxinas é usado para pagar o aluguel de uma casa humilde em Santa Maria. "Meus filhos estão crescidos, mas não posso contar com eles. As vezes chego nas casas com tanta dor, mas aí eu oro para Deus me dar força. E consigo", diz. Rita engrossa as estatísticas de 30% dos trabalhadores domésticos no Brasil que são diaristas. Ou seja, trabalham em duas casas ou mais. Mas ela prefere voltar para o grupo mais numeroso, o das mensalistas. "Ficar fixa seria

melhor para mim, por causa da minha saúde", diz.

Francisco Xavier, diretor da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad), ressalta o percentual ainda baixo de diaristas no país. "Não dá para justificar 70% de profissionais sem carteira assinada alegando que a maioria trabalha em várias casas. Não é verdade", diz. O percentual é maior até que o registrado no setor agrícola, onde 65% dos empregados não contam com o registro formal de emprego. Na construção, outra área que sofre com a informalidade, 40% são empregados registrados e 16% sem contrato formal. Somando estes últimos aos 37% que trabalham por conta própria, chega-se a um contingente de 53% sem carteira — menor que o das domésticas.

www.correio braziliense.com.br

Confira história da série sobre o emprego doméstico no Brasil

Da senzala aos dias de hoje

Domésticas tiveram direitos negados pela legislação por muito tempo. Conquistas são recentes e nem sempre cumpridas. Diferenças em relação a outros trabalhadores permanecem.

1516



O trabalho doméstico surge ainda na colonização, com as mucamas trazidas pelos portugueses e, em seguida, as escravas africanas. As tarefas incluíam até dar de mamar aos filhos das patroas e muitas vezes servir sexualmente aos patrões.

Luciano de Albuquerque - São Paulo, 2012

1943



Em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho ignora a existência de ocupação de doméstica que, já naquele momento, empregava um grande contingente de brasileiras.

1972



O trabalho doméstico remunerado só é reconhecido como profissão em 1972, com a Lei 5.450, determinando a assinatura da carteira de trabalho, férias de 20 dias, sem menção a FGTS, seguro-desemprego, entre outros.

Editor: Leonardo Cavalcanti
brasil@afibbr.com.br
3214-1204 / 11 86 / 1293 - 3214-1155



Quem são elas

Mulheres, negras, com pouco estudo e idade cada vez mais avançada compõem o retrato atual do emprego doméstico brasileiro



Fonte: Ipea. Arte: Cristiano Gomes/CE/D.A. Press

Informalidade em alta

Na última década, proporção de domésticas com carteira assinada não cresceu nem 5% no Brasil. Em alguns estados, informalidade até aumentou. Elas representam 7,1% de todas as pessoas ocupadas no país. Um batalhão de 6,6 milhões de trabalhadores com direitos ainda restritos:



Fonte: IBGE. Arte: Cristiano Gomes/CE/D.A. Press



Renata/CE/D.A. Press

Uma das primeiras fichadas

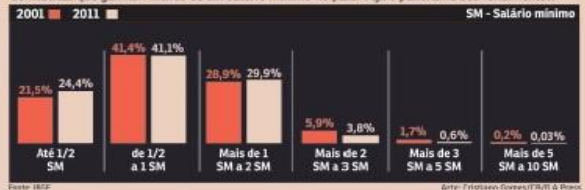
No cenário atual, em que quase 70% da categoria não tem carteira assinada, Lenira Maria de Carvalho já poderia ser considerada uma felizíssima. Em 1972, parecia um verdadeiro milagre. A algarina de Porto Calvo, que está prestes a fazer 80 anos, foi uma das primeiras brasileiras a ter o registro de doméstica formalizado, logo depois de criada a lei que reconheceu a atividade como profissão, quando trabalhava na casa de quatro irmãos, estudantes, no Recife. "Eles faziam serviços com dom Hélder (Gimara), eram pessoas muito evoluídas, apesar de serem do interior de Pernambuco", lembra a algarina. O entusiasmo foi tanto que Lenira, com ajuda organizadora a categoria. "Se eu tinha conseguido, outros podiam conseguir", lembra. Mas a luta era difícil. Para formar uma associação profissional, era preciso pelo menos 20 trabalhadoras com carteira assinada. "Passamos uns dois anos para encontrar essas mulheres. Se até hoje é difícil assinarem carteira, imagine naquela época." No fim da década de 1980, ela fundou o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Recife, do qual é presidente de honra hoje. (RM)

Há um imaginário social, muito relacionado ao passado escravista, que não concebe esse tipo de atividade como uma profissão que deva ser valorizada e remunerada como as outras"

Joaze Bernardino Costa, professor do departamento de Sociologia da UnB

Ganhos ainda modestos

Apesar de média salarial ter crescido, principalmente nas capitais, aumentou a proporção de domésticas que ganham menos de um salário mínimo no país. Veja o panorama dos rendimentos:



Dois milhões com até meio salário

Embora nas principais regiões metropolitanas do país o rendimento médio das empregadas domésticas seja pouco superior a R\$ 622, essa quantia garantida por lei como o mínimo que um trabalhador pode receber não alcança um quarto da categoria no Brasil. São quase 2 milhões de pessoas ganhando no máximo R\$ 310. Tinha e cinco mil prestam serviços sem receber qualquer remuneração, segundo dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a 2011. São geralmente mentiras e mulheres que trabalham em troca de comida, moradia e vestuário. Os ganhos modestos, aliados aos problemas que surgem com uma relação tão próxima entre patrões e empregados, fazem da atividade uma das últimas opções para quem pouco estudou.

Tiana Cristina Costa Silva, 24 anos, doméstica desde os 14, tem dificuldade de enumerar o lado positivo da profissão. "O que tem de bom mesmo é só receber o dinheiro da gente. Mas como eu não estudei muito, tenho que trabalhar assim", diz a maranhense de Mirinzal. Ela tem cinco anos de estudo, pouco menos que a média nacional, de 6,1. O índice, entretanto, fica muito atrás dos 9,3 anos de escolaridade das trabalhadoras brasileiras com exceção das domésticas. Tiana não espera muito mais do que sua mãe obteve na vida, atuando também em casa de família. "A gente trabalhava no Maranhão. Lá é difícil. Ninguém paga o salário. É R\$ 200, R\$ 300", conta Francisca Lúbia Costa, 43 anos, com os netos em volta.

Mãe e filha no trabalho doméstico representam uma realidade cada vez menos comum no Brasil. "Romper o ciclo é mais difícil em locais distantes e pobres. Mas, nas cidades grandes, as jovens estão aproveitando outras oportunidades, no comércio, nos serviços, abertas inclusive pelo momento econômico do país", explica Mario Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal. A falta de reposição de profissionais já aponta, inclusive, um envelhecimento da categoria. Em uma década, a quantidade de empregadas com idade entre 18 e 24 anos caiu de 21% para 11%. Por outro lado, quase 70% das domésticas, hoje, tem mais de 40. Em 2009, essa taxa era de 52%.

O tempo castiga Francisca, que já não encontra forças para trabalhar como antes. "Antes eu arrastava móveis, carregava catas, fazia de tudo. Hoje estou mais fraca", diz a mulher. Em Mirinzal, segundo ela, apesar de trabalhar "desde menina", nunca havia tido a carteira de trabalho assinada. Só em Brasília conseguiu o que considera uma grande conquista. "Eu acho que o salário podia aumentar um pouco. Mas estou conseguindo levar. Depois que vim pela primeira vez, em 2000, já trouxe todo mundo. Marião, filhos e netos", conta Francisca, que mora de aluguel em uma casa em Cotidiana Norte. Ela e a filha têm o perfil da profissão, já que 93% são mulheres, das quais 61% negras. Por isso, nesta série de reportagens, a categoria será sempre citada no feminino. (RM)

» LEIA AMANHÃ Trabalho doméstico infantil e jornada sem limite



Tiana e mãe, Francisca, simbolizam tradição e no interior mais pobre do país: trabalho doméstico é exercido por muitas gerações

<p>1988</p> <p>A Constituição Federal, em 1988, garante conquistas como o salário-mínimo, o 13º salário e a licença-maternidade de 120 dias, mas deixou de estender às domésticas outros direitos como FGTS e estabilidade à gestante.</p>	<p>2001</p> <p>Em 2001, a Lei 10.208 cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o seguro-desemprego para a categoria. Tais benefícios são, entretanto, facultativos aos patrões.</p>	<p>2006</p> <p>A Lei 11.324, de 2006, garante férias de 30 dias (anteriormente estabelecidas em 20 dias), estabilidade para gestantes, direito aos feriados civis e religiosos, e proibição de descontos de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no trabalho.</p>	<p>Hoje</p> <p>Atualmente, está sendo discutida na Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para equiparar, definitivamente, os direitos das domésticas com os dos demais trabalhadores, como hora-extra, adicional noturno, entre outros.</p>
---	---	---	---

Arte: Cristiano Gomes/CE/D.A. Press

DOMÉSTICAS QUE A ABOLIÇÃO ESQUECEU

Quanto menor a idade, maior a exploração

Mais de 250 mil meninas trabalham em casas de família, expostas a abusos de toda ordem. Categoria sofre sem limite de jornada

» RENATA MARIZ

Quetmaduras, unhas amassadas na porta e a língua cortada com um alicate são as marcas que Lucélia Rodrigues da Silva carregou do tempo em que foi torturada dentro de um apartamento de luxo na capital goiana. Ela tinha apenas 10 anos quando saiu da família para mexer com uma empresária. As promessas de estudo, roupas, presentes e uma vida melhor começaram a se dissipar logo. Em pouco tempo, Lucélia passou a fazer os trabalhos da casa, ao mesmo tempo em que era agredida. O caso mostra, de uma forma extrema, as consequências de um problema não apenas tolerado, mas estimulado pela sociedade: o trabalho infantil doméstico. Embora a violência suprimida por Lucélia, hoje com 17 anos, não atinja todas as 257 mil crianças e adolescentes brasileiros ocupados nesse segmento, os prejuízos são incalculáveis.

Muitas famílias pagam a criança ou a adolescente para pagarem menos que o salário mínimo, não assinam carteira. E ainda tentam dar ao gesto um caráter nobre, dizendo que estão ajudando a menina", critica Antonio de Oliveira Lima, procurador do trabalho no Ceará. Ele não ignora a situação de pobreza de muitas trabalhadoras infantis, defende escolas em tempo integral e outras políticas públicas e condena a convivência de quem explora essa mão de obra. "É um trabalho que se dá com 100% de prejuízo do direito fundamental que é a convivência familiar e comunitária, as garantias trabalhistas não são respeitadas, sem falar no risco de assédio moral e sexual e de abandono escolar. Fora que muitos trabalhadores domésticos, mesmo os adultos, não são tratados como seres humanos", completa.

Mais passíveis de terem os direitos desrespeitados, as trabalhadoras de pouca idade padecem de um outro problema que também aflete parte da categoria já adulta: a falta de uma jornada de trabalho regulamentada — ao contrário das outras profissões que têm carga máxima estabelecida em 44 horas semanais. Um quarto das domésticas brasileiras ultrapassam esse limite, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem ganharem nada a mais por isso porque também não têm direito a horas extras ou adicionais noturnos. "O que ocorre é uma autorização estatal para o subemprego", afirma o sociólogo Joaze Bernardino Costa, professor da Universidade de Brasília.

A justificativa dos legisladores, desde a concepção da Constituição de 1988, que negou às empregadas tais direitos, era que o trabalho doméstico, ao contrário de outros, não tem caráter lucrativo, como uma empresa. O argumento, porém, é cada vez menos considerado, o que levou

José Antônio/CBDA Press



Ela só tinha folga de quinze em quinze dias no emprego passado. Nos fins de semana, arrumava a casa de sogra da patroa

Mão de obra infantil

Quase 260 mil crianças e adolescentes trabalham como domésticas. No ranking dos estados com mais de 10% dos trabalhadores infantis no setor, há presença de todas as regiões, exceto o Sul. O DF tem índices abaixo da média nacional.

	Proporção de trabalhadores infantis na atividade doméstica			Em números absolutos
	10 a 14 anos	15 a 17 anos	10 a 17 anos	
Brasil	6,9%	7,4%	7,1%	257.691
Amapá	33,2%	15,3%	17,2%	1.155
Rio Grande do Norte	21,4%	12,5%	15,2%	8.387
Goias	15,3%	6,2%	8%	8.733
São Paulo	10,5%	2,8%	4%	20.381
Espírito Santo	10,3%	5,4%	6,4%	4.545
DF	0	3,6%	3,3%	614

Fonte: Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente em base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar 2011 da IBGE.

Cristiana Gomes/CBDA Press

Sem fiscalização

A atividade doméstica está na lista de piores formas de trabalho infantil estabelecidas em 2008 pelo governo brasileiro por meio de um decreto. Ao contrário da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes nos semáforos, nas plantações de cana, nas colheitas, o trabalho doméstico é de difícil fiscalização por dois motivos. Primeiro, porque ele se dá no domicílio local inabitável onde fiscais do Ministério do Trabalho, entre outros órgãos, não podem entrar. Em segundo lugar, mesmo que fosse permitido, haveria uma dificuldade operacional. "Não temos equipes para inspecionar mais de 200 mil lares no Brasil", diz o procurador do Trabalho Antonio de Oliveira Lima.

www.correiobraziliense.com.br



Contratados da sítio abre emprego para Brasília

dormindo, mas eu tinha que levantar para arrumar a casa dela. Chorava muito nesse tempo, ela me tratava mal. Só que eu aguentava", lembra Elisa.

A moça de 26 anos fala que a pior recordação do período diz respeito à hora das refeições. "Eu só comia depois que todo mundo comesse. E eram sempre as sobras, comida fria, horrível mesmo. A quantidade, eles que colocavam. Passet muita fome lá", afirma Elisa. Sete meses depois, ela pediu para ir embora. Sem carteira assinada, saiu com uma "mão na frente e outra atrás". Encorajada por uma amiga que estava em Brasília, embarcou rumo à capital em um ônibus de turismo. "Pedi R\$ 200 emprestados a um amigo. Detex com ele o cartão do Bolsa Família dos meus filhos por garantia. Mas antes de um mês aqui, já tinha quitado minha dívida com ele", conta Elisa.

Desde 2000 no Distrito Federal, Elisa está feliz. Mas nem tudo foram flores para a maranhense. Depois de trabalhar durante um ano fichada para uma família em um condomínio de classe média próximo ao Plano Piloto, decidiu sair, por não querer continuar dormindo no serviço. O patrão, então, fez as contas, adiantou cerca de R\$ 1 mil dos R\$ 2,2 mil que devia e pediu que ela assinasse um papel dizendo ter recebido tudo.

Elisa acatou. "Eu ia viajar para ver meus parentes, precisava do dinheiro. Além do que, confiava que eles iam me pagar. Quando o restante não chegou na minha conta, comecei a ligar. Mas aí ela [a patroa] disse que estava sem condição, que não tinha de onde tirar. Depois disso, eles me pagaram algumas parcelas, mas não tudo. Desisti de cobrar o pouco que resta. Levou um calor mesmo, mas não tenho raiva deles", diz a mulher, que atualmente trabalha em outra casa de família, no Guará.

» LEIA AMANHÃ
Mão de obra vem de longe para Brasília



Eu só comia depois que todo mundo comesse. E era sempre as sobras, comida fria, horrível mesmo. A quantidade, eles que colocavam. Passet muita fome lá (Teresina)!"

Elisa, empregada doméstica que atualmente trabalha em Brasília

Três perguntas para

LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA, EX-EMPREGADA DOMÉSTICA

Como era seu dia a dia nos quase três anos na casa de Silvia Cala Bresl (atualmente presa por torturar a menina)?

No começo, quando eu estudava, levantava às 6h, arrumava a casa até 11h, depois tomava banho e ia para a escola. Quando voltava, brincava com o filho dela. Mas, depois que não podia estudar mais, acordava às 6h e ia até 1h, 2h da manhã limpando a casa. Não tinha hora para almoço, não tinha hora para nana. Era como se eu fosse um bichinho, que ela dava comida na hora que quisesse.

Mas havia tanto serviço para fazer?

Eu limpava o banheiro, o chão, as paredes, tudo com a mão, sem rodo. Na cozinha e na sala eu não ia. Só ficava na parte de cima. O apartamento era muito, muito grande. Tinha dois andares. Ai quando eu terminava tudo, ela mandava recomer. Passava barro nas coisas, sujava tudo que eu tinha acabado de limpar.

O que você sentia por ela?

Nada. Não tenho raiva, nem ódio, nem mágoa. Às vezes, eu lembro, sonho com ela, tenho pesadelos. Ai tiro aquele pensamento da minha cabeça. Mas não desejo nada pra ela. Isso é passado. Moro com meu pai, estudo, trabalho. Estou namorando. Minha vida é outra. (RM)

Como é no mundo

A configuração do trabalho doméstico no Brasil e na América Latina não se repete em nações mais desenvolvidas por várias questões. "Além do aspecto social e econômico que cria oportunidades em outras áreas, Canadá, Estados Unidos e grande parte da Europa trabalham com políticas que incentivam a mulher a ficar em casa. Ou há equipamentos públicos. Nos países nórdicos, por exemplo, o sistema de creches é amplo. Na Alemanha, onde não há cobertura de creches, todas as mães recebem um incentivo pecuniário para cuidar do filho até os três anos", explica Tatiana Godinho, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

DOMÉSTICAS QUE A ABOLIÇÃO ESQUECEU/ Aprovada recentemente na comissão especial da Câmara, proposta quer igualar o trabalhador doméstico aos demais. Patrões acreditam que haverá desemprego em massa no caso de regulamentação

Polêmicas marcam PEC das empregadas

• RENATA MARIZ

Apesar da aprovação unânime em comissão especial da Câmara dos Deputados na última semana, a Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, que pretende igualar os direitos dos empregados domésticos aos dos demais trabalhadores no país, ainda provoca muita polêmica. O projeto será encaminhado nos próximos dias ao plenário da Casa — onde terá de passar por duas votações e então seguir ao Senado. Ao empregador interessa saber, exatamente, quanto custará ter uma pessoa que cuide de sua casa, filhos, plantas e animais, caso o texto seja aprovado sem modificações. Cálculos feitos por especialistas a pedido do Correio mostram que o impacto no bolso de quem contrata pode chegar a quase 50% sobre o valor do salário pago atualmente — excluindo gastos variáveis, como vale-transporte e eventuais horas extras.

Significa dizer que, pagando todos os impostos e reservando mensalmente os valores necessários para cobrir férias, 13º e multa de 40% no caso de demissão sem justa causa, um patrão que remunera por R\$ 622 sua empregada terá de reservar, na verdade, cerca de R\$ 915 todos os meses. O valor supera em R\$ 80 a quantia que os empregadores já gastam, mensalmente, assinando carteira e honrando os direitos previstos atualmente. As consequências da aprovação da PEC — que garantiria limite de jornada de trabalho, adicional noturno, horas extras,

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros benefícios — são analisadas de diferentes formas. Enquanto empregados comemoram as chances reais da matéria se tornar lei, empregadores alertam que, além de um desemprego em massa, não há condições de as novas regras serem adotadas no ambiente doméstico.

"Muitas vezes o patrão sai de sua residência e, simplesmente, não sabe o que o empregado doméstico fica fazendo. Se ele está tomando cafézinho, se está assistindo a novelinha da tarde. Digamos que, nessa casa, há um idoso que precisa do empregado que dorme naquela casa por algum motivo depois da jornada, ainda terá de pagar hora extra", questiona Margareth Galvão, fundadora do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo. "Direitos serão criados com essa PEC, mas simplesmente ninguém poderá pagá-los. E sabemos que existem pessoas sem condições intelectuais de disputa no mercado de trabalho, que precisam de uma casa para morar e, com essa lei, ficarão sem emprego."

Para Creusa Maria Oliveira, presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), a argumentação não passa de "conversa". "Os fazendeiros também dizem que sem os escravos suas fazendas iam fechar, a produção ia acabar, que não dariam conta de continuar. Quem não puder ter uma empregada, que não tenha", afirma. Professor de sociologia da



Os fazendeiros também diziam que sem os escravos suas fazendas iam fechar (...) Quem não puder ter uma empregada, que não tenha"

Creusa Maria Oliveira, presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad)



Muitas vezes o patrão sai de sua residência e, simplesmente, não sabe o que o empregado doméstico fica fazendo. Se ele está tomando cafézinho, se está assistindo à novelinha da tarde"

Margareth Galvão, fundadora do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo

Universidade de Brasília, Joaze Benedito Costa classifica o posicionamento de empregadores como um "discurso escapistista". "A sociedade moderna não pode ser conveniente com um pensamento de que, para empregar o outro, deve auferir menos direitos. Vamos tratá-los como escravos porque caso contrário não poderemos pagá-los", critica o professor.

Alíquotas menores

Mário Arellino, presidente do Instituto Doméstica Legal, apóia a aprovação da PEC, desde que junto com outros projetos de lei — um deles torna opcional a multa de 40% no caso de demissão sem justa causa e outro reduz a alíquota do INSS de 12% para 4%. "Seria uma economia de 8% para o empregador, exatamente o percentual que ele usaria para pagar o FGTS. Hoje, o empregador não paga FGTS, que é opcional, porque automaticamente ele fica obrigado, no dia em que não quiser mais os serviços da pessoa, a pagar multa de 40% em cima de poupança que fez para o empregado. Melhor destacar a multa opcional", destaca.

A maranhense Maria das Graças Silva, 51 anos, entende pouco do que está sendo discutido no Congresso Nacional, mas tem fé que os direitos da categoria aumentem. "Do tempo que eu comecei para hoje, melhorou demais", diz a mulher, que depois de 13 anos trabalhando em casa de família teve, há menos de um ano, a carteira de trabalho assinada pela primeira vez.

Mudanças à vista

Aumento de custos para empregador é de 33,7% sobre o valor do salário pago. Com a aprovação da PEC, índice subiria para até 47%. Entenda melhor, supondo que a remuneração seja de um salário mínimo:

Como é hoje com a carteira assinada	Como ficará com a PEC
Salário: R\$ 622,00	Salário: R\$ 622,00
INSS do empregador (12%): R\$ 74,64	INSS do empregador (12%): R\$ 74,60
Total do mês (12% a mais): R\$ 696,64	Total do mês (20% a mais): R\$ 746,36
Provisionamento mensal de férias + 1/3: R\$ 69,11	Provisionamento mensal de férias + 1/3: R\$ 69,11
Provisionamento mensal de 13º salário: R\$ 51,83	Provisionamento mensal de 13º salário: R\$ 51,83
INSS (12% sobre a provisão de férias e de 13º salário): R\$ 14,51	INSS (12%) e FGTS (8%) sobre a provisão de férias e 13º salário: R\$ 24,19
Total: R\$ 135,45	Total: R\$ 145,13
Total do mês com o provisionamento de férias e 13º salário sem FGTS (33,78% a mais): R\$ 832,09	Total do mês (43,3% a mais): R\$ 891,49
	Em caso de demissão sem justa causa, multa de 40% sobre o depósito de 8% do FGTS: R\$ 23,77
	Total do mês com a reserva para a multa (47,1%): R\$ 915,26

Obs.: O vale-transporte não foi considerado, pois é um valor que varia de acordo com o empregado. Caso exista, o empregador pode descontar 6% do salário.

Terceira via
 Uma terceira saída seria aprovar projetos de lei que diminuam o impacto dos custos para o empregador, mantendo o FGTS obrigatório, mas reduzindo o INSS de 12% para 4% e tornando a multa de 40% do FGTS opcional. Nesse caso, os custos para o empregador seriam o mesmo de hoje: 33,7% a mais sobre o valor do salário acertado com o trabalhador.

Fontes: Opa e IBSA. Diagrama: Corina/Clió/A Press

Foto: André Luís/CB/AP Press



Após 43 anos trabalhando em casas de família, Maria das Graças conseguiu ter a carteira assinada. Ela garante que hoje em dia é melhor

Fora da convenção internacional

O Brasil está atrás de países como o Uruguai, Filipinas e Paraguai na ratificação da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe sobre condições decentes para trabalhadores domésticos. Esses

países já decidiram que seguirão a norma internacional, aprovada em 2010 durante a Assembleia Geral da OIT, adequando suas legislações para atender patamares mínimos de direitos da categoria. Por aqui, o

processo de confirmação por parte do governo brasileiro ainda está no início. O Ministério do Trabalho encaminhou um parecer recomendando a ratificação à presidente Dilma Rousseff. Cabe a ela, agora, enviar uma mensagem ao Congresso Nacional solicitando a votação, caso concorde com o teor da convenção.

Márcia Vasconcelos, coordenadora do programa de promoção de igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho da OIT Brasil, evita cobrar agilidade.

"Cada país tem o seu ritmo. O Brasil já acumulou bastante capacidade de diálogo social e isso facilita o processo", destaca Márcia. Ela ressalta que, em determinados pontos, o país se encontra mais avançado do que preconiza a convenção. "A norma internacional fala, por exemplo, em definir idade mínima para ingresso no trabalho doméstico, enquanto o Brasil proíbe esse trabalho para menores de 18 anos, por meio da lista de piores formas de trabalho infantil. Por outro lado, a convenção trata

de jornada de trabalho, item ainda não definido para trabalhadores domésticos na legislação do país", diz.

A PEC do Trabalho Doméstico, segundo Márcia, atenderia aos anseios da Convenção 189. Ela reconhece dificuldades de aplicar as normas da proposta atualmente em votação na Câmara, a exemplo da contagem de horas extras, conforme empregadores vêm apontando. "O trabalho doméstico tem características próprias, é verdade. O desafio, entretanto,

será buscar mecanismos para que a lei se torne uma realidade. Apesar das peculiaridades, o trabalho doméstico é uma relação de trabalho, esse é o pano de fundo que não deve ser esquecido ao longo do debate", afirma. (RM)

www.correio braziliense.com.br

Confira histórias de sete sobre emprego doméstico no Brasil

ANEXO B

CORPUS RESTRITO DA PESQUISA

CB01

Das 17 conquistas dos domésticos, sete ainda dependem de regulamentação

Mudança constitucional que amplia os benefícios da categoria será promulgada na próxima terça-feira. Na avaliação de especialistas, o texto vai promover mudanças profundas nas relações sociais do país

Rosana Hessel / Antonio Temóteo
Publicação: 27/03/2013 07:46

O Senado Federal aprovou ontem, em segundo turno, por 66 votos a favor e nenhum contra, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2012, que garante 17 novos direitos aos empregados domésticos, igualando-os aos dos demais trabalhadores, como jornada diária de oito horas (44 por semana) e pagamento de hora extra de, no mínimo, 50% da hora normal. Previsto para ser promulgado na próxima terça-feira, o texto determina também o recolhimento, pelo empregador, de contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Cálculos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) indicam que a arrecadação anual do fundo terá um acréscimo de R\$ 5,5 bilhões com a medida.

Falta ser regulamentada a dinâmica de sete direitos previstos no texto da PEC nº 66/2012. Entre os itens, estão o FGTS, o seguro-desemprego, o salário-família, a remuneração noturna em valor superior à diurna, a assistência gratuita aos dependentes em creches e pré-escolas e o seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador quando houver dolo. Além disso, precisa de regulamentação própria o ponto que garante relação de emprego protegida contra demissão arbitrária ou sem justa causa, com direito a indenização compensatória.

O Ministério do Trabalho garantiu que regulamentará, por meio de portarias e outras normas específicas, sete itens necessários para que a chamada PEC das Domésticas produza todos os efeitos previstos. Apesar disso, especialistas avaliam que as divergências entre patrões e empregados acabarão sendo arbitradas pelos tribunais.

O ministério informou que também deve encaminhar ao Congresso um projeto de lei complementar para regulamentar o Inciso I do artigo 7 da Constituição Federal. O dispositivo constitucional assegura a todos os trabalhadores, domésticos ou não, “relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos”.

Injustiça

Especialistas em direito trabalhista avaliam que a aprovação da PEC pode ser considerada a correção de uma injustiça que vem desde 1945, quando a categoria foi discriminada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, posteriormente, pela Constituição de 1988. Entre

eles, há um consenso de que a tendência é que o Brasil siga os passos dos países desenvolvidos, onde ter uma empregada em casa, devido aos altos custos trabalhistas, se tornou há muito tempo um luxo restrito aos mais abastados.

Os custos das mudanças promovidas pela PEC estão entre as principais dúvidas dos empregadores. O advogado, contabilista e colaborador da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac) Antonio Vicente da Graça calcula que, para quem já recolhia o INSS e ainda pagava férias e 13º salário, o aumento das despesas será, em média, de 10%, se não houver horas extras na jornada de trabalho da empregada.

No entanto, se forem considerados uma remuneração de um salário mínimo e o pagamento de duas horas extras por dia, com acréscimo de 50%, o custo poderá dobrar. “Até eu vou repensar se continuo com a minha empregada. Ela acabou de pedir aumento. Esse custo é muito alto, e o que vai acontecer com a maioria das famílias é substituir essa mão de obra por uma diarista”, afirmou.

Carga horária

Além de custos maiores, a nova redação do texto constitucional trará uma mudança significativa nas relações entre patrão e empregado em torno da jornada de trabalho. Na avaliação do professor de direito trabalhista da FGV Luiz Guilherme Migliora, essa será a principal alteração na lei e o controle de horários precisará ser benfeito para não haver problemas.

“Cada região tem seu ritmo. Na Sul e no Sudeste, a relação patrão-doméstica desaparecerá mais rapidamente do que no Nordeste, onde deverá haver mais resistência. Mas a nova geração não vai querer mais ter empregada em casa. E aqueles que tiverem controlarão mais os horários. Num primeiro momento, haverá muita perplexidade”, disse Migliora.

Para o especialista em direito do trabalho Álvaro Trevisioli, do escritório Trevisioli Advogados Associados, o impacto da PEC é enorme, e não apenas do ponto de vista financeiro das famílias. “Haverá consequências graves para quem não cumprir a lei. E os empregados domésticos estão começando a tomar consciência disso”, afirmou.

O advogado aposta em impactos em outros setores. “Os imóveis grandes vão diminuir de valor. As famílias da nova classe média que se mudaram para uma casa e um apartamento maior e passaram a contratar uma empregada não conseguirão mantê-la, e, provavelmente, vão se mudar para um imóvel menor, para ter menos trabalho”, afirmou.

“As escolas e as creches vão ter que se adaptar porque as mães não vão poder contar com a babá para pegar e levar os filhos à escola, que vão ter que exercer mais esse papel. Também acredito que o impacto será maior em restaurantes. As famílias vão procurar comer fora com maior frequência por causa da impossibilidade de contratar uma pessoa para fazer o almoço e o jantar”, acrescentou Trevisioli.

CB02**Domésticos comemoram avanços da PEC que corrige injustiças históricas**

“Ninguém vai ficar desempregado. Vai ter sempre uma família querendo contratar o serviço de uma trabalhadora”, acredita doméstica

Antonio Temóteo

Publicação: 27/03/2013 08:05

A aprovação da PEC nº 66/2012 foi bastante comemorada pela categoria e por defensores dela ainda no plenário do Senado. A presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Creuza Maria Oliveira, recebeu os cumprimentos das ministras da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Eleonora Menicucci de Oliveira, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairos, além da deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ). Creuza avaliou que essa mudança corrigirá abusos históricos cometidos contra esses profissionais. “Agora, tudo será feito de acordo com a lei, e vamos lutar para que a regulamentação seja concluída o mais rápido possível”, garantiu.

Fora do parlamento, Iracema Mendes, 45, também festejou a mudança no texto da Constituição Federal. Doméstica há 10 anos, ela, que trabalha em uma casa no Lago Norte, garante que sempre teve Carteira de Trabalho assinada e férias remuneradas. “Mas, agora, vou, finalmente, ter acesso a todos os demais direitos dos outros profissionais”, comemorou ela, que afirmou ter acompanhado diariamente o andamento da proposta. Para Iracema, os benefícios são a valorização da classe. “Muitas vezes, ficamos mais tempo na casa de famílias do que na nossa própria residência”, disse.

A jornada de Iracema começa às 7h e se encerra às 17h. Ela cozinha e fica à disposição de uma senhora de 88 anos. Uma outra doméstica faz os serviços de limpeza. De olho nos novos benefícios, Iracema diz que já conversou com a patroa sobre os direitos da PEC. “E ela garantiu que vou receber todos eles, conforme a aprovação da proposta, pois acha justo”.

Iracema dorme na casa em que trabalha de segunda a quinta-feira e nunca fez algum serviço além do horário estabelecido. Para ela, caso isso ocorra, não será um problema. “Conversando, chegaremos a um acordo”, comentou. Ao contrário do que defendem muitos especialistas, a profissional não acredita que a extensão dos direitos trabalhistas aos domésticos resulte em demissões. “Ninguém vai ficar desempregado. Vai ter sempre uma família querendo contratar o serviço de uma trabalhadora doméstica.” (AT)

CB03**Especialista do governo não espera aumento do desemprego entre domésticas**

Agência Brasil

Publicação: 27/03/2013 13:10

A proposta de emenda à Constituição (PEC) que aumenta os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, conhecida como PEC das Domésticas, não deve gerar desemprego e aumentar a informalidade, mesmo ampliando os custos da contratação para os empregadores, avalia a secretária de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Tatau Godinho.

Aprovada ontem (26) em segundo turno pelo Senado, a PEC garante o direito, entre outras coisas, a ter recolhido o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), receber indenização em caso de demissão sem justa causa, salário-família e seguro-desemprego. Esses itens ainda dependem de regulamentação.

“Não acredito que haja uma ampliação da demissão, como as pessoas têm dito. Acho que isso é mais uma resistência grande, manifestada por uma camada da sociedade que toda vez que se fala em ampliação de direitos fala que vai ter demissão”, disse Tatau Godinho.

A PEC também assegura que os empregados que trabalham em domicílios, caso de faxineiras, jardineiros, motoristas, cozinheiras e babás, por exemplo, passem a ter a jornada máxima de trabalho estabelecida em oito horas diárias e 44 horas semanais.

Para a secretária de Avaliação do Trabalho da Secretaria de Políticas para Mulheres, a aprovação da PEC é uma das garantias de direito mais importantes ocorridas no Brasil nas últimas décadas. Tatau Godinho ressalta que o índice de informalidade entre os trabalhadores domésticos é elevado, por isso acredita que a lei não vá ampliar ainda mais essa realidade.

“Atualmente, dois terços das trabalhadoras domésticas no Brasil não têm carteira assinada. O que esperamos é que a legislação nova faça ampliar na sociedade brasileira a consciência para assinar a carteira dessas trabalhadoras. Tem que formalizar a relação”, disse.

CB04**Direitos da PEC das domésticas dependem de normatização do Executivo**

De acordo com a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), há um grupo de trabalho em articulação com a Casa Civil, ainda em estágio inicial, que vai discutir alguns dos pontos que precisam ser normatizados

Agência Brasil

Publicação: 27/03/2013 13:31

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Domésticas, aprovada nessa terça-feira (26/3) no Senado, garante direitos que passam a valer imediatamente a partir da promulgação, prevista para acontecer na próxima terça-feira (2/4). Alguns pontos da PEC, no entanto, não têm vigência automática e precisam de normatização por parte do Executivo. Isso pode ser feito por ministérios, secretarias e pela Presidência da República.

"A normatização é necessária porque determinados direitos geram encargos que devem ser geridos por outras pessoas, não necessariamente o patrão ou o empregado. Os parâmetros a ser aplicados nos órgãos de recolhimento ou de concessão de benefícios precisam ser estabelecidos", explicou o professor de direito constitucional da Universidade de Brasília (UnB), Paulo Henrique Blair de Oliveira.

Segundo o professor, se alguma normatização estabelecer diferenças em relação aos demais trabalhadores, será necessária a elaboração de um projeto de lei (PL) que deverá passar pelos trâmites legais no Congresso e por sanção presidencial. As exceções seriam medidas provisórias (MPs), editadas pela presidenta Dilma Rousseff e posteriormente analisadas pelas duas Casas do Congresso.

"Mesmo se um possível PL estabelecer diferenças em relação aos trabalhadores em geral, elas não poderão violar a igualdade que a PEC comanda. Acredito que haverá uma pressão para que haja redução da alíquota de contribuição do empregador para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para evitar demissões. Do meu ponto de vista, isso é inconstitucional. A PEC estabelece, acima de tudo, a igualdade das relações trabalhistas", informou Blair.

De acordo com a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), há um grupo de trabalho em articulação com a Casa Civil, ainda em estágio inicial, que vai discutir alguns dos pontos que precisam ser normatizados – como o pagamento de seguro desemprego, o FGTS, o adicional noturno e o seguro contra acidentes de trabalho. Ainda não há prazo para a publicação das normas.

Ontem, a secretária de Autonomia Econômica das Mulheres da SPM, Tatau Godinho, acompanhou a votação da PEC no Congresso e informou que as novas regras não deverão ter impacto muito significativo sobre os patrões que já pagam os direitos trabalhistas das domésticas.

O consultor em emprego doméstico Mario Avelino, por outro lado, estima que haverá algo em torno de 800 mil demissões de empregados domésticos com carteira assinada - aproximadamente 80% do total de cerca de 1 milhão de trabalhadores formais no setor.

Mesmo sem a vigência da PEC, os empregados domésticos – entre os quais estão as empregadas, jardineiros, motoristas, cuidadores, babás, entre outros empregados que tenham vínculo empregatício dessa natureza – têm direito a remuneração não inferior a um salário mínimo (R\$ 678,00), décimo terceiro salário, folga semanal remunerada, férias, licença-maternidade e paternidade e aposentadoria.

A expectativa é a de que, no dia 2 de abril, haja a promulgação da PEC, quando então os direitos da proposta que não dependem de regulamentação passam a vigorar. Entre eles, estão a jornada de trabalho de 44 horas semanais e jornada diária máxima de 8 horas de trabalho, o pagamento de hora extra correspondente a 50% da hora trabalhada, a proibição de trabalho noturno, perigoso, insalubre e a admissão de menores de 18 anos.

CB05**Trabalhadoras domésticas desconhecem mudanças decorrentes da PEC**

Agência Brasil

Publicação: 27/03/2013 14:10

Um dia depois da aprovação pelo Senado da proposta de emenda à Constituição (PEC) que amplia os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, conhecida como PEC das Domésticas, muitos profissionais do setor ainda desconhecem as mudanças práticas decorrentes das novas regras.

Trabalhando há quatro anos como empregada doméstica, Edilene Moraes Brito, 32 anos, diz que o pouco que sabe sobre as novas regras é o que escuta de amigas que têm a mesma profissão. “Como eu fico muito tempo sozinha na casa onde trabalho, meu patrão ainda não comentou nada comigo. Vi um pouco na televisão, mas não sei bem como vai ser. Só ouvi as meninas dizendo que gente vai poder cobrar se trabalhar fora do horário”, disse.

Depois de trabalhar em diversas atividades, sempre de maneira informal, Francisca das Chagas, 38 anos, teve a carteira assinada, pela primeira vez, há dois meses como empregada doméstica. Ela, que também diz não conhecer muito bem o que pode mudar na sua rotina de trabalho com a aprovação da PEC, teme ser demitida do emprego formal.

“Não conversei com a minha patroa ainda e, pelo menos por enquanto, acho que não vai mudar nada. Mas já ouvi muita gente dizer que as patroas vão preferir faxineira, que cobra por dia, para não ter que gastar mais dinheiro com a gente. Fico com medo, porque acabei de conseguir minha carteira assinada e não quero voltar a fazer bico”, disse.

Para a trabalhadora doméstica Cícera Maria de Souza, 30 anos, que cuida de um idoso, o principal ganho será o “fim da exploração” dos trabalhadores domésticos. Atualmente, ela só trabalha durante o dia, mas contou que em seu emprego anterior, em que precisava dormir na casa dos patrões, não tinha hora definida de descanso.

“Quando a gente tem que dormir é muita exploração, ainda mais se for babá. Só temos hora para acordar, para começar a trabalhar. Mas para encerrar a atividade não tem. Tem que servir comida à noite, tem que acordar porque a criança está chorando. É muito cansativo”, disse.

Ela acredita que, para não aumentar as despesas, muitos patrões podem acabar demitindo, mesmo assim considera que a medida vale a pena.

“Tem que mudar mesmo, porque se não a gente fica nessa situação para sempre. Temos que trabalhar bem, cumprir nossas obrigações, mas não dá para ser escravo, explorado”, acrescentou. A PEC das Domésticas foi aprovada ontem (26) em segundo turno pelo Senado, e garante, entre outros pontos, o direito a ter recolhido o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a receber indenização em caso de demissão sem justa causa, além de salário-família e seguro-desemprego. Esses itens ainda dependem de regulamentação.

Os empregados que trabalham em domicílios, caso de faxineiras, jardineiros, cozinheiras e babás, por exemplo, também passam a ter a jornada máxima de trabalho estabelecida em oito horas diárias e 44 horas semanais. No caso de o serviço se prolongar para além desse período, eles

também passam a ter direito ao recebimento de horas extras de 50% a mais do que o valor da hora normal e adicional noturno de 20%, no caso de o trabalho ocorrer após as 22h.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), existem cerca de 6,6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, sendo 92,6% deles mulheres.

CB06**Efeitos da PEC dos domésticos não serão imediatos, diz especialista**

É preciso ficar atento aos riscos de rotatividade no mercado, especialmente entre as profissionais mais jovens, alerta outro especialista

Diego Amorim

Publicação: 29/03/2013 06:51

Em meio ao turbilhão de dúvidas pós-aprovação da PEC das Domésticas, patrões e empregados terão, agora, de aguardar a regulamentação de itens polêmicos para definir os novos rumos dessa relação trabalhista. Sete dos 17 direitos conquistados pelos trabalhadores não entrarão em vigor na próxima terça-feira, quando está prevista a promulgação das regras aprovadas esta semana no Congresso Nacional. Até lá, seguirão as tentativas de interpretar casos emblemáticos, como aqueles em que o empregado dorme na residência.

As dificuldades em controlar a jornada, levando em conta o pagamento de horas extras e adicional noturno, ameaça a aplicabilidade da PEC, na avaliação da advogada trabalhista Priscila Carbone. "As mudanças podem ter sido um tiro pé. Se os empregadores considerarem altos os riscos e os custos com a nova legislação, a tendência é que a profissão de doméstica acabe", comentou a especialista, enquadrando-se do lado dos mais progressistas.

Uma equipe multiministerial, formada por integrantes que também ajudaram a elaborar a PEC, já trabalha na definição dos detalhes dos pontos ainda em aberto. Ao que tudo indica, observou Priscila, o adicional noturno somente poderá ser contabilizado quando o trabalhador que mora na residência for demandado pelo patrão no intervalo entre 22h e 5h. "Mas se trata de uma situação ainda repleta de contraditórios. Teremos de aguardar as definições", afirmou.

Não há atrito inicial que reduza o mérito da conquista dos domésticos, na opinião da ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Delaíde Alves Miranda Arantes. "Os patrões ainda estão muito preocupados porque não sabem direito o que está acontecendo", disse a ministra, que é ex-doméstica e não acredita em demissões nem substituição em massa dessas profissionais por diaristas: "Embates com certeza serão superados."

Para Antônio Braz, analista do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os efeitos da aprovação da PEC na Pesquisa Mensal de Emprego não serão imediatos, mesmo porque há questões que ainda vão levar um tempo para serem implementadas. Para Mário Rodarte, professor de economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e especialista em mercado de trabalho, é preciso ficar atento aos riscos de rotatividade no mercado, especialmente entre as profissionais mais jovens.

CB07**PEC das Domésticas não se restringe aos que trabalham na cozinha**

A maioria dos profissionais deles já faz planos para usufruir das conquistas, que chegam com mais de meio século de atraso

Diego Amorim / Antonio Temóteo

Publicação: 31/03/2013 07:30

O conceito de empregado doméstico não se esgota na figura da mulher que limpa e prepara comida em casas de família. Os trabalhadores alcançados pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 66/2012 vão muito além daqueles que prestam serviços no tanque ou no fogão. Os direitos adquiridos na última semana deram um novo ânimo às pessoas que se dispõem a servir em lares alheios. Quase sempre anônimas e invisíveis, elas assumem papel de protagonistas, embora, em muitos casos, o reconhecimento não coincida com a importância da função exercida. Com a aprovação dos benefícios, encarada como fato histórico, o Correio ouviu jardineiros, caseiros, babás, motoristas, cuidadoras: todos na lista de contemplados pela PEC das Domésticas. São homens e mulheres, a maioria com baixo nível de escolaridade, que em situações não raras chegam a ser considerados parte da família para a qual trabalham, sejam como autônomos ou ligados a agências de emprego. Apesar das dúvidas e dos receios, esses trabalhadores estão eufóricos com a conquista. Não escondem a ansiedade com os desdobramentos da nova legislação e têm medo de serem demitidos ou, no mínimo, de verem definhando a relação de confiança e amizade com os patrões. Mais do que a igualdade de direitos, incluindo pagamento de horas extras e adicional noturno, por exemplo, deixam claro que querem ser valorizados. Apenas isso.

Motoristas**Rotina flexível**

Motorista particular não tem trajeto definido. Quem dirige para os outros precisa estar disposto a se enquadrar em rotinas bastante flexíveis. O trabalho dificilmente se resume ao vaivém dentro do carro. Entre uma carona e outra, pode haver uma parada para pagar contas do patrão no banco, levar roupas na lavanderia ou fazer compras no supermercado. Contemplados pela aprovação da PEC nº 66/2012, esses empregados domésticos esperam ter a vida melhorada. Querem pontuar melhor as funções que exercem, mesmo cientes do intrínseco caráter imprevisível da atividade.

Nascido e criado na roça, no interior de Minas Gerais, Antonino Ferreira dos Santos fixou-se em Brasília 20 anos atrás, quando acabou conseguindo um emprego de caseiro em uma casa no Lago Norte. “Fazia de tudo. Eu era tipo um escravo”, define ele, lembrando que chegava a trabalhar aos domingos e feriados, sem ganhar nada a mais por isso. Hoje, aos 45 anos, ele se sente mais valorizado como motorista de uma família do Sudoeste. Considera o patrão um amigo e torce para que a PEC das Domésticas seja, de fato, aplicada.

Casado, pai de dois filhos, Antonino estudou até a 5ª série do ensino fundamental. Foi o emprego atual que deu a ele a chance de financiar o primeiro carro e arcar com as despesas da

família, que mora em Planaltina. O motorista não esconde o medo de perder a vaga, mas está animado com a lista de direitos adquiridos. “Trabalho desde os 10 anos e nunca tive esses benefícios”, comenta Antonino, que está disponível para os patrões de segunda a sexta, das 8h às 15h, em tese. (DA)

Jardineiros

Garantia de poupança

Natural de Urucuia (MG), o jardineiro Uelton Barbosa de Brito, 25 anos, mantém uma rotina de trabalho em contato com a natureza. A partir das 7h, começa a percorrer os 20 mil metros quadrados da chácara na qual foi contratado no Setor de Mansões Park Way (SMPW). Com bastante cuidado, rega as plantas, limpa a horta, apara o gramado e ainda tem tempo de alimentar os cachorros da casa. Há três meses em Brasília, deixou a cidade natal em busca de uma melhor remuneração.

CB08**PEC promoverá uma revolução nos laços entre patrões e empregados**

Mais do que impor direitos, Emenda Constitucional promoverá uma revolução nos laços entre patrões e empregados. Todos ganham.

Ana D'Angelo (Correio Braziliense) / Bárbara Nascimento / Victor Martins
Publicação: 31/03/2013 07:30

Os novos direitos dos empregados domésticos, que se igualam tardiamente aos dos demais trabalhadores brasileiros, após a aprovação da proposta de emenda à constituição (PEC), deverão levar a uma mudança nas relações dentro das residências e no perfil das profissionais no futuro, avaliam sociólogos e antropólogos. O acréscimo salarial para quem tem empregada fixa é de 8% por conta da obrigatoriedade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além do pagamento de eventuais horas extras, de 50% sobre a hora normal, e do adicional noturno, de 20%, para aquele profissional que for acionado entre às 22h e às 5h.

O custo de demissão sem justa causa também aumenta, pois a categoria passa a ter direito à multa de 40% sobre o FGTS. Nem mais nem menos o que todos os patrões recebem minimamente em seus empregos fora de casa. Porém, quando os mesmos direitos passaram para os até então indispensáveis funcionários, a chiadeira ganhou um tom quase ensurdecedor. E uma onda de demissões foi anunciada, como se a classe média estivesse sendo mais uma vez aviltada — o que, se ressaltado, é um absurdo.

CB09**Dilma teme risco de demissões com a PEC das domésticas, publicada na terça**

A presidente Dilma Rousseff cobra agilidade de ministérios para regulamentar sete dos 17 pontos da PEC das Domésticas a fim de evitar instabilidade no mercado e cortes de vagas por patrões temerosos com a lei que será promulgada amanhã

Antonio Temóteo

Publicação: 01/04/2013 06:54

O Palácio do Planalto cobrou agilidade dos ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego (MTE) para regulamentar sete dos 17 itens da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das domésticas. O governo teme que uma possível demora provoque uma onda de demissões em todo o país. Após a promulgação do texto no Senado, marcada para ocorrer amanhã, o Executivo exigirá rapidez na aprovação dos projetos de leis que serão encaminhados ao Congresso Nacional.

Estão em debate nos dois ministérios a fixação de uma alíquota menor para a contribuição patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), hoje de 12%. A ideia é reduzi-la para 7% ou 8%. A dos empregados continuará de 8% a 11%, dependendo do salário. O governo pretende também não cobrar a contribuição adicional de 10% para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) recolhida pelos patrões em caso de demissão sem justa causa.

CB10**Aplicação da PEC das Domésticas pode valer somente para contratos futuros**

Em geral, as leis passam a valer a partir do momento em que são criadas e não podem reger as relações jurídicas estabelecidas anteriormente

Agência Brasil

Publicação: 02/04/2013 19:50

A validade da aplicação das normas introduzidas pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Domésticas aos empregados com contrato firmado antes da publicação das novas regras no Diário Oficial da União poderá ser questionada, disse o constitucionalista e presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Valmir Pontes Filho. A publicação está prevista para esta quarta-feira (3/4).

Segundo Pontes, em geral, as leis passam a valer a partir do momento em que são criadas e não podem reger as relações jurídicas estabelecidas anteriormente - o que seria o caso dos contratos trabalhistas anteriores à PEC. Ele explicou que, em algumas situações, isso pode ser contestado, como quando há benefício ao réu. Sobre a retroatividade no que tange ao pagamento acumulado de possíveis direitos não reconhecidos no passado, ele disse que a possibilidade não existe.

No caso da validade da PEC, a questão poderá ser levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que decida sobre a matéria. Podem encaminhar contestações dessa natureza ao Supremo as entidades representativas de âmbito nacional, os partidos com representação no Congresso Nacional, a OAB, a Procuradoria Geral da República, os governadores, as mesas das Assembleias Legislativas e do Congresso e o presidente da República.

"Quem já tem um contrato de trabalho com doméstico fixando horário e normas de trabalho de forma diferente da que a emenda diz, esse contrato é um ato jurídico perfeito. Pode uma emenda ferir um ato jurídico perfeito? A questão tem de ser levada ao Supremo para que se diga se a emenda tem esse poder", ressaltou Pontes. Um ato jurídico perfeito, como seria o caso de um contrato firmado entre as partes, é um ato realizado no âmbito de uma legislação já existente e que cumpriu os requisitos formais para ser válida.

O constitucionalista informou que a única norma que pode reger relações jurídicas anteriores a sua própria criação, em princípio, é a Constituição em si - no caso, a edição de uma nova Carta, com novas normas. Para que uma emenda tenha esse poder, explicou Pontes, o Supremo deverá se manifestar a favor.

Para o presidente em exercício da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), João Bispo, na prática, dificilmente a questão vai chegar ao Supremo, ainda que a possibilidade exista. "Do ponto de vista da técnica jurídica, os contratos de trabalho são relações de natureza continuativa. É natural que, ao longo do cumprimento de um contrato, haja alterações, a partir do momento em que novas leis entram no mundo jurídico. Isso ocorre

frequentemente e ninguém questiona se a mudança vai ocorrer só para os contratos posteriores", disse o juiz.

A emenda é uma modificação pontual em algum dispositivo da Constituição para evitar que seja necessária a criação de uma Carta completamente nova, por meio de uma assembleia constituinte, colegiado com plenos poderes para reformar ou redigir novas leis. No Brasil, a última constituinte foi instalada em 1987, após o final do período militar, em 1985. A atual Constituição é resultado dessa assembleia.

A PEC das Domésticas, portanto, foi uma proposta - agora, já transformada em emenda - para estender os direitos trabalhistas de empregados em geral aos trabalhadores domésticos. Segundo a Constituição, emendas podem ser propostas pelo presidente da República, pelo mínimo de um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado ou por mais da metade dos membros das Assembleias Legislativas.

Até a aprovação da PEC, os direitos trabalhistas dos empregados domésticos eram restritos pelo Artigo 7º da Constituição - que previa o direito a salário mínimo, irredutibilidade do salário, decimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias, licença maternidade e paternidade, aviso prévio, aposentadoria e Previdência Social.

Para que os direitos pudessem ser ampliados, foi necessária uma emenda. Quando uma PEC é apresentada, o texto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara e, depois, para uma comissão especial na Casa que analisa o conteúdo e emite um parecer. Vencida essa etapa, o texto segue para votação em dois turnos no plenário, com intervalo de cinco sessões entre os turnos. Para ser aprovada, são necessários, pelo menos, 308 votos (três quintos dos deputados) em cada uma das votações.

No Senado, ela repete o mesmo caminho da Câmara e, em cada turno de votação, para que a proposta seja aprovada, também são necessários três quintos dos votos, nesse caso, 49. Se o Senado aprovar o texto como o recebeu da Câmara, como ocorreu com a PEC das Domésticas, a emenda é promulgada pelas Mesas da Câmara e do Senado. Se o texto for alterado, volta à Câmara para ser votado novamente.

Depois da promulgação, as regras entram em vigor com a publicação no Diário Oficial. No caso de emendas à Constituição, não há necessidade de sanção presidencial.

CB11**"O Brasil está assumindo a igualdade", diz Renan sobre PEC das Domésticas**

Senador disse que a nova lei é a "Emenda Constitucional da Igualdade"

Luiz Prisco

Publicação: 02/04/2013 20:29

O presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB/AL), fez pronunciamento em rede nacional na noite desta terça-feira (02/04) para comentar a promulgação da lei que garante direitos para os trabalhadores domésticos. O senador afirmou que gosta de chamar a nova lei como "Emenda Constitucional da Igualdade". "O Brasil está assumindo a igualdade", declarou.

Renan frisou que a nova lei vai beneficiar cerca de sete milhões de brasileiros, sendo que desses 97% são mulheres. "São mulheres que deixam suas casas para cuidar das nossas casas. Deixam de cuidar de seus filhos para cuidar dos nossos", afirmou. "Mostramos (com a lei) que estamos dispostos a atuar cada vez mais em sintonia com a sociedade".

O senador frisou que os benefícios (44 horas semanais de trabalho, seguro-desemprego, hora extra, salário compatível) vão gerar custos aos empregadores, mas que são necessários para garantir os mesmos direitos a todos trabalhadores. "Assim como a liberdade tem um preço, a igualdade também tem um preço".

Por fim, Calheiros disse que esse é um processo que começou há 125 anos com a lei Áurea e só foi encerrado agora.

CB12**Novos direitos dos trabalhadores domésticos estão em vigor a partir de hoje**

Com os novos direitos incluídos no Artigo 7º da Constituição, eles terão garantia de jornada semanal de 44 horas, hora extra, FGTS e de seguro-desemprego

Agência Brasil

Publicação: 03/04/2013 11:46

Entram em vigor nesta quarta-feira (3/4) as novas regras para os empregados domésticos previstas na Emenda Constitucional nº 72, publicada na edição desta quarta-feira (3) do Diário Oficial da União. O texto estende os direitos gozados por todos os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aos empregados domésticos. Ontem (2), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2102, a PEC das Domésticas, foi promulgada pelo presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL).

Até hoje, os trabalhadores domésticos tinham direito a salário mínimo, à irredutibilidade da remuneração, a décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias, à licença-maternidade e licença-paternidade, a aviso prévio, à aposentadoria e à Previdência Social.

Com os novos direitos incluídos no Artigo 7º da Constituição, esses trabalhadores terão garantia de jornada semanal de 44 horas, hora extra, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de seguro-desemprego. Também deverão ser criadas normas específicas para a redução dos riscos de trabalho e reconhecimento de convenções e acordos coletivos.

Passam a ser proibidos, em relação aos empregados domésticos, a diferença de salários por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil; a discriminação salarial ou de critérios de admissão de pessoas com deficiência; o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer tipo de trabalho doméstico a menores de 16 anos, exceto em condição de aprendiz.

Algumas dessas normas passam a valer imediatamente, outras ainda dependem de normatização. De acordo com o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, uma comissão do governo federal para regulamentar os pontos pendentes será criada até o final da semana.

A validade da emenda para os contratos já firmados entre empregados e empregadores é questionável, informou à Agência Brasil o constitucionalista e presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Valmir Pontes Filho. Ainda há incertezas sobre as mudanças tanto entre os trabalhadores quanto entre os patrões.

Ontem, foi cogitada a possibilidade de o Congresso discutir a criação de um Supersimples para domésticas. A ideia é criar um instrumento que possa facilitar a vida de empregadores e empregados, unificando os tributos da categoria.

Advogados trabalhistas orientam que ambos os lados tenham boa-fé e que elaborem documentos de suas relações profissionais, como contratos.

CB13**Diferença entre diaristas e domésticas ainda deve dominar discussões**

Novas regras da emenda que amplia direitos dos empregados domésticos não esclarece as diferenças entre as duas atividades. A emenda entrou em vigor nessa quarta-feira (3/4)

Agência Brasil

Publicação: 04/04/2013 13:57

A diferença entre diaristas e domésticas – para efeito de aplicação das novas regras da emenda que amplia direitos dos empregados domésticos – ainda deve ser tema de questionamentos de patrões e trabalhadores por algum tempo. Para o advogado trabalhista Marcelo Alves de Souza, haverá a necessidade de criar uma nova legislação para esclarecer de forma mais objetiva as diferenças entre as duas atividades.

“Hoje, a diferenciação é feita por posições doutrinárias e jurisprudenciais. Isso pode gerar muitas dúvidas, especialmente com essa nova emenda [que amplia os direitos dos empregados domésticos]. Os casos são diversos e a questão demanda uma apuração mais minuciosa”, destacou o advogado.

A Emenda Constitucional nº 72 está em vigor desde quarta-feira (3/4) e garante ao empregado doméstico direitos como jornada de trabalho de 44 horas semanais, pagamento de horas extras e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

De acordo com a Lei 5.858/1972, empregado doméstico é aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial. Não há, contudo, nenhuma menção ao mínimo de dias que um trabalhador tem de estar em atividade na mesma casa – o que gera dúvidas em relação ao vínculo empregatício de diaristas que trabalham, por exemplo, três vezes por semana em uma residência.

“A emenda trata de empregados domésticos. O que vem em mente, primeiro, é a secretária do lar, que trabalha todos os dias no ambiente familiar. Mas não podemos esquecer de motoristas, jardineiros, entre outros funcionários que também trabalham em residências”, informou o advogado trabalhista e previdenciário Décio Scaravaglioni.

Para ele, a pessoa que frequenta até três vezes por semana a mesma residência, com o objetivo de prestar um serviço específico, não se enquadra no caso de empregado doméstico – pois não há constituição de vínculo empregatício, necessário para que as leis estendidas pela emenda sejam aplicáveis.

“Passadeiras, arrumadeiras, pessoas que limpam piscina, por exemplo, não são empregados domésticos por não ter vínculo, pela falta de comparecimento diário, constante, permanente. Não trabalham por meio de rotina e tarefas pré-estabelecidas”, disse Scaravaglioni.

Para ele, uma boa dica para sanar a dúvida, é observar se o empregado trabalha em outras residências ou mantém outra atividade. “Se sim, ele é um autônomo, não um empregado doméstico”, explicou o advogado.

O jardineiro José Roberto da Silva, 40 anos, trabalha em três casas diferentes. Em uma delas, três vezes por semana. Ele recebe um salário mensal dos patrões, em vez de diário – segundo ele, por sua preferência, para poder organizar melhor as finanças.

“Ao mesmo tempo que me sinto empregado doméstico dessa casa [onde trabalho três vezes por semana], porque vou para lá quase dia sim, dia não, acho que não vou poder ter esses novos direitos”, disse José, em relação à dúvida de se enquadrar no caso da emenda que beneficia os empregados domésticos.

Os diaristas fazem parte de regimes trabalhistas e previdenciários diferentes dos do empregado doméstico. No caso da contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo, as parcelas são pagas pelo próprio trabalhador, e não pelo empregador. O mesmo sistema é seguido por donos de empresa e outros trabalhadores que optam em não ter patrão.

Segundo a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), formada a partir de diversas decisões judiciais sobre o tema, o vínculo empregatício de um trabalhador doméstico se forma a partir de três ou mais dias de atividades na mesma semana em uma mesma residência.

CB14**Nova lei das empregadas ainda não é realidade para trabalhadoras do Entorno**

Entre as empregadas que vivem no Entorno do Distrito Federal, até mesmo direitos anteriores aos aprovados pelo Congresso Nacional permanecem descumpridos. A maioria delas não recebe nem sequer um salário mínimo e nunca teve a carteira assinada.

Paulo Silva Pinto - Redação
Publicação: 21/04/2013 08:08

A carteira de trabalho de Augusta Menezes, esquecida em uma gaveta, é um caderninho intacto. Jamais recebeu qualquer anotação. Não que a dona seja avessa à labuta. Aos 5 anos, começou a ajudar os pais a plantar milho, arroz, mandioca e batata no sul do Tocantins. Com 10, foi para a lida doméstica, mas em uma casa que até então lhe era estranha. “Não pagavam nada, não. Davam só comida”, relata.

Nas três décadas que se seguiram, Augusta não parou mais. Conseguiu sustento até em carvoaria. A maior parte do tempo, porém, foi mesmo dedicada a cozinhar, lavar e passar na casa de outras pessoas. Hoje, ela ganha R\$ 500 para fazer isso das 7h às 17h, entre segunda e sábado, em Águas Lindas de Goiás, no Entorno do Distrito Federal.

Nos municípios da região, algumas mulheres trabalham para as famílias locais abastadas. Mas muitas outras vêm diariamente para as casas de Brasília. Os homens cumprem o mesmo trajeto, sobretudo para jornadas na construção civil. Assim, o Entorno cresce, recebendo moradores dos sertões do Brasil profundo que fincam base nas cidades para ter um endereço e dormir.

CB15**Humilhação no emprego é a maior queixa das domésticas contra os patrões**

Mais do que aumento de renda, trabalhadoras querem maior respeito. Para socióloga, herança da escravidão dificulta relação profissional

Paulo Silva Pinto

Publicação: 21/04/2013 08:11

Joelice Alves dos Santos, 42 anos, já está há 22 sem emprego. Teve de sair quando nasceu o mais velho dos 10 filhos. Hoje, ela junta garrafas e sucata nas ruas, que se acumulam no quintal da casa onde vive com a família, em Valparaíso (GO). Ela não tem saudades da vida de doméstica, que começou quando mal tinha saído da infância, aos 12. “As pessoas gostam de humilhar muito a gente”, conta. Uma cena está viva na memória. De quando pediu à patroa que tirasse a sandália suja de terra ao entrar em casa. “Ela respondeu que fazia o que queria, porque a casa era dela”, relata Joelice passando a mão nos olhos, que começam a marejar.

Além da coleta de sucata, que inicia no fim do dia, ela cuida do filho de uma amiga por R\$ 200 mensais e recebe R\$ 350 do Bolsa Família. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1,5 milhão de trabalhadores do país vivem como semi-escravos, recebendo até meio salário mínimo ou R\$ 339.

Tão difícil quanto encontrar uma doméstica que queira ver a filha na mesma profissão é se deparar com uma trabalhadora sem lembrança de constrangimento no emprego. Maria Raimunda da Silva, 32, moradora de Águas Lindas de Goiás, relata que numa das casas onde trabalhou tinha de abrir a bolsa todo fim de expediente. “É um serviço honesto (o da doméstica), mas o pessoal não enxerga isso”, queixa-se Raimunda, que pretende voltar a trabalhar em casas.

CB16**Relator aguardará governo para regulamentar PEC das Domésticas**

O governo se comprometeu a estudar algumas questões, como a redução das alíquotas dos encargos que incidem sobre o contrato de trabalho

Agência Câmara

Publicação: 25/04/2013 15:39

O relator da Comissão Mista que estuda a regulamentação de artigos da Constituição, senador Romero Jucá (PMDB-RR), afirmou que vai aguardar uma definição do governo para propor a regulamentação dos direitos dos empregados domésticos. Em reunião nesta semana, o governo se comprometeu a estudar algumas questões, como a redução das alíquotas dos encargos que incidem sobre o contrato de trabalho.

Jucá afirmou que é preciso avaliar a capacidade de pagamento das famílias brasileiras ao estabelecer o valor desses encargos. "São sete milhões de empregados e o resto é empregador. Precisamos equacionar para que não haja desemprego desses trabalhadores", afirmou.

Jucá chegou a divulgar minuta de regulamentação dos direitos dos empregados domésticos com encargos menores para o empregador do que os praticados hoje. A multa por demissão sem justa causa, por exemplo, seria entre 5 e 10% do saldo do FGTS em vez dos atuais 40% praticados para os demais trabalhadores. "O texto deve ser negociado com o governo, do contrário há o risco de a presidente vetar", ponderou.

A deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que relatou a emenda constitucional na Câmara, destacou que o governo assumiu o compromisso de regulamentar a questão o mais rapidamente possível. "Não acredito que haverá desemprego. Mas como empregadores temos que acompanhar o desenvolvimento do País. Não podemos só ver o lado do empregador. Não é concebível a diminuição de direitos", disse.

Negociação com o governo

O presidente da Comissão Mista que estuda a regulamentação de artigos da Constituição, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), informou que a proposta do senador Romero Jucá (PMDB-RR) para regulamentar os direitos dos empregados domésticos está pronta e fundamentada. Segundo Vaccarezza, o que está em curso no momento é apenas um período de negociação para evitar problemas com o governo no futuro.

A comissão não vai se reunir na próxima semana, mas Vaccarezza espera votar a matéria em breve.

CB17**Anos 1970 foram a década que reconheceu os direitos do empregado doméstico**

Agência Brasil

Publicação: 01/05/2013 10:07

Brasília – Embora tenha registrado avanços nos direitos trabalhistas da população e, especificamente, do trabalhador doméstico, a década de 1970 não representou período marcado por progressos contínuos. Na avaliação do professor de direito trabalhista da Universidade de Brasília (UnB) Victor Russomano, a década foi marcada pela eliminação da “maior garantia da classe trabalhadora”: a estabilidade.

Até a criação, em 1966, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), os trabalhadores brasileiros, ao completar dez anos de atividade em uma empresa, tornavam-se estáveis e só poderiam ser demitidos por justa causa – caso contrário, o empregador tinha de pagar multa elevada, o que desestimulava a prática. Na década de 1960, com o crescimento econômico experimentado pelo país, a estabilidade do trabalhador passou a ser considerada prejudicial à produtividade e, conseqüentemente, um entrave ao próprio desenvolvimento econômico brasileiro.

No caso do emprego doméstico, Victor Russomano disse que o maior avanço na década de 1970 foi a criação da Lei 5.859/72, que conceituou a atividade como a prestação de serviço no âmbito residencial e sem destinação econômica, iniciando um processo que ainda se arrastaria por cerca de 40 anos, até a aprovação, este ano, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das Domésticas. A PEC iguala os direitos dessa parcela da população aos já garantidos aos demais trabalhadores.

Para o professor, embora o processo possa ser considerado longo, “levou o tempo possível” diante das condições socioeconômicas do empregador. “Em termos programáticos, ideais, podemos dizer que o processo foi longo e até injustificado, já que não deveria ter havido esse tratamento diferenciado desde o início. Mas, em termos práticos, de viabilidade, o processo não pode ser entendido como demasiado extenso, tanto é que as garantias mais recentes, previstas na PEC, ainda suscitam preocupações, como a supressão de postos de trabalho e a substituição do emprego formal por diaristas”, enfatizou.

Ele explicou que a Lei 5.859/72 assegurou aos trabalhadores domésticos o direito a férias anuais e a intangibilidade salarial, por meio da qual ficou proibido o desconto no salário do empregado de gastos relativos à alimentação, ao vestuário e à higiene.

Russomano ressaltou que somente em 2001, com a Lei 10.208, foi prevista a inclusão facultativa do empregado doméstico no FGTS, fato que gera o direito ao seguro desemprego, e em 2006, com a Lei 11.324, à estabilidade da empregada grávida.

“Com tudo isso, podemos dizer que a legislação da década de 1970 representa um marco inicial de um processo de atribuições crescentes e progressivas de direitos trabalhistas aos domésticos, que culmina com a atual emenda à Constituição”, acrescentou.

CB18**Governo apresenta sugestões para regulamentação do trabalho doméstico**

Governo defende a contribuição patronal ao INSS de 12%, assim como o pagamento de multa rescisória de 40% do saldo do FGTS, nos casos de demissão sem justa causa

Agência Brasil

Publicação: 21/05/2013 15:56

A presidente Dilma Rousseff entregou nesta terça-feira (21/5) ao presidente da Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação da Constituição, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), e o relator, senador Romero Jucá (PMDB-RR), sugestões do governo para regulamentação da Emenda Constitucional 72, que estende aos empregados domésticos os mesmos direitos dos demais trabalhadores.

A ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, disse que a presidente ressaltou a importância da relação com o Congresso e que o governo vai fazer um debate com a comissão mista sobre a proposta. “A presidente considera que este é um momento histórico em que o Brasil está reconhecendo um contingente expressivo de trabalhadores, que ainda não têm acesso aos direitos da formalidade”.

Romero Jucá disse que apresentará proposta que contemple o posicionamento do governo ainda esta semana na comissão. “Vamos trabalhar rapidamente. Nós sabemos da vontade da sociedade brasileira em ter a regulamentação, para que possa dirimir dúvidas e não haja nenhum tipo de intranquilidade ou precarização do trabalho doméstico”, disse.

O governo defende a contribuição patronal ao INSS de 12%, assim como o pagamento de multa rescisória de 40% do saldo do FGTS, nos casos de demissão sem justa causa. Ficam assegurados também, pelo texto apresentado, seguro-desemprego, auxílio-acidente, salário-família e previdência social.

Gleisi Hoffmann explicou que foram apresentadas três alternativas de jornada de trabalho, que devem ser decididas entre empregador e empregado: 8 horas diárias e 44 horas semanais, com até 4 horas extras por dia; regime de revezamento de 12 horas diárias por 36 horas de descanso e banco de horas. O intervalo de descanso deve ser de 1 hora, podendo ser reduzido para 30 minutos por acordo ou de 11 horas entre as jornadas, com um dia de descanso semanal, preferencialmente aos domingos.

O ministro do Trabalho, Manoel Dias, disse que as sugestões foram elaboradas por uma comissão interministerial e apresentada à presidente, que acatou e entregou à comissão mista do Congresso.

CB19**Portal eSocial facilitará relações entre patrões e trabalhadores domésticos**

A declaração foi dada pelo ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. A expectativa do governo é lançar o portal na primeira semana de junho

Agência Brasil

Publicação: 22/05/2013 12:13

O portal na internet que o governo federal vai lançar para unificar o recolhimento do INSS, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Imposto de Renda dos trabalhadores domésticos vai servir para desburocratizar os procedimentos obrigatórios aos empregadores, previstos na Emenda Constitucional 72, que estende aos empregados domésticos os mesmos direitos dos demais trabalhadores.

Segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, o objetivo do Sistema Eletrônico de Informações Sociais, o eSocial, é facilitar as relações entre patrões e trabalhadores. A expectativa do governo é lançar o portal na primeira semana de junho.

“A ideia é simplificar e facilitar, porque a dona de casa não tem escritório de contabilidade ou assessoria contábil. Por meio do serviço, será possível imprimir um único boleto e pagar todo dia 7 as contribuições”, explicou, acrescentando que no site também serão disponibilizadas mais informações úteis aos empregadores.

Além de emitir a guia de recolhimento com código de barra, será possível controlar pela internet todas as obrigações trabalhistas e fiscais, além de fazer o cálculo automático dos valores a serem pagos.

Manoel Dias participou, na manhã de hoje, da inauguração da Agência Virtual do Trabalhador do Distrito Federal, em Brasília, e destacou que o eSocial está sendo desenvolvido conjuntamente pelos ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e pela Receita Federal.

O ministro lembrou que na terça-feira (21/5) a presidente Dilma Rousseff entregou ao presidente da Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação da Constituição, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), e ao relator da PEC das Domésticas, senador Romero Jucá (PMDB-RR), sugestões do governo para regulamentar a Emenda Constitucional 72.

Ele defende que o Congresso Nacional mantenha os percentuais de contribuições propostos pelo governo - como a contribuição patronal ao INSS de 12% e o pagamento de multa rescisória de 40% do saldo do FGTS, nos casos de demissão sem justa causa. “Não tem sentido aprovar uma PEC que resgata a cidadania das trabalhadoras domésticas e continuar discriminando”, disse.

CB20**Direito dos trabalhadores deve ser estendido às domésticas, diz ministro**

Agência Brasil

Publicação: 27/05/2013 22:41

O ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, disse que o Congresso é soberano, mas continua defendendo que seja estendido aos trabalhadores domésticos os direitos das outras categorias. “O Congresso é soberano e cabe a ele a aprovação da nova lei. Nós continuamos defendendo. Eu como ministro do Trabalho na medida em que se praticou o grande gesto de recuperação histórica do último resquício da escravidão, que era o trabalho das empregadas e empregados domésticos, não tem não manter essa extensão. Se era para subtrair direitos dos trabalhadores domésticos, não se aprovasse a PEC [proposta de emenda à Constituição]”, disse Dias após participar da abertura da 1ª Semana Mundial do Comércio Justo e Solidário, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro.

Na avaliação do ministro, há uma discussão exagerada sobre os pagamentos que os empregadores devem passar ter com a aplicação da nova lei. “É uma realidade mundial. Não interessa se posso ou não posso pagar. Ocorre que quem tem direito, tem que ser respeitado e também não é essa onda exagerada que se criou. Eu tenho empregada doméstica e pago justamente o que deve se pagar e não vai se acrescentar grande coisa. Não vai alterar profundamente de quem já vem pagando adequadamente”, explicou.

Sobre o mercado de trabalho, o ministro disse que a publicação de abril do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostrou que houve acréscimo de 197 mil empregos e aumento real do valor dessas vagas. De acordo com ele, no governo da presidenta Dilma Rousseff foram gerados 4 milhões de novos empregos. Dias disse que, entre os setores pesquisados, a indústria de transformação, que era tida como parada, foi o segundo item que mais cresceu com 40 mil empregos gerados.

O ministro negou que o mercado de trabalho esteja perdendo fôlego. “Pelo contrário, estamos hoje com falta de mão de obra. Os empresários demonstram que em função disso tem aumentado o valor real dos salários, por que a disputa é muito grande por um trabalhador em diversos setores da economia brasileira”, disse.